ESTADO DE SERGIPE

RELATORIOS

APRESENTADOS AO EXM. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO

Em Agosto de 1908

ARACAJU'

O «ESTADO DE SERGIPE»

1908

Exm. Sr. Desembargador Guilherme de Souza Campos, DD. Presidente do Estado:

Nomeado por decreto de 23 de Dezembro de 1907 para o o alto cargo de Secretario do Governo, prestei o compromisso legal no dia 24 do mesmo mez, pondo-me logo á frente dos trabalhos desta Secretaria.

Agora, obedecendo á disposição regulamentar, venho prestar contas da minha tarefa.

Ao tomar posse do cargo honroso e difficil, além de dispor-me a empregar todo o interesse pelos negocios do governo, emprehendi uma reforma geral do serviço desta repartição.

Se não fiz tudo no correr destes 8 mezes, consegui, ao menos, melhorar alguma cousa, fortalecido pelos elementos de garantia, apoio e liberdade que V. Exc. me tem dispensado.

No relatorio abaixo vão reunidas todas as notas que pude colher desse serviço sob minha direcção.

Peço, desdejá, relevamento para as faltas que V. Exc. encontrar, quer no proprio relatorio, quer na marcha imprimida ao movimento da secretaria ; e, sendo esta a primeira e ultima vez que me dirijo a V. Exc. em caracter tão elevado, pois está prestes a findar o periodo constitucional do governo, lanço aqui meu voto o mais sincero para que V. Exc. alcance o proximo fim deste periodo com a mesma paz e prosperidade que caracterisa o correr deste ultimo anno na administração publica e na direcção da politica sergipana.

Saúde e fraternidade.

Secretaria do Governo do Estado de Sergipe. Aracajú. 20 de Agosto de 1908.

Gilberto de Souza Campos.

RELATORIO

Secretaria do Governo

No dia 27 de Dezembro baixei uma portaria mandando observar os artigos 41 e 46 do Regulamento da Secretaria que estavam um pouco esquecidos e indiquei o chefe da 2ª secção para fiscalisar o seu cumprimento, nos termos do art. 47. Esse serviço tem sido feito até agora com toda regularidade.

Designei o official da 2ª secção para fazer o protocollo dos papeis findos do anno de 1905, o amanuense da mesma secção para o de 1906 e o official da 1ª secção para o de 1908, que estavam todos em atrazo, ficando o amanuense desta encarregado do Registro. Para essa escripturação foram abertos e rubricados novos livros.

Em poucos mezes esgotaram-se os papeis de 1905, que estavam entregues ao official da 2ª secção, ficando este encarregado de continuar o trabalho do anno de 1907 e concluir.

O livro destinado ao anno corrente foi em breve tempo posto em dia pelo official da 1ª secção, que continúa delle encarregado.

Actualmente marcham adiantados os dois annos de 1906 e 1907 que espero ficarão concluidos em menos de 2 mezes.

No intuito de simplificar o trabalho da Secretaria, apresentei a 21 de julho ao Exm. Desembargador Presidente do Estado um officio, sob numero 399, no qual propunha fossem dispensadas as communicações dos decretos e actos do governo pela Secretaria aos chefes das repartições, visto essas resoluções produzirem seus effeitos desde a data de sua publicação.

Por acto n. 88 de 3 de agosto S. Exc. dignou-se approvar essa minha proposta que foi immediatamente posta em vigor,

Dessa simplificação falou já o dr. Horacio Martins no seu Relatorio de 1901, mas só agora foi ella posta em execução. Assim, posso dizer que os trabalhos desta Secretaria seguem um cami-

nho regular e methodico, concorrendo em grande parte para isso a boa vontade de todos os dignos empregados.

Deram-se diversas alterações entre esses funccionarios, mas o serviço nenhuma perturbação soffreu, continuando cada um com regularidade o trabalho iniciado pelo seu antecessor.

Foram estas as alterações:

Nomeações e Exonerações

O dr. Lupicino Amynthas da Costa Barros, meu antecessor no cargo de Secretario do Governo, teve a pedido sua exoneração por decreto de 7 de Dezembro de 1907.

Pessoal da Secretaria

Vagando a 1º de maio o lugar de amanuense da 2ª secção que era occupado por Sebastião de Mello Menezes foi nomeado por acto n. 61 de 7 de Maio o cidadão Francisco Barretto do Rosario para exercer aquelle cargo.

Tendo sido nomeado professor da Escola Normal o pharmaceutico Odilon de Oliveira Cardoso foi exonerado do de official da 2ª secção. Por acto n. 66 de 20 de Maio foi promovido a esse cargo o amanuense da 1ª secção Antonio de Carvalho Nobre.

Nesse mesmo acto foi transferido o amanuense da 2ª secção Francisco Barreto do Rosario para a 1ª, e nomeado o cidadão Epiphanio da Fonseca Doria para exercer o cargo de amanuense da 2ª secção.

Com essas nomeações e promoção acha-se completo o quadro do pessoal da Secretaria.

Emquanto esteve vago o cargo de Secretario do Governo, de 7 a 23 de Dezembro, foi este occupado pelo chefe da 1ª secção, professor José Alipio de Oliveira, de accordo com a disposição regulamentar.

Entrou a 7 de Abril em goso de tres mezes de licença o amanuense-archivista desta Secretaria Manoel dos Passos Galvão, para tratar de saúde, reassumindo seu cargo em 3 de Junho.

Tendo em 15 de Julho entrado novamente em goso de licença, foi designado, na fórma regulamentar, para substituil-o,

o porteiro desta Repartição Antonio José de Oliveira Mello, que foi subsituido pelo continuo Themistocles Coriolano de Amorim, sendo nomeado por acto n. 84 de 16 do referido mez, o cidadão Aristorides Ribeiro para occupar interinamente o lugar de continuo.

Em 11 de julho entrou em goso de licençá de um mez o continuo João Domingues de Oliveira.

Neste particular o Regulamento da Secretaria merece uma reforma, porquanto o art. 25, que dispõe sobre as substituições dos empregados não é claro quando se refere á nomeação dos substitutos dos continuos. Demais, a seguir-se a regra geral do empregado que substitue receber a gratificação do substituido, o continuo no primeiro caso ficará com 17$400 no primeiro mez, e 24$250 nos mezes seguintes o que é sobremodo exiguo.

Por isso, penso que esta substituição deveria ser feita por simples designação do Secretario nas mesmas condições que indica o art. 138 do Regulamento do Thesouro do Estado.

O amanuense da 2ª secção, Epiphanio da Fonseca Doria foi designado para auxiliar os trabalhos de reforma da Bibliotheca Publica, sendo substituido nos trabalhos da secção pelo amanuense-archivista interino.

Pouca cousa pude fazer na parte material da Secretaria, devido á accumulação do serviço, que foi ao mesmo tempo iniciado no Archivo e na Bibliotheca Publica. Apenas mandei levantar uma grade para separar as secções da sala do Secretario, dividir a sala da 2ª secção em duas partes, ficando uma destinada ás inspecções de saúde, e mandei fazer pequenos concertos em alguns moveis, mesas, estrados e cadeiras.

Com a reforma do Palacio foram pintadas todas as salas da Secretaria e concertados os soalhos e os forros.

Tendo de passar por grandes reformas esse edificio, onde funcciona tambem a Secretaria, fez-se provisoriamente a mudança desta Repartição para a sala do lado sul do palacete da Assembléa.

Só a Bibliotheca e o Archivo não foram deslocados.

O movimento de papeis na Secretaria, de 31 de Agosto de 1907 a 20 de Agosto de 1908, foi o seguinte:

Decretos	32
Actos	132
Portarias de licença	68
Circulares	8
Officios expedidos pelo Presidente	71
Officios expedidos pelo Secretario	596
Apostillas	11
Notas	12
Titulos de nomeação	125
Portarias sobre diversos assumptos	3
Requerimentos entrados	335
Requerimentos despachados	335

Archivo

No dia 7 de Janeiro encarreguei extraordinariamente ao cidadão Epiphanio da Fonseca Doria de fazer com o amanuense-archivista a reorganização do Archivo da Secretaria, que se achava em estado lastimavel.

Esse trabalho foi executado com a maxima presteza, livre das horas de expediente e ficou concluido no dia 15 de Maio, apresentando o encarregado extraordinario um relatorio minucioso. Diz elle:

«Para facilitar a busca de qualquer documento foram estes separados em duas secções:

1ª Secção

1º) Leis do Estado, em compilação e em avulsos;
2º) Decretos do Governo, em collecção e em avulsos;
3º) Fallas Presidenciaes;
4º) Relatorios Presidenciaes;
5º) Mensagens Presidenciaes;
6º) Publicações officiaes diversas.

2ª Secção

1º) Legislação do Imperio e da Republica;
2º) Relatorios Ministeriaes;
3º) Mensagens do Presidente da Republica;

4º) Annaes das duas casas do Congresso Nacional;

5º) Publicações officiaes diversas do Imperio e da Republica;

6º) Leis, Decretos, Fallas, Relatorios e Mensagens dos Estados da União, obedecendo á ordem geographica dos mesmos;

7º) Publicações diversas, do paiz e extrangeiras».

Todos os livros, folhetos e manuscriptos foram envolvidos em capa de papel, rotulados e catalogados, de modo que é facil descobrir-se qualquer peça.

Somente uma parte não soffreu alteiação porque estava em boas condições, foi a secção dos documentos manuscriptos do antigo regimen.

Esses papeis não foram catalogados por peças, sim pelos annos e mezes; mas, com ligeira pesquisa, encontra-se qualquer documento, independente de catalogo.

As collecções de originaes dos Decretos e Leis do Estado, reunidas em maços ou dispersas e desabrigadas nas estantes, iam-se estragando dia a dia, por isso mandei preparar 15 latas de folha para acondicional-as.

Uma quantidade enorme de papeis estragados pela traça ou apodrecidos pela humidade tiveram de ser destruidos pelo fogo, porque estavam completamente inutilisados. Recommendei o maior cuidado nesse serviço e fiscalisava-o pessoalmente, afim de não deixar passar algum documento aproveitavel.

Foi um penoso trabalho de destruição, mas, infelizmente, inevitavel.

Espero que daqui por deante essa queima não se repetirá, bastando para isso ficarem todos os papeis embrulhados e dispostos como estão nos armarios arejados, reformando-se de tempos em tempos as capas.

A sala onde está o Archivo não preenche bem as condições exigidas para uma bôa installação; todavia, sendo zelada continuamente, dispensa uma urgente mudança.

O Archivo resente-se de uma falta consideravel, é a de não ter completa a collecção de Leis do Estado no regimen passado.

As collecções do novo regimen existem todas, mas de alguns annos restam poucos exemplares, de modo que, sem novas edições, dentro em breve a Secretaria não poderá mais attender aos frequentes pedidos que lhe são feitos.

Seria, por isso, conveniente augmentar para 200 o numero de exemplares a tirar annualmente, em vez de 150.

Ainda mais truncadas estão as collecções das Leis dos outros Estados, das quaes encontram-se apenas alguns annos, sem a minima regularidade.

Para attender a essa falta, dirigi-me por officio a cada um dos Secretarios dos Estados da Republica, pedindo-lhes exemplares das respectivas Constituições e collecções de Leis, sendo attendido por quasi todos, embora ainda de modo incompleto, pois foram enviadas apenas as Leis dos ultimos annos.

E', entretanto, mais um passo avançado.

Abri um livro de registro onde vão sendo inscriptos os documentos que entram para o Archivo e os que delle são retirados.

No Archivo estavam guardadas diversas plantas das obras do morro «Cabrita», destinadas ao abastecimento d'agua a esta Capital.

Em vista do despacho ao requerimento do sr. Francisco de Andrade Mello, datado de 24 de abril deste anno, mandei entregar todos aquelles documentos ao requerente, que deixou na Secretaria um recibo.

Acham-se tambem ali depositados diversos apparelhos de engenharia, constando de 10 caixas de madeira contendo cada uma um instrumento, 6 tripeças e 3 miras graduadas.

Destes, alguns estão estragados, outros, porem, são aproveitaveis e poderiam bem fazer parte do Gabinete de Physica do Atheneu.

Encarreguei ao sr. Olympio Fontes de fazer nelles uma limpeza porque estavam empoeirados e sendo gastos pela ferrugem.

Bibliotheca Publica

Mais ainda que o Archivo necessitava a Bibiotheca Publica de passar por uma reforma. Esse departamento da Secretaria con-

tinúa installado nas salas do pavimento terreo do Palacio do Governo, do lado do norte ; mas, sua installação é má porque as salas são acanhadas e insufficientes para conter a quantidade de prateleiras que o numero de livros exige.

A Bibliotheca não possue estantes vidraçadas ; tem apenas simples prateleiras abertas onde os livros ficam expostos á poeira e se estragam rapidamente.

Em Março deste anno mandei remover toda a armação que estava na sala de leitura para uma pequena sala contigua ao salão da Bibliotheca, onde foi outr'ora o gabinete do Secretario Geral, ficando, assim, aquella em melhores condições e com melhor aspecto. Essa mudança veio ainda facilitar a fiscalisação do serviço e impedir o desapparecimento de livros que era até então frequente.

Com excepção da estante dos jornaes encadernados, todas as outras estão em duas salas isoladas dos visitantes por uma grade, de sorte que só por consentimento dos empregados poderão subtrahir livros, o que infelizmente verificava-se e tenho desgosto em confessar.

Ainda com o fim de impedir esse grande abuso substitui o antigo livro dos visitantes pelos recibos, para o pedido dos livros, jornaes, etc.

Actualmente, quando uma pessoa deseja uma obra qualquer, enche um talão, destaca o recibo, entrega-o ao Bibliothecario que guarda-o para restituil-o após a restituição do livro.

Mandei preparar seis supportes de madeira para livros, destinados ao uso dos visitantes. São apparelhos muito simples e commodos, que facilitam a boa posição do leitor.

Encontrei na Bibliotheca um catalogo systematico que mandei imprimir tendo ficado prompto em Julho.

Estão nelle inscriptas 2357 obras com 3647 volumes, numero insignificante para uma Bibliotheca Publica do Estado.

Entretanto, algumas obras ficaram fora desse catalogo, umas porque foram propositalmente deixadas de parte, outras porque chegaram á Bibliotheca depois da sua conclusão.

Estas serão reunidas em um primeiro supplemento, obedecendo á mesma classificação. Esse trabalho está em andamento.

O actual catalogo está bem dividido em cinco partes, mas, na classificação das obras houve grande descuido, pois frequentemente encontram-se na secção—Bellas Lettras—livros que deviam figurar em—Historia—e vice-versa, ou em—Historia—alguns que deviam estar em—Religião—e assim por deante.

Isso difficulta aos visitantes a procura dos livros, especialmente quando são obras que podem ser classificadas em um ou em outro grupo. Os proprios empregados não o comprehendem bem. Foi o que apurei nas frequentes visitas á Bibliotheca.

O catalogo de autores não está em condições de servir devido a dois graves defeitos : 1· possue muitos nomes que não figuram no catalogo systematico e resente-se da falta de muitos outros que estão naquelle ; 2· a maior parte dos nomes dos autores são seriados na ordem alphabetica pelas iniciaes do primeiro nome e não pelos appellidos, de modo que, só casualmente pode-se descobrir o nome de alguns. Por exemplo : se o leitor quer procurar—Oliveira Martins, encontra na lettra J, porque seu nome é J. P. Oliveira Martins.

Deixei, por isso, de mandar imprimir esta parte que deve ser reformada.

O numero de livros estragados é relativamente grande.

Por emquanto mandei encadernar 98 volumes e reformar 27, cujos dorsos ou capas estavam em máo estado.

Nesta parte resta muito a fazer, porque calcúlo em mais de 500 os volumes que necessitam de encadernação ou concertos.

A revisão do catalogo demonstrou que o desapparecimento de livros é frequente, verificando-se a falta de 53 obras.

Attribuo em parte essa grave falta á difficuldade da fiscalisação no tempo que as estantes occupavam a sala de leitura, ficando os livros ao alcance de qualquer pessoa.

Actualmente, porém, com o systema dos recibos, só desapparecerão livros com o consentimento do bibliothecario que terá por isso toda a responsabilidade.

No dia 21 de Julho baixei uma portaria, mandando que fossem publicadas regularmente listas dos livros, revistas e jornaes que têm entrada na Bibliotheca.

. . . . . .

Com esses meios emprego meus esforços para melhorar esse estabelecimento de tão grande utilidade para todos.

Tomei assignaturas para o anno corrente, dos seguintes jornaes do Rio:—*Paiz*, *Jornal do Commercio*, *Gazeta de Noticias*, *Diario Official*, *Seculo*, *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil*, *Imprensa* e *Malho*, que têm sido recebidos com pequenas falhas. Findo cada mez, estes jornaes são reunidos pela ordem chronologica, emmaçados e embrulhados cuidadosamente.

Além delles a Bibliotheca recebe *A Revista Financeira*, do Rio de Janeiro, *A Bahia*, da cidade do mesmo nome, *A Provincia* e o *Diario de Pernambuco*, do Recife, *A Republica*, de Fortaleza, *A Razão*, da Estancia e o *Norte de Sergipe*, de Propriá.

Varios outros jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras, endereçados ao Exm. Presidente do Estado, têm sido, por ordem de S. Ex., recolhidos á Bibliotheca.

Actualmente e emquanto durarem as obras do Palacio do Governo, a Bibliotheca não póde ser franqueada á noite, porque não funcciona o gazometro. Para compensar mandei que durante o dia ficasse aberta até ás 3 horas da tarde.

O movimento da Bibliotheca, de 1º de agosto do anno passado a 31 de julho do anno corrente, foi o seguinte:

Visitantes.	10.845
Obras consultadas :	
Direito.	41
Sciencias	86
Litteratura	548
Historia.	80
Encyclopedia.	68
Total	823
Jornaes.	10.022

Assembléa Legislativa

Reuniu-se em 7 de setembro do anno findo a Assembléa Legislativa, tendo funccionado regularmente durante o praso constitucional e votado vinte Leis, sob n. 516 a 536.

Foi convocada extraordinariamente por decreto n. 554 de 11 de Abril para o dia 27 do mesmo mez, afim de tomar conhecimento dos contractos de abastecimento d'agua potavel e illuminação electrica a esta capital, habilitando tambem o Poder Executivo com os creditos necessarios, de modo a evitar o desequilibrio orçamentario no corrente exercicio.

E' excusado dizer que a Assembléa Legislativa correspondeu ao appello, votando nessa sessão a lei n. 537, que creou recursos financeiros e as de ns. 538 e 539 approvando os contractos que motivaram a alludida convocação.

Eleições

A eleição de Intendente e Membros dos Conselhos Municipaes que devia ser realisada em 1º de Setembro do anno passado, foi adiada para o dia 30 de Dezembro do mesmo anno, em virtude da lei n. 514 de 28 de Agosto de 1907. E, consequentemente, a eleição de deputados á Assembléa Legislativa do Estado, para o biennio de 1908 a 1909, a qual tinha de se effectuar em 30 de Dezembro daquelle anno, foi tambem adiada para o dia 26 de Fevereiro do anno corrente, pela lei n. 515, de 10 de Setembro de 1907.

Nos dias designados por essas leis, realisaram-se ambas as eleições com a maxima liberdade, sendo respeitado o principio da representação das minorias.

Em 30 de Julho proximo findo realisou-se a eleição para Presidente e vice-Presidente do Estado, que têm de servir no triennio de 1908 a 1911, tendo sido eleitos os srs. drs. José Rodrigues da Costa Doria e Manoel Baptista Itajahy.

Essas correram tambem pacificamente em todo o Estado.

Thesouro

Por decreto de 4 de Abril deste anno foi exonerado, a pedido, do cargo de inspector do Thesouro, o bacharel João Maynard e nomeado o bacharel José Cupertino da Fonseca Doria para exercer o mesmo cargo.

Foi exonerado, a pedido, em 4 de Maio, por acto n. 58, o cidadão Alfredo Rodrigues da Silva do cargo de continuo do Thesouro e nomeado para o mesmo cargo o cidadão Edgar Quirino Rodrigues da Silva.

Commissão de Tarifa

Em 7 de Janeiro, por acto n. 2, foram nomeados os commerciantes Manoel Teixeira Chaves de Carvalho, Francino de Andrade Mello, José da Silva Ribeiro, José Victor de Mattos e os empregados da Fazenda Estadual José d'Aquino Machado, Silverio da Silveira Fontes e Acrisio d'Avila Garcez para compor a commissão de Tarifa, de que trata a lei n. 502 de 26 de Setembro de 1906.

Estações Arrecadadoras

RECEBEDORIA

Por acto n. 244, de 8 de Novembro do anno passado, foi removido o guarda da Recebedoria, Olympio de Carvalho Fontes, para o cargo de amanuense-archivista da Directoria do Atheneu Sergipense e nomeado para o logar de guarda o cidadão José da Franca Sousa Lopes.

Em 10 de Julho proximo findo, por acto n. 81, foi exonerado o cidadão José de Carvalho Fontes do lugar de guarda-conferente da Recebedoria e nomeado interinamente para o mesmo lugar o cidadão José da Silva Pinho.

Agencia Fiscal de Itaporanga

Em 22 de novembro do anno passado, por acto n. 252, foi exonerado o cidadão Francisco José da Costa do cargo de agente fiscal da villa de Itaporanga e nomeado para o mesmo cargo o cidadão Melchisedeck Amado.

Agencia Fiscal de Propriá

Em 22 de Janeiro, por acto n. 13, foi exonerado o cidadão José Menezes do cargo de agente fiscal da cidade de Propriá e nomeado o cidadão Luiz Fernandes de Seixas para exercer aquelle cargo.

Em 25 de Janeiro, por acto n. 15, foi exonerado o cidadão Joaquim Alves da Motta do lugar de guarda da Agencia Fiscal de Propriá e nomeado para o mesmo cargo o cidadão José Tupy.

Em 2 de Julho proximo findo, por acto n. 70, foi exonerado, a pedido, o cidadão José Antonio de Seixas, do lugar de Guarda da Agencia Fiscal da cidade de Propriá e nomeado para o dito logar o cidadão José Gomes Feitosa.

Em 13 de Abril, por acto n. 47, foi suppresso o logar de Fiscal de rendas da zona da Agencia Fiscal de Propriá e Mesa de Rendas de Villa Nova.

Agencia Fiscal de Gararu'

Foi exonerado, a pedido, em 13 de Abril, por acto n. 48, o cidadão Vicente Ferreira de Albuquerque, do cargo de escrivão daquella Agencia.

Por acto n. 90 de 8 do corrente mez foi nomeado o cidadão Chrispiniano José de Mello para exercer o cargo de Agente Fiscal da villa do Gararú.

Agencia Fiscal da Ilha do Ouro

Em 11 de Novembro do anno passado, por acto n. 245, foi nomeado o cidadão Tiburcio Lucio Poderoso para exercer o cargo de Agente Fiscal da Ilha do Ouro e o cidadão Joaquim Alves Feitosa para o cargo de escripturario da mesma Agencia.

Mesa de Rendas da Estancia

Em 25 de Janeiro, por acto n. 15, foi nomeado o cidadão João Rodrigues Teixeira para occupar o logar de Guarda da Mesa de Rendas da Estancia.

Exactoria de Itabaianinha

Em 10 de Janeiro do corrente anno, por acto n. 7, foi nomeado o cidadão João Alves do Nascimento para exercer o cargo de Exactor do municipio de Itabaianinha.

Por acto n. 52, de 24 de Abril, foi exonerado, a pedido, o cidadão Manuel Messias Monteiro do logar de Guarda-rondante da Exactoria do mesmo municipio e nomeado para dito logar o cidadão José de Carvalho Lima.

Exactoria de N. S. das Dores

Por acto n. 11, de 16 de Janeiro, foi exonerado, a pedido, o cidadão Malaquias Curvello de Menezes do cargo de Exactor do municipio de N. S. das Dores e nomeado para substituil-o o cidadão José Curvello de Menezes.

Exactoria do Aquidaban

Em 14 de Abril, por acto n. 49, foi nomeado o cidadão João de Andrade Figueiredo para exercer o cargo de escrivão da Exactoria da villa do Aquidaban,

Exactoria do Lagarto

Em 20 de Março, por acto n. 36, foi nomeado o cidadão Romualdo Antonjo de Seixas para exercer o cargo de escrivão da Exactoria do Lagarto.

Junta Commercial

Occupa o cargo de Presidente da Junta Commercial o cidadão Felix Pereira de Azevedo, que foi nomeado por acto n. 1 de 2 de Janeiro deste anno para o biennio de 1908—1909,

No dia 1 de Junho aquelle cidadão communicou haver passado o exercicio ao cidadão Sabino José Ribeiro, o qual tambem participou haver assumido interinamente aquelle cargo a 2 do mesmo mez.

Organisação Judiciaria

Foi alterada a organisação judiciaria do Estado pela Lei n. 531 de 13 de Novembro do anno passado que creou a vara de Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado, com séde na capital, as comarcas de S. Francisco, Riachuelo e Japaratuba, e restaurou o termo de Pacatuba.

As tres comarcas recentemente creadas ficaram assim constituidas: 1.ª, termos de Villa Nova e Pacatuba; 2.ª, Riachuelo e Divina Pastora; 3.ª, Japaratuba e Siriry.

Por acto n. 255, de 7 de Dezembro do anno passado, foi designado o dia 20 do mesmo mez para a installação da comarca de S. Francisco.

Por acto n. 44 de 6 de Abril deste anno foi designado o dia 11 do dito mez para installação da comarca de Japaratuba.

Falta, portanto, ser installada a comarca de Riachuelo.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

O Exm. Desembargador Presidente da Relação enviou a 18 de Dezembro o Relatorio dos trabalhos do anno de 1907.

Nomeações

Em 5 de Dezembro do anno transacto foi nomeado o Juiz de Direito da comarca de Laranjeiras, bacharel Liberio de Souza Monteiro para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal da Relação.

Em 17 de Junho proximo findo foi nomeado o Juiz de Direito da comarca do Rio Real, bacharel Manoel Caldas Barreto Netto para exercer o cargo de Desembargador do mesmo Tribunal, ficando assim preenchidas as vagas que existiam e completo o numero de Desembargadores.

JUIZES DE DIREITO

Nomeações

Por decreto de 5 de Dezembro do anno passado foi nomeado o bacharel Lupicino Amynthas da Costa Barros para exercer o cargo de Juiz de Direito da comarca de Laranjeiras;

Por decreto da mesma data foi nomeado o bacharel João Maria Loureiro Tavares Filho para o cargo de Juiz de Direito da comarca de S. Francisco, creada pela Lei n. 531, de 13 de Novembro de 1907;

Por decreto de 4 de Abril deste anno foi nomeado o ba-

charel João Maynard para exercer o cargo de Juiz de Direito da comarca de Japaratuba, recentemente installada;

Por decreto de 17 de Junho ultimo foi nomeado o bacharel Zacharias Lourenço de Carvalho para exercer o cargo de Juiz de Direito da comarca do Rio Real.

Permuta de comarcas

Em 8 de Janeiro deste anno foi concedida a permuta que requereram os Juizes de Direito das comarcas de Laranjeiras e Estancia, bachareis Lupicino Amynthas da Costa Barros e Edmundo Noxetti Daltro, passando o primeiro a ter exercicio na comarca da Estancia e o segundo na de Laranjeiras.

Substituição dos Juizes de Direito

De accordo com o art. 24 da Lei n. 150 de 16 de Novembro de 1906, foi determinado que os Juizes Municipaes e seus Supplentes substituam os Juizes de Direito das respectivas co-comarcas, durante o anno de 1908. Acto n. 258, de 9 de Dezembro de 1907.

JUIZES MUNICIPAES

Foram nomeados:

Por decreto de 7 de Dezembro do anno passado, o bacharel José Joaquim da Fonseca para exercer o cargo de Juiz Municipal do termo de Propriá;

Em 4 de Abril ultimo, o bacharel Gervasio de Carvalho Prata para o cargo de Juiz Municipal do termo do Lagarto;

Na mesma data, o bacharel Oscar Hora Prata para o termo de Japaratuba;

Em 7 de Maio, o bacharel Salustiano de Souza Prata para o termo de Villa Nova.

Reconducções

Foram reconduzidos:

Por decreto de 23 de março deste anno, o bacharel Zacharias Lourenço de Carvalho no cargo de Juiz Municipal do termo do Lagarto.

Em 1º de Julho, o bacharel Adolpho Vieira de Mattos no cargo de Juiz Municipal do termo da Capella.

REMOÇÕES

Foram removidos:

Por decreto de 4 de Abril do corrente anno, o Juiz Municipal do termo de Japaratuba, bacharel Armando Hora de Mesquita, para o termo de Aracajú;

Em 7 de maio, o Juiz Municipal do termo de Villa Nova, bacharel Elysio Albuquerque Lima, para o termo de Gararú.

EXONERAÇÃO

Por decreto de 5 de Maio deste anno foi exonerado, a pedido, o bacharel Antonio Augusto Ferreira Lima do cargo de Juiz Municipal do termo de Gararú.

JUIZES MUNICIPAES SUPPLENTES

Foram nomeados para exercer este cargo, nos termos adiante mencionados, os seguintes cidadãos:

COMARCA DE PROPRIÁ

Termo de Villa-Nova:

1º Manoel Nicolau dos Santos, por acto n. 225 de 31 de Agosto de 1907.

COMARCA DA ESTANCIA

Termo da Estancia:

1º Paulo de Souza Vieira, por acto n. 233 de 30 de Setembro de 1907.

COMARCA DE LARANJEIRAS

Termo de Itaporanga

2º Macario Eusebio da Graça;

3º Nicolau Mandarino, por acto n. 238 de 11 de Outubro de 1907.

PARA O QUATRIENNIO DE 1908 A 1911

Por acto n. 254 de 7 de Dezembro de 1907:

COMARCA DE ARACAJU'

Termo de Aracajú

1º João Campos.

Termo de São Christovam

1º Messias do Prado Alves Pereira.

2º Fausto Francisco dos Santos.

COMARCA DA ESTANCIA

Termo da Estancia

1º Theophilo Martins Fontes.
2º Jeronymo José da Costa.

Termo do Boquim

1º Felix Franklin de Menezes.
2º Simpliciano Fernandes da Fonseca.

Termo do Espirito Santo

1º Leobardo Pereira de Araujo.
2º Francisco da Costa Carvalho.

COMARCA DO LAGARTO

Termo do Lagarto

1º Manoel Athanasio da Fraga.
2º Victor José de Almeida.

COMARCA DE SIMÃO DIAS

Termo de Simão Dias

1º Raphael Archanjo Montalvão.
2º Francisco Antonio de Carvalho.

COMARCA DO RIO REAL

Termo de Itabaianinha

1º Trajano de Oliveira Telles.
2º Alcides Beserra Monteiro.

Termo de Campos

1º José Antonio de Faria.
2º Porphirio Ribeiro de Souza.

Termo do Arauá

1º João Cardoso da Trindade Lima.
2º Pedro de Alcantara Mello.

COMARCA DE MARUIM

Termo de Maruim

1º Claudionor Macieira da Silva Lima.

Termo do Rosario

1º Mathias Curvello de Mendonça.

Termo de Divina Pastora

1º Etelvino Tavares de Barros.
2º Antonio do Prado Pimentel.

COMARCA DA CAPELLA

Termo da Capella

1º Deocrecio de Carvalho Andrade.

Termo de N. S. das Dores

1º Felix Curvello de Mendonça.
2º Francisco d'Almeida Mello.

COMARCA DE ITABAIANA

Termo de Itabaiana

1º Francisco Catharino da Fonseca Menezes.
2º Manoel Francisco Leite Sampaio.

Termo de S. Paulo

1º José Fernandes da Silveira.
2º Cesario Rodrigues de Araujo.

COMARCA DE PROPRIÁ

Termo de Propriá

1º José Olivio de Freitas.
2º João Fernandes de Seixas Britto.

Termo de Aquidaban

1º Francisco Figueiredo.
2º Jason Pereira de Figueiredo.

COMARCA DE S. FRANCISCO

Termo de Villa Nova

1º Francisco Fernandes de Sousa Machado.
2º Manoel de Carvalho Lima.

Termo de Pacatuba

1º Eugenio Beserra da Silva.
2º Alexandre Bispo dos Santos.

COMARCA DE GARARU'

Termo de Gararú

1º Antonio Pedro da Silva.
2º Manoel José de Cerqueira.

COMARCA DE LARANJEIRAS

Termo do Riachuelo

1º Silvio de Menezes Sobral.
2º Aureliano de Oliveira Sampaio.

Termo de Itaporanga

1º Felisberto de Oliveira Freire.

2º José Amado.

COMARCA DO LAGARTO

Termo do Riachão

1º Coronel João Dantas dos Reis, por acto n. 261 de 18 de Dezembro de 1907.

Em differentes datas:

COMARCA DA CAPELLA

Termo do Siriry

1º Odilon Mendonça;

2º Deoclides Dantas d'Almeida, por acto n. 262 de 18 de Dezembro de 1907.

COMARCA DE GARARU'

Termo do Porto da Folha

1º José Joaquim de Seixas;

2º Miguel Alves Feitosa, por acto n. 263 de 23 de Dezembro de 1907.

COMARCA DA CAPELLA

Termo de Japaratuba

1º Oséas Ferreira de Faro;

2º Ernesto Garcia da Rocha, por acto n. 264 de 23 de Dezembro de 1907.

Termo da Capella

2º Guilherme José Vieira Sobrinho, por acto n. 265 de 23 de Dezembro de 1907.

COMARCA DO LAGARTO

Termo de Simão Dias

2º Manços do Espirito Santo, por acto n. 266 de 31 de Dezembro de 1907.

COMARCA DE LARANJEIRAS

Termo de Laranjeiras

1º Pedro Alexandrino de Cerqueira;

2º Jacome Freire Telles Barretto;

3º José de Barros Pimentel Franco, por acto n. 4 de 7 de de Janeiro de 1908.

COMARCA DE ARACAJU

Termo de Aracajú

2º Antonio Thomaz da Silva;

3º Serapião Arlindo de Jesus, por acto n. 5 de 9 de Janeiro de 1908.

COMARCA DE MARUIM

Termo de Santo Amaro

1º Francisco da Silveira Menezes, por acto n. 6 de 10 de Janeiro de 1908.

COMARCA DO LAGARTO

Termo de Simão Dias

1º Tenente coronel Francisco da Cruz Andrade, por acto n. 8 de 13 de Janeiro de 1908.

Termo do Lagarto

1º Victor José de Almeida;

2º Manoel Emilio de Carvalho, por acto n. 17 de 6 de Fevereiro de 1908.

Termo do Riachão

2º Moysés Sergipe Dantas, por acto n. 19 de 12 de Fevereiro de 1908.

COMARCA DE LARANJEIRAS

Termo de Itaporanga

3º Nicolau Mandarino, por acto n. 28 de 9 de Março de 1908.

COMARCA DO RIO REAL

Termo de Itabaianinha

3º Arthur Esteves Lima, por acto n. 39 de 28 de Março de 1908.

COMARCA DE MARUIM

Termo do Rosario

2º Honorio Chaves;

3º Afro Elysio Gomes da Silva, por acto n. 54 de 28 de Abril de 1908.

COMARCA DO RIO REAL

Termo de Itabaianinha

2º José Martins Fontes Filho, por acto n. 55 de 29 de Abril de 1908.

COMARCA DA CAPELLA

Termo da Capella

2º Gothardo Corrêa de Araujo;

3º Braulio Pereira de Menezes, por acto n. 91 de 13 de Agosto de 1908.

LUGARES VAGOS

Por não terem os nomeados solicitado titulo:

Termo	da	Estancia	2º
«	«	Divina Pastora	1º e 2º
«	do	Riachuelo	2º
«	de	Japaratuba	2º
«	«	Aracajú	3º

Por não ter havido nomeação:

Termo	de	S. Christovão	3º
«	da	Estancia	3º
«	do	Boquim	3º
«	«	Espirito Santo	3º
Termo	do	Lagarto	3º
«	de	Simão Dias	3º
«	«	Campos	3º
«	«	Arauá	3º
«	«	Maruim	2º e 3º
«	«	Divina Pastora	3º
«	«	N. S. das Dores	3º
«	«	Itabaiana	3º
«	«	S. Paulo	3º
«	«	Propriá	3º
«	«	Aquidaban	3º
«	«	Villa Nova	3º
«	«	Pacatuba	3º
«	«	Gararú	3º
«	«	Riachuelo	3º

Termo	do Riachão	3º
«	« Siriry	3º
«	« Porto da Folha	3º
«	de Japaratuba	3º
«	« Santo Amaro	2º e 3º

Exonerações

Foram exonerados a pedido:

Termo de Simão Dias

1º Raphael Archanjo de Montalvão, por acto n. 8 de 13 de Janeiro de 1908.

Termo de Itabaianinha

2º Alcides Bezerra Monteiro, por acto n. 55, de 29 de Abril de 1908.

PROMOTORES PUBLICOS

Foram nomeados:

Por acto n, 227, de 2 de Setembro de 1907, o bacharel Virgilio Ferreira Lima, para a comarca de Propriá.

Por acto n. 256, de 7 de Dezembro de 1907, o bacharel Salustiano de Souza Prata, para a comarca de S. Francisco.

Por acto n. 257, de 7 de Dezembro de 1907, o academico Adolpho de Avila Lima, para a comarca de Propriá.

Por acto n. 42, de 4 de Abril de 1908, o bacharel Pedro Barreto de Andrade, para a comarca da Capella.

Por acto n. 43, de 4 de Abril de 1908, o academico José de Carvalho Andrade, para a comarca de Japaratuba.

Por acto n. 62, de 7 de Maio de 1908, o academico Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, para a comarca de S. Francisco.

Foi exonerado:

Juvenal Affonso de Souza Martins, por acto n. 227 de 2 de Setembro de 1907, da comarca de Propriá.

Logar vago:

Acha-se vaga a comarca de Gararú.

SUBSTITUIÇÃO DE PROMOTORES

De accordo com o disposto no art. 4º da Lei n. 531, de 14 de Novembro de 1907, foi determinado por acto n. 259 de 9 Dezembro, que os promotores publicos sejam substituidos pelos respectivos adjunctos, durante o anno de 1908.

ADJUNCTOS DE PROMOTORES

Foram nomeados para exercer o cargo de Adjuncto de Promotor os seguintes cidadãos:

Termo de Japaratuba

Ascendino Garcia Rosa, por acto n. 332 de 10 de Setembro de 1907.

Termo da Capella

Virgilio do Prado Valente, por acto n. 243 de 7 de Novembro de 1907.

Termo da Estancia

Custodio Francisco Maia, por acto n. 253 de 27 de Novembro de 1907.

Termo de Itaporanga

Jovino Vieira de Mello, por acto n. 33 de 18 de Março de 1908.

Termo do Espirito Santo

Juvenal Gomes dos Reis, por acto n. 50 de 22 de Abril de 1908.

Termo de Villa Nova

Francisco José da Costa, por acto n. 56 de 30 de Abril de 1908.

Termo de S. Christovam

Maximino Bispo dos Santos, por acto n. 83, de 13 de Julho de 1908.

Termo de N. S. das Dores

Luiz Corrêa de Azevedo, por acto n. 92, de 17 de Agosto de 1908.

Foram exonerados, a pedido :

Termo de N. S. das Dores

José Dias Vieira, por acto n. 12 de 18 de Janeiro de 1908.

Termo de Itaporanga

João Ramos do Nascimento, por acto n. 33, de 18 de Março de 1908.

Exoneração declarada sem effeito :

Por acto n. 260 de 16 de Dezembro de 1907, foi declarado sem effeito o acto n. 211 de 3 de Julho do mesmo anno, que exonerou o cidadão Rogaciano Magno de Leão Brazil, de Adjuncto do Promotor Publico da comarca de Maruim, no termo de Santo Amaro.

Logar vago :

Acha-se vaga a comarca de Gararú.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

FORAM NOMEADOS INTERINAMENEE OS SEGUINTES CIDADÃOS :

Por decreto de 22 de Novembro do anno passado, o cidadão José Demetrio da Silva para os officios de 2º Tabellião do publico, judicial e notas, e de Escrivão de orphãos, ausentes e mais annexos do termo de Villa Nova, comarca de Propriá.

De 6 de Abril deste anno, o cidadão Manoel Rozendo de Mello para os officios de Tabellião do publico, judicial e notas e de Escrivão de orphãos e ausentes do termo de Pacatuba, comarca de S. Francisco.

De 17 de Junho, o cidadão Jovito de Mello Albuquerque para os officios de Tabellião do publico, judicial e notas e de Escrivão de orphãos do termo do Porto da Folha, comarca de Gararú.

FORAM NOMEADOS VITALICIAMENTE :

Por decreto de 29 de Novembro do anno passado, o cidadão Antonio Izaias Coelho para os officios de 2º Tabellião do publico, judicial e notas e de Escrivão de orphãos do termo de Itabaianinha, comarca do Rio Real ;

De 4 de Maio deste anno, o cidadão Honorio Hermetto Carneiro Leão para os officios de Tabellião do publico, judicial e notas e de Escrivão de orphãos do termo de Riachuelo, comarca de Laranjeiras.

Foram exonerados, a pedido:

Por decreto de 19 de Março deste anno, o cidadão Augusto Xavier de Oliveira da serventia vitalicia dos officios de Tabellião do publico, judicial e notas e de Escrivão de orphãos do termo de S. Christovam, comarca de Aracajú.

Em 26 do mesmo mez, o cidadão Thomaz de Aquino Machado da serventia vitalicia dos officios de 2º Tabellião do publico, judicial e notas e de Escrivão de orphãos do termo de Riachuelo.

Contador, Partidor e Distribuidor

Por acto n. 240 de 17 de Outubro de 1907, foi nomeado o cidadão Honorio Joaquim de Souza para exercer interinamente o cargo de Contador, Partidor e Distribuidor do Termo de Propriá.

Em 6 de Março do corrente anno, por acto n. 26, foi nomeado o cidadão Alfredo de Oliveira Mattos para exercer o cargo de Contador, Partidor e Distribuidor do termo da Capella.

Instrucção Publica

Conselho Superior de Instrucção

Por acto n. 85 de 20 de Julho de 1908, foi renovado o Conselho Superior da Instrucção Publica, sendo designados para delle fazerem parte com os Directores da Instrucção Publica e do Atheneu Sergipense, durante o biennio de 1908 à 1909, os seguintes funccionarios:—professores Eutychio de Novaes Lins e pharmaceutico Tancredo de Souza Campos, conselheiro Municipal doutor Aristides Fontes, e bachareis Armando Hora de Mesquita e José Cupertino da Fonseca Doria.

Atheneu Sergipense

Por decreto n. 551 de 13 de Novembro de 1907, baixou o novo Regulamento do Atheneu Sergipense que foi submettido á approvação do Exm. Sr. Ministro do Interior e Justiça.

S. Exc. officiou ao dr. Manoel Baptista Itajahy, Fiscal do Atheneu, determinando que se fizessem algumas alterações nesse Regulamento, e, com officio de 7 de Agosto, o digno Fiscal remetteu ao Exm. Sr. Presidente do Estado a copia desse documento.

Pessoal administrativo

Não houve alteração no pessoal administrativo desse estabelecimento. Continúa como seu director o doutor Candido Costa pinto.

Corpo Docente

Por acto n. 53 de 24 de Abril, foi o lente de mathematica Francisco Teixeira de Faria nomeado para substituir o de Latim, durante o goso da licença que a este foi concedida;

Por acto n. 80 de 7 de Julho, o lente de Inglez doutor Alcebiades Corrêa Paes para substituir o de Historia.

Pela segunda vez, em acto n. 82 de 13 de Julho, foi o lente de Mathematica Francisco Teixeira de Faria nomeado para substituir o lente de Latim licenciado.

Escola Normal

Pessoal Administrativo

Tendo obtido um mez de licença para tratar de sua saúde o padre Possidonio Pinheiro da Rocha, director da Instrucção Publica e da Escola Normal, foi nomeado para substituil-o o lente de Mathematica do Atheneu, Francisco Teixeira de Faria. Acto n. 53 de 24 de Abril.

Por acto n. 82 de 3 de Julho deu-se a mesma substituição, por licença de sessenta dias.

Nenhuma outra alteração houve.

Corpo docente

Foram nomeados os seguintes lentes:

Pharmaceutico Antonio Garcia Rosa, para reger interinamente a cadeira de Arithmetica da Escola Normal. Acto n. 235 de 5 de Outubro de 1907.

Por acto n. 34 de 18 de Março de 1908, foi o lente de Historia Natural, pharmaceutico Tancredo de Souza Campos nomeado para substituir o de Sciencias Physicas e Naturaes pharmaceutico Gilberto Amado.

Dr. José Moreira de Magalhães, para substituir a professora de Pedagogia, d. Antonietta de Mello Aguiar. Acto n. 41 de 1º de Abril de 1908.

Pharmaceutico Odilon de Oliveira Cardoso, para reger vitaliciamente a cadeira de Arithmetica. Acto n. 65 de 20 de Maio de 1908.

Bancas examinadoras

Foram, por acto n. 251 de 17 de Novembro, nomeados os cidadãos abaixo mencionados, para comporem as diversas bancas examinadoras da Escola Normal.

Portuguez :

Presidente—Doutor Lupicino Amynthas da Costa Barros.

Examinadores :

Professores Balthazar Góes e Eutychio de Novaes Lins.

Arithmetica :

Presidente—Doutor Manoel dos Passos de Oliveira Telles.

Examinadores :

Professores Antonio Garcia Rosa e Odilon de Oliveira Cardoso.

Francez :

Presidente—Doutor João Maynard.

Examinadores :

Professores Eutychio de Novaes Lins e Manoel Francisco Alves de Oliveira.

Geographia e Historia :

Presidente — dr. João Antonio de Oliveira.

Examinadores :

Professores Manoel Francisco Alves de Oliveira e Doutor José Moreira de Magalhães.

Physica e Chimica e Historia Natural :

Presidente—dr. Manoel de Carvalho Nobre.

Examinadores :

Professores Tancredo de Souza Campos e Doutor Alvaro Telles de Menezes.

Pedagogia :

Presidente—dr. Cupertino da Fonseca Doria.

Examinadores:

Professora d. Antonietta de Mello Aguiar e professor Manoel Francisco Alves de Oliveira.

Ensino Primario

Pessoal administrativo

Continúa em vigor o Regulamento de 5 de Agosto de 1901, não tendo havido modificação no pessoal da Directoria no periodo que começou em 30 de Agosto do anno passado.

Mas, a Lei n. 530 de 11 de Novembro desse anno modificou-o, creando attribuições para os inspectores do ensino nomearem os substitutos dos professores de licença até trinta dias, e fazendo outras alterações.

Inspectores do ensino

Foram nomeados os seguintes cidadãos :

Ludgero Barroso da Fonseca, para a villa do Campo do Britto, por acto n. 37 de 20 de Março de 1908.

Manoel Seixas para a cidade de Propriá, por acto n. 64, de 12 de Maio de 1908.

Manoel Xavier de Figueiredo, para a villa do Aquidaban, por acto n. 68 de 25 de Maio de 1908.

Corpo docente

Nomeações

Foram nomeadas as professoras seguintes :

Por acto n. 246, de 12 de Novembro de 1907, a normalista d. Leonor Telles de Menezes, para reger vitaliciamente a cadeira do povoado—Palmares—municipio do Riachão.

Por acto n. 250 de 16 de Novembro de 1907, a normalista d. Carmen de Souza, para reger vitaliciamente a cadeira do povoado—Barra dos Coqueiros—municipio de Aracajú.

Por acto n. 27 de 9 de Março de 1908, a normalista d. Herotildes Marinho, para reger vitaliciamente a cadeira do povoado—Ribeira—municipio de Itabaiana.

Por acto n. 30 de 14 de Março de 1908, a normalista d. Maria Soares de Souza, para reger vitaliciamente a cadeira do povoado—Umbauba.

Por acto n. 60 de 7 de Maio de 1908, a normalista d. Enedina Cesar dos Santos, para reger vitaliciamente a cadeira do povoado—S. José da Caatinga—municipio de Japaratuba.

Por acto n. 78 de 3 de Julho de 1908, a normalista d. Elisa Moreira de Oliveira, para reger vitaliciamente a cadeira do povoado—Palmares—municipio do Riachão.

Por acto n. 89 de 6 do corrente mez, a normalista d. Anoka Maria do Nascimento para reger vitaliciamente a cadeira do povoado—Curral do Meio—municipio de Santo Amaro.

Designações

Por acto n. 20 de 17 de Fevereiro de 1908, foi designada a professora do povoado—Ribeira—d. Joanna de Oliveira Goes, para ter exercicio na 1ª cadeira do sexo masculino da cidade de Itabaiana.

Por acto n. 87 de 1 do corrente mez, foi designada a professora em disponibilidade, d. Maria Florentina Barreto para ter exercicio na cadeira do povoado—Fazendinha—municipio do Siriry.

Remoções sem accesso

Foram removidas os seguintes professoras :

DD. Adolphina Santos de Oliveira, a pedido, do povoado—Pedrinhas—municipio de S. Christovām, para o povoado—Carrapicho—municipio de Villa Nova ; Elisa Julia de Mello, do povoado—Bocca da Matta—para o povoado—Pedrinhas ; Leonor Telles de Menezes do povoado—Palmares—municipio do Riachão para o da Ribeira—municipio de Itabaiana. Acto n. 22 de 4 de Março de 1908.

D. Constança Alves de Mattos Hora, a pedido, da villa do Arauá para o povoado—Coqueiro—municipio do Lagarto. Acto n. 30 de 14 de Março de 1908.

Remoções com accesso

Terencio Manoel de Carvalho, da villa do Boquim para a cidade da Estancia e d. Maria de Lima Fontes do povoado—Crasto—municipio de Santa Luzia, para aquella villa. Acto n. 237 de 10 de Outubro de 1907.

DD. Luiza Emilia do Prado Sampaio, da cidade de Maruim para a capital; Josephina Pinto de Oliveira, da villa de Santo Amaro para a cidade de Maruim; Esmeralda Esteves de Freitas, do povoado—Barra dos Coqueiros—para a villa de Santo Amaro. Acto n. 250 de 16 de Novembro de 1907.

DD. Antonia de Moraes Cerqueira, da villa do Soccorro para a cidade de Laranjeiras; Leonor Telles de Menezes, do povoado—Ribeira—para aquella villa. Acto n. 25 de 5 de Março de 1908.

D. Herminia Angela de Oliveira Amaral, do povoado—Umbaúba—para a villa do Arauá, Acto n. 30 de 14 de Março de 1908.

Remoção declarada sem effeito

Foi declarada sem effeito a remoção da professora d. Leonor Telles de Menezes, para o povoado—Ribeira. Acto n. 25 de 5 de Maio de 1908.

Transferencias de cadeira

Do povoado—Bocca da Matta—municipio de Gararú, para o povoado—Carrapicho—municipio de Villa Nova. Acto n. 21, de 4 de Março de 1908.

Do povoado—Palmares—municipio do Riachão para o povoado Coqueiro—municipio do Lagarto. Acto n. 29 de 14 de Março de 1908.

Do povoado—Mucambo—municipio do Porto da Folha para o povoado—S. José da Catinga—municipio de Japaratuba. Acto n. 60 de 7 de Maio de 1908.

Do povoado—Curral do Meio—municipio de Santo Amaro, para o povoado—Fazendinha—municipio do Siriry. Acto n. 67 de 23 de Maio de 1908.

Suppressões de cadeira

Foi suppressa a cadeira do ensino mixto do povoado—Sitio do Meio—municipio do Riachuelo. Acto n. 77 de 3 de Julho de 1908.

Por acto n. 89 de 6 do corrrente mez, foi suppressa a cadeira publica do povoado—Sacco do Bomfim—municipio de Divina Pastora.

Restaurações de cadeira

Por acto n. 77 de 3 de Julho de 1908, foi restaurada a cadeira do povoado—Palmares—municipio do Riachão, tendo sido nomeada para regel-a, a normalista d. Eliza Moreira de Oliveira.

Por acto n. 89 de 6 do corrente mez, foi restaurada a cadeira publica do povoado—Curral do Meio, municipio de Santo Amaro.

Inspectoria de Hygiene

O serviço de Hygiene do Estado continúa a cargo do doutor Francisco de Barros Pimentel Franco, que foi nomeado por decreto de 17 de Outubro de 1906.

Em 19 de Outubro, por acto n. 241, foi exonerado, a pedido, o cidadão José de Alencar Cardoso do cargo de amanuense da Inspectoria de Hygiene e nomeado para substituil-o o cidadão Tobias Pereira Pinto.

DELEGADOS DE HYGIENE

Foram nomeados delegados de Hygiene para os seguintes municipios:

Propriá—José Joaquim de Seixas Filho. Acto n. 32 de 16 de Março de 1908.

Estância—Dr. Josaphat da Silveira Brandão. Acto n. 40 de 31 de Março de 1908.

Divina Pastora—Jovino Marques do Prado. Acto n. 46 de 9 de Abril de 1908.

Simão Dias—Raphael Archanjo de Montalvão. Acto n. 51 de 23 de Abril de 1908.

Villa Nova—Manoel Eleuterio. Acto n. 57 de 30 de Abril de 1908.

Itabaianinha—Juvenal José de Souza. Acto n, 59 de 5 de Maio de 1908.

Siriry—Erico Serafico dos Santos. Acto n. 71 de 3 de Junho de 1908.

Aquidaban—Francisco Figueiredo. Acto n. 72 de 4 de Junho de 1908.

Arauá—Alcino Costa Magalhães. Acto n. 73 de 5 de Junho de 1908.

Porto da Folha—Jovito José de Mello Albuquerque. Acto n. 74 de 10 de Junho de 1908.

Chefatura de Policia

Por decreto de 4 de Março do corrente anno, foi exonerado, a pedido, o bacharel José Cupertino da Fonseca Doria do cargo de Chefe de Policia.

Por decreto de 3 de Abril ultimo foi nomeado para exercer o mesmo cargo o bacharel Zacharias Lourenço de Carvalho, que deixou este cargo por ter prestado em 19 de junho o compromisso para o cargo de juiz de direito da comarca do Rio Real, para que fora nomeado por decreto do mesmo mez.

Actualmente, occupa interinamente o cargo de Chefe de Policia o juiz de direito da comarca de Itabaiana, bacharel João da Silva Mello, que foi nomeado por decreto de 17 de Junho proximo findo.

Perdão

No correr deste anno foi concedido apenas um perdão, ao sentenciado Paulo Clemente dos Santos, por decreto de 9 de Março.

Corpo Policial

Continúa no commando do Corpo Policial do Estado, no posto de tenente-coronel, o distincto 1º tenente do exercito Eustachio Lopes de Lima Barros.

Nomeações

Em 6 de Setembro, por acto n. 231, foi nomeado o alferes da 1ª companhia Francisco da Silveira Netto para exercer as funcções de secretario e quartel-mestre do Corpo Policial.

Por acto n. 239 de 14 de Outubro, foi nomeado o capitão da 1ª companhia Geminiano Cordeiro de Santa Barbara, para o posto de capitão-ajudante e fiscal.

Em 14 de Novembro, por acto n. 248 foi nomeado o alferes da 1ª companhia Manoel Vieira da Silva para exercer as funcções de secretario e quartel-mestre do mesmo Corpo.

Promoções

Em 4 de Setembro, por acto n. 229, foi promovido ao posto de alferes, o sargento-ajudante Manoel Vieira da Silva.

Em 3 de Outubro, por acto n. 234, foram promovidos:

Ao posto de tenente o alferes José Apostolo de Oliveira;

Ao posto de alferes o sargento-ajudante, Candido Ferreira do Nascimento.

Em 14 de Outubro, por acto n. 239, a capitão, o tenente José Ferreira do Nascimento; a tenente, o alferes quartel-mestre Francisco da Silveira Netto; a alferes, o sargento-ajudante João Baptista da Silveira.

Por decreto de 16 de Outubro foi promovido a tenente-coronel o major Eustachio Lopes de Lima Barros.

Em 14 de Janeiro, por acto n. 9, foi promovido capitão fiscal o tenente Francisco da Silveira Netto; a tenente, o alferes Bernardino Pereira Campos;

Ao posto de alferes, o sargento vago-mestre Heitor Lopes de Lima Barros.

EXONERAÇÕES

Por acto n. 234 de 3 de Outubro, foi exonerado, a pedido, do posto de tenente da 1ª companhia o cidadão Aristides de Araujo Leite.

Por acto n. 239 de 14 do mesmo mez, foi exonerado, a pedido, o cidadão João Regis do posto de capitão.

Pessoal inactivo

Aposentadorias

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Por decreto de 5 de Dezembro do anno passado foi aposentado o desembargador do Tribunal da Relação João Maria Loureiro Tavares, de accordo com o disposto no artigo 3º da lei n. 521, de 3o de Outubro daquelle anno.

Por decreto de 3o de Maio deste anno foi tambem aposentado o desembargador José Sotero Vieira de Mello, de accordo com a mesma lei.

EXACTORIA DE ITABAIANINHA

Em 7 de Janeiro do corrente anno, por acto n. 3, foi aposentado, de accordo com a lei n. 536, de 22 de Novembro de 1907, o exactor do municipio de Itabaianinha, cidadão Ernesto José de Souza.

AGENCIA FISCAL DA VILLA DE GARARÚ

Por acto n. 86 de 1º de Agosto deste anno, foi aposentado de accordo com o art. 3º n. 2 da lei n. 8 de 16 de Julho de 1892, o agente fiscal da villa de Gararú, cidadão Antonio Manoel Castor.

Reformas

CORPO POLICIAL

Em 4 de Setembro do anno passado, por acto n. 228, foi reformado o alferes Verçosa Pitanga, de accordo com o artigo 82 do antigo Regulamento que baixou com o decreto n. 524 de 21 de Dezembro de 1903.

Em 14 de Janeiro deste anno, por acto n. 9, foi reformado o capitão fiscal Geminiano Cordeiro de Santa Barbara, de accordo com o artigo 3º § 2º, da ultima parte da lei n. 8 de 16 de Julho de 1892.

Em 18 de Março, por acto n. 35, foi reformada a praça do mesmo Corpo, Severiano José de Sant'Anna, de accordo com a mesma lei acima citada.

Jubilações

Ensino Primario

Em 10 de Outubro do anno passado foi jubilada a professora publica da cidade da Estancia, d. Maria Jovita de Menezes—acto n. 236.

Em 16 de Novembro a professora publica desta capital, d. Deolinda Telles da Silva. Acto n. 249.

Em 11 de Fevereiro, por acto n. 18, foi jubilado o professor publico da cidade de Itabaiana, Guilherme Newton da Rocha.

Em 5 de Março, por acto n. 24, foi jubilada a professora da cidade de Laranjeiras, d. Silvana Flora dos Santos Pinho.

Exposição Nacional

Tendo o Presidente da commissão encarregada de angariar productos para a Exposição Nacional remettido a lista dos objectos adquiridos e dado por finda sua tarefa, organisou-se nesta capital uma exposição preparatoria, cuja abertura solemne fez-se no dia 3 de Maio, com a presença do Exm. Sr. Presidente do Estado, no salão do sul do palacete da Assembléa, para tal artisticamente preparado pelos srs. José de Alencar Cardoso e pharmaceutico Alvaro Britto.

Após 6 dias de exposição foram os productos encaixotados e embarcados nos paquetes do Lloyd com destino ao Rio de Janeiro.

O pequeno numero de quatrocentas e poucas amostras enviadas mal pode dar uma idéa das riquezas do nosso Estado.

Pode-se dizer sem exaggero que Sergipe não mostra na Exposição mais da quinta parte do que produz.

Entretanto, dessa falta não têm cúlpa, nem o governo, nem as commissões angariadoras dos productos, pois todos empregaram nobremente seus esforços com o fim de fazer apresentar-se dignamente o nosso Estado.

Mas, o retrahimento dos particulares tornou-se invencivel.

Grande parte dos productos foram comprados á custa do governo, que dispunha para isso de pequena verba e não podia lançar mão de importancia avultada sem sobrecarregar a Fazenda de uma despeza superior a suas forças actuaes.

Gerou essa attitude, talvez, a descrença oriunda das outras Exposições para as quaes têm concorrido os industriaes e agricultores sergipanos.

Refiro-me, por exemplo, á Exposição de S. Luiz, onde diversos productos do Estado foram premiados e até agora nenhum premio ou mensão honrosa chegou ao poder dos expositores. Essa queixa ouvi de um delles, lavrador importante.

Felizmente, apezar desses tropeços, já os jornaes da Capital Federal fazem boas referencias aos productos sergipanos.

Para representar o Estado na Exposição foram nomeados:

Por acto n. 75 de 30 de Junho, o desembargador Antonio Teixeira Fontes e o dr. Ascendino d'Avila Garcez;

Em 3 de Julho, por acto n. 76, o major de engenheiros dr. José Calasans, como delegado technico.

Obras Publicas

CALÇAMENTO DAS RUAS

No correr deste anno, acalmada a agitação politica que abalou o Estado, o Governo tem podido levar a effeito alguns melhoramentos materiaes no interior do Estado e na Capital.

Dentre as pequenas obras feitas ou auxiliadas pelo Governo,—limpeza do rio Japaratuba, reforma do edificio do Atheneu e das pontes de Itaporanga e de S. Christovam, edificação do cemiterio do Soccorro e outros pequenos trabalhos em predios publicos e escolas primarias, sobresaem, o cáes le-

vantado á rua da Aurora e o calçamento de diversos trechos de ruas desta cidade.

Esse caes é todo de alvenaria de pedra, com alicerce, e apparelhado de cimento.

Sua construcção, dando logar a um grande aterro, veio melhorar e embellezar extraordinariamente a rua, que o mar já ia invadindo até o passeio das casas.

De Dezembro do anno passado até o mez corrente, ficaram concluidos 9326 metros quadrados de calçamento assim distribuidos: 2077, no trecho da rua da Aurora, comprehendido entre as ruas da Estancia e de Maruim; 2305 na Travessa do Palacio; 683 na Praça Mendes de Moraes e 4261 na Rua da Aurora, trecho comprehendido entre a rua do Gerú e a ponte do Trapiche Lima.

Está em preparo a parte da rua do Maruim, que desemboca na rua da Aurora até a de Pacatuba, com 1300 metros.

Esse calçamento, embora muito aquem do que exige a hygiene das cidades modernas, quanto ás condições de impermeabilidade, lisura e resistencia, está sendo executado de modo satisfactorio para as condições actuaes do nosso meio, de accordo com as finanças do Estado.

E' todo de alvenaria de pedra bruta, preparada apenas em uma face e obedece ao systema moderno de duas sargêtas.

Tendo sido iniciado pelo Governo do saudoso Monsenhor Olympio Campos, no anno de 1900, cobre actualmente cerca de 32 mil metros quadrados de solo.

No trabalhar durante estes annos os artistas adquiriram pratica sufficiente nesse genero de serviço, de modo que hoje fazem um calçamento muito mais aperfeiçoado.

Além disso, a experiencia e a observação têm demonstrado que a pedra amarella, sendo tambem de facil lapidação, resiste melhor á acção das chuvas e dos choques; pelo que, tem-se adoptado, com grande proveito, essa qualidade exclusivamente nos ultimos trechos.

Os primeiros lances de calçamento, feitos em 1900, ficaram na razão de 6$080 por metro quadrado (v. relatorio dr. Horacio Martins em 1901). Actualmente, porem, o preço

medio foi de 4$865 na Travessa de Palacio, de 5$518 na praça Mendes Moraes e de 4$782 na rua da Aurora (trecho da feira), sendo 5$021 a media geral dos 7250 metros dos tres trechos. Não foi incluido o trecho da rua da Aurora, comprehendido entre as ruas de Maruim e Estancia porque, tendo sido feito englobadamente com o cáes não se pódem separar as despezas.

A differença das cifras nesta ultima parte explica-se pela variação do movimento de terras e transporte dos materiaes.

Atheneu Sergipense

Já de ha muito, e, agora principalmente, depois da reforma do seu regulamento, precisava o Atheneu Sergipense de um predio adequado e moderno para os seus trabalhos.

Foi para attender a essa necessidade que solicitei em nome do Governo ao illustre conterraneo dr. José Calasans um projecto com orçamento e instrucções completas para a edificação de um predio destinado a esse fim.

O dr. Calasans dignou-se offerecer a esta Secretaria uma linda planta que encerra todos os requisitos de belleza, economia e propriedade, traduzindo plenamente o pensamento do Governo.

O distincto engenheiro Annibal Revault de Figueiredo prestou-se graciosamente a tirar um desenho do projecto com pequena variante, exigida pelas condições do terreno.

Começou-se já o preparo de entulhamento do terreno no lado norte da praça Mendes de Moraes, tendo-se mandado dar trabalho especialmente aos famintos immigrantes que esmolam pelas ruas da cidade.

Como um parenthesis, seja-me permittido deixar aqui consignada a idéa da fundação de um Asylo de Mendicidade, para o qual seja aproveitado o predio do actual Atheneu, logo que fique o outro concluido.

Aquelle edificio tem proporções para conter 50 asylados e póde ser ampliado; está localisado em um ponto admiravelmente disposto para o caso e, com alguns reparos, servirá com grande economia de abrigo para esses miseraveis.

Espero que o futuro governo não desprese a opportunidade que se apresenta de dotar o Estado de uma instituição tão util.

Palacio do Governo

Está quasi feito o renovamento do edificio do Palacio do Governo.

Este predio acaba de passar por uma mudança completa do seu revestimento externo e por total pintura externa e internamente. A pintura interna é toda em estylo Luiz XV simples, excepto no salão de honra e na alcova, que estão sendo cobertos de pintura rica em estylo *art nouveau*.

Desse trabalho está encarregado o habil artista nosso conterraneo Quintino Marques.

Todos os tapetes foram mudados ; os soalhos, forros, telhados, concertados ; muitas peças de mobilia substituidas ou reformadas. Nessas obras foram despendidas até agora .... 34:447$000, pouco faltando para que fiquem saldados todos os compromissos. Em fins de Setembro deverão ficar concluidos os ultimos retoques da pintura.

Contractos feitos com o Estado

ABASTECIMENTO D'AGUA

Já tres vezes mallograram as tentativas para a conducção d'agua potavel do rio Pitanga a esta capital.

Tenta-se, agora, pela quarta vez a execução desse melhoramento que é uma aspiração palpitante dos habitantes desta cidade.

No dia 14 de Novembro do anno passado foram enviadas por esta Secretaria ao Thesouro Estadoal, as bases sobre as quaes queria o Governo fosse lavrado um contracto com pessôa ou empreza idonea, para a realisação dessa obra. Aquellas foram as mesmas da Lei n. 465, votada pela Assembléa Legislativa do Estado em 20 de Outubro de 1904.

O Thesouro, abrindo concurrencia por edital durante 60 dias, recebeu após esse praso, duas propostas, que o sr. Inspe-

ctor do Thesouro enviou ao Exm. Sr. Presidente do Estado, em 11 de Janeiro do corrente anno, acompanhadas do parecer do Tribunal de Fazenda, opinando pela escolha da proposta do sr. Francisco de Andrade Mello, que subscreveu o edital, acceitando todas as suas clausulas.

Approvado esse parecer do Tribunal pelo Exm. Sr. Presidente do Estado foi lavrado o contracto no dia 14 de Janeiro.

A Assembléa do Estado approvou-o em sua 1ª sessão extraordinaria da Legislatura corrente, por Lei n. 538 de 7 de Maio, fazendo-lhe duas alterações : Estabeleceu a cobrança executiva das dividas por pennas dagua e substituiu por outra a clausula 30ª, que trata da hypothese de rescisão do contracto.

Sob requerimento do Emprezario foi pedida ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, em data de 27 de Maio, a isenção de impostos de importação para 500 barricas de cimento destinadas ás obras, de accordo com a auctorisação conferida pela Lei n. 1387 de 31 de Dezembro de 1907, que fixa a receita e despeza da Republica.

No dia 3 de Julho foi solicitada a mesma isenção para os machinismos encommendados no estrangeiro.

Hontem, 19 de Agosto, foi novamente solicitada isenção pelo contractante, sendo as listas encaminhadas como de dever.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL

No intuito de satisfazer á grande necessidade de uma boa illuminação da capital, enviou o Governo no dia 31 de Janeiro, ao Thesouro do Estado, as bases para o contracto com pessoa ou companhia que se propuzesse a installar a illuminação electrica da cidade.

Após 60 dias de publicação do edital, o Thesouro recebeu e remetteu ao Exm. Sr. Presidente do Estado, no dia 2 de Abril, duas propostas, com Parecer favoravel á do Sr. Alfredo Busch.

A 11 a Secretaria communicou por officio a approvação do Parecer e a auctorisação para assignatura do contracto, que por isso foi assignado a 20 do mesmo mez de abril.

Por Lei n. 539 de 7 de Maio, a Assembléa em sua reunião extraordinaria approvou este contracto.

A requerimento do concessionario foi solicitada em 11 de Julho ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda a isenção dos impostos aduaneiros para os machinismos e materiaes encommendados na Allemanha.

ESTRADA DE FERRO SANTA MARIA

Com o privilegio cedido pela lei n. 497 de 10 de Novembro de 1905 ao Sr. Alfredo Montes Junior, a firma Mello, Monte, Bomfim & Comp. propoz-se a construir uma Estrada de Ferro do rio Poxim ao Santa Maria.

O Sr. Inspector do Thesouro enviou com parecer favoravel a proposta, que em 24 de Março a Secretaria devolveu a 26 com a approvação do Exm. Sr. Presidente do Estado.

No dia 18 de Julho, a requisição dos concessionarios, foi, como para os outros, solicitada a isenção dos direitos federaes de importação.

LINHAS DE BONDES (VIAÇÃO URBANA)

Em data de 10 de Junho mandou esta Secretaria ao Thesouro, por ordem do Exm. Sr. Presidente do Estado, as bases sobre as quaes devia ser lavrado o contracto com o sr. Lafayette Barretto Pinto para a construcção de uma linha de bondes nesta Capital, com desenvolvimento até 8 kilometros de extensão.

O contracto foi assignado no dia seguinte, 11 de Junho, segundo consta no Relatorio do dignissimo Sr. Inspector do Thesouro.

No dia 19 do mez corrente foi solicitada a isenção de impostos aduaneiros para o material importado da America do Norte, segundo a lista apresentada pelo concessionario, com o requerimento da mesma data.

Empresas subvencionadas

Publicações dos actos officiaes

A Empreza que contractou a publicação dos actos officiaes forneceu em folhetos a esta Secretaria os seguintes trabalhos:

Organisação Judiciaria de 1907, 150 exemplares.

Orçamento de 1907, 150 exemplares.
Tarifas de 1907, 150 exemplares.
Regulamento Eleitoral (anno 1907), 150 exemplares.
Regulamento da Escola Normal de 1907, 150 exemplares.
Regulamento do Atheneu Sergipense (anno 1907), 150 exemplares.
Orçamento de 1908, 150 exemplares.
Boletim Official de 1906, 100 exemplares.
Boletim Official de 1907, 100 exemplares.
Tarifas de 1908, 150 exemplares.
Mensagem do anno de 1907, 300 exemplares.
Collecção de Leis de 1907, 150 exemplares.

Sou informado pelo Emprezario que está em andamento a impressão do Relatorio do Presidente da Relação, apresentado a 18 de Dezembro do anno passado.

Navegação fluvial

Essa empreza continúa, nos termos do contracto, a fazer viagens em dias alternados para Maruim e Laranjeiras e uma vez por mez para Riachuelo ; mas, as lanchas destinadas a esse serviço estão longe de preencher as exigencias de uma bôa navegação fluvial.

Comtudo, prestam relevantes serviços, porque não andando á feição dos ventos, fazem as viagens com mais regularidade e rapidez que as pequenas embarcações a vela.

Quando assumi o cargo de Secretario, era fiscal do Governo o Amanuense desta Secretaria, Sebastião de Mello Menezes, que conservou-se até 1 de Maio, dia no qual exonerou-se.

Nomeei, então, para substituil-o, o chefe da 2ª secção, Cicero d'Avila Garcez, que continúa em exercicio.

A 1º do corrente mez o sr. José Alcides Leite communicou a esta Secretaria que havia assumido a direcção do serviço, por ordem do concessionario da empreza, o sr. João Rodrigues dos Santos, residente na Victoria, tendo tambem o sr. João Salerno Martins Coelho communicado por officio que deixara a gerencia.

Loterias

Em 2 de Setembro, por acto n. 226, resolveu o Governo mandar levantar a caução depositada pela Companhia Nacional Loteria dos Estados, por ter esta suspendido as suas extracções e deixado de satisfazer o pagamento das mensalidades a que era obrigada em virtude de contracto firmado no Contencioso do Thesouro, bem como as gratificações aos respectivos ficaes.

Levantada a caução, mandou o governo pagar as gratificações aos ditos fiscaes.

Hospitaes de Caridade

E' grande o auxilio que o Governo tem prestado aos Hospitaes de Caridade, especialmente ao de Santa Isabel, sito nesta Capital.

Em 1º de Fevereiro deste anno foi recommendado ao dr. Inspector do Thesouro, mandar entregar á Directoria deste Hospital, pela verba «Beneficios de Loterias», do orçamento vigente, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) para auxilio da construcção das casas que a mesma Directoria estava levantando á rua da Aurora desta Capital.

De accordo com a clausula 3ª do contracto feito com a Companhia de Loterias Nacionaes, no anno de 1900, o Governo aproveitou parte da caução mandando entregar no dia 11 de Maio do anno corrente, sete contos de réis. . . . . . (7:000$000) ao director da Associação de Beneficencia Aracajuana, que administra o Hospital, e tres contos de réis. . . . . (3:000$000) ao director do Hospital da Estancia.

Finalmente, em vista do requerimento do digno director daquella casa de caridade, mandou ainda o Governo no dia 17 de Março adiantar a importancia de cinco contos de réis.(5:000$) por conta da subvenção annual de oito contos (8:000$000), auctorisada pela lei n. 533 de 16 de Novembro de anno passado, que fixou a despeza e receita para o exercicio corrente.

Secretaria do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 20 de Agosto de 1908.

EDILBERTO DE SOUZA CAMPOS,
Secretario do Governo

RELATORIO

DO

Chefe de Policia

Relatorio

APRESENTADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO, PELO CHEFE DE POLICIA, BACHAREL JOÃO DA SILVA MELLO

Exm. Sr. Desembargadór Presidénte do Estadō:

A confiança, com que v. ex. distinguiu-me, nomeando-me para exercer o cargo, de que presentemente me acho investido, realou entre nós os laços de mutua estima e solidariedade, constituindo este facto, na minha opinião, uma demonstração dos sentimentos de benevoleneia do governo de v. ex.

Oxalá que a justiça da historia não se faça demorar na affirmação desse conceito.

«O magisterio da policia, conceitúa o douto Marchetti, interessado em favorecer a prosperidade, tutelar a segurança, proteger a incolumidade dos cidadãos, tem muito mais importancia do que á primeira vista possa parecer, e é digno de merecer a attenção dos estudiosos.»

Si é certo que o apparelho funccional da policia póde por sua competencia imprimir uma orientação mais nitida na applicação dos elementos de acção em ordem a garantir a segurança publica e individual e a conquistar o prestigio da opinião, tambem é fóra de duvida que na observancia systematica desse dever é que assenta a exacta comprehensão de seus mistéres, sendo que a Policia deve antes interferir como meio energico e efficaz de defeza social do que como instrumento de preceitos inopportunos, que nenhuma consideração de ordem moral pode justificar.

A Policia, segundo opina o illustre sociologo francez, Ives Guyot, deve funccionar sem ruido, agir em silencio, mas com efficacia e energia.

Não me illudi, quando acceitei a indicação feita por v. ex. para o desempenho das funcções a que alludo; porquanto na approximação e convivencia de seu governo pude melhor comprehender os intuitos de moderação, que tem sido a caracteristica da administração a cuja frente se acha v. ex. como primeiro Magistrado do Estado.

A cadeia desta capital, apezar de serem pela lei Est. n. 456 de 6 de novembro de 1903 consideradas prisões publicas as das cidades da Estancia, Laranjeiras, S. Christovam e Villa Nova, é o ponto para onde são remettidos todos os criminosos, sentenciados e simplesmente pronunciados, conforme se verifica dos mappas, que mensalmente são enviados a esta chefatura pela secretaria daquelle estabelecimento, annexos A e B.

Delles se vê que o numero de criminosos, que ali têm ido cumprir sentença ou aguardar julgamento, oscilla entre 144 no maximo e 137 no minimo.

Addicionando-se áquella cifra os criminosos, que ainda não foram capturados, pode-se calcular, no medio, em 180 deli nquentes o seu numero, durante o periodo de agosto do anno proximo findo até a presente data.

Tomando-se como base da população deste Estado o recenseamento procedido em 1890, que accusa a cifra de 310,926 almas, e tendo-se em consideração as deficiencias e irregularidades relativas ao seu processo, é admissivel que orce em 360,000 a população de Sergipe, attendendo-se ao recenseamento de 31 de dezembro de 1900, que apresenta a totalidade de 356,264 habitantes.

Acceitos estes dados, e estabelecendo-se a proporção de 180 para 360,000, resulta que um criminoso está para 2,000 habitantes.

Similhante equação comparada com as de outros centros populosos nos auctorisa a convicção de que, em geral, entre nós, a delinquencia revestida de ferocidade não é um facto, que particularmente excite as locubrações da Policia.

Dos alludidos mappas ainda se póde verificar que os crimes contra a segurança e vida, como o homicidio e as diversas modalidades de lesões corporaes são as que mais avolumam a estatistica criminal deste Estado.

Não fosse tão limitado o espaço de tempo, de que posso dispôr, attendendo-se á data, em que assumi o exercicio do cargo, que presentemente occupo, (25 de julho do corrente anno), eu procuraria investigar a origem provavel dessa especie de crimes, seus factores ethiogenicos, e indicar a razão desse phenomeno de ordem moral, estudando os impulsos dos agentes na pratica dos factos delictuosos.

Mas, em vista dos indicios. que a observação de certos factos é capaz de ministrar, não será temeridade affirmar-se que causas complexas têm concorrido para o desenvolvimento dessa especie de crimes, como indica a cifra correspondente dos mappas mencionados.

A falta de instrucção preliminar sufficiente para esclarecer a consciencia do indiciado quanto ao resultado do crime em todos os seus effeitos, e quanto á degradação social do delinquente em todas as suas consequencias, associada ás susseptibilidades que o amor proprio e o valor pessoal antepõem como predicados da coragem e do brio offendido, e ainda a vingança ou a colera provocada por circumstancias que, bem apuradas, não deviam influir na pratica do crime, e tambem as allucinações que a paixão amorosa produz na intensidade do zelo melindrado nesses individuos de educação rudimentar, são as causas primordiaes e constantes dos attentados á integridade phisica.

Não se pode deixar de reconhecer para honra de nosso povo afeito, em geral, á disciplina do trabalho honesto e tenaz, que os crimes contra a propriedade e outras fraudes constituem factos izolados, que apenas se reproduzem por falta de uma repressão energica e vigorosa.

Lentamente a população rural vae-se subtrahindo aos affeitos da secca, que infelizmente se estendeu até ao nosso Estado. Entretanto raros são os casos de aggressão á propriedade

alheia pelos habitantes dos campos, para quem aquella calamidade tem sido mais funesta em suas consequencias.

E' certo que a penalidade relativa ao furto de gado vaccum e animaes cavallares, não correspondendo ao seu fim, em vista da exiguidade do tempo de prisão cellular, dá lugar algumas vezes á reincidencia, observando-se então uma pronunciada indifferença, por parte dos delinquentes, na pratica desse facto, aos effeitos da acção repressora da justiça.

Com as providencias recommendadas peia Lei Federal n. 623 de 28 de outubro de 1899, que confere aos Promotores publicos a attribuição de procederem ex-officio contra os autores desses crimes nota-se visivel reducção no numero dos factos constitutivos dessa figura de delicto.

Muito poderia cooperar para o esclarecimento das circumstancias dos crimes e verificação de sua autoria a dactyloscopia ou processo das impressões digitaes (systema Vucetich), que subministra á justiça uma fonte quasi sempre garantidôra de informações seguras para o reconhecimento da identidade dos reincidentes.

A Policia Judiciaria apparelhada desse meio poderoso de investigação contribuirá vantajosamente para a repressão dos crimes, assegurando por esse modo a ordem e a tranquilidade publicas correspondentes ao nosso progresso material e ao presente estado de civilisação.

Repartição Central da Policia

A Secretaria continúa installada numa sala estreita pouco confortavel para o serviço, a que se destina, do pavimento terreo do edificio da Chefatura. E' possivel que lhe não faltem as condições materiaes, de que depende o exito de sua tarefa, mas reduzido espaço opporia aos serviços materiaes, si fossem estes organisados com todos os apparelhos necessarios, de que a Repartiçãa central pudesse dispôr,

Considero de conveniencia publica a conservação dos actuaes funccionarios, cuja idoneidade technica e moral serve de garantia ao serviço regular da Policia, que ficaria compro-

mettida em seu equilibrio e normalidade funccional, si os seus orgãos, por uma substituição mal entendida, inexperientemente se desviassem das normas regulamentares essenciaes ao verdadeiro conceito da instituição policial.

Para o exacto cumprimento dos deveres attinentes a um policiamento effieaz seria superfluo que lhes recommmendasse: —permanecia e actividade no serviço. rigorosa observancia do sigillo administrativo, urbanidade no trato social e solicitude no exercicio das funcções respectivas.

Do pessoal destaca-se por sua longa pratica e circumspecção no serviço o major Candido Pinto de Carvalho. Os nomes dos funccionarios respectivos, e especialidade de suas funcções constam do quadro n. 1.

A correspondencia da Secretaria, actos, licenças, autoridades policiaes, captura de criminosos, partes diarias da Cadeia se verificam dos quadros ns. 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Medico-legista

Actualmente esse serviço é exercido por clinicos civis, que não se têm recusado aos convites desta Chefatura. A Repartição Central recente-se da falta de instrumentos e livros de especialidades, como tratados de medicina legal, psychiatria, criminologia, chimica toxicologica e outros que se prendem á materia alludida, sendo que as autopsias, exames gynecologicos, corpos de delicto e exames de sanidade são effectuados no compartimento em que funcciona a Secretaria.

Casa de prisão—Enfermaria—Officinas

A casa de prisão desta cidade por ora não offerece as condições exigidas para a solução do problema penitenciario, sendo a pena dos sentenciados convertida em prisão simples com augmento da sexta parte, de accordo com o disposto no art. 409 do Cod. Penal.

A promiscuidade dos condemnados em cellulas, que comportam, até 14 a 16 detentos, dando logar a velleidades de evasão por parte destes, afasta-se do principio da especialisação da penalidade, que é o escopo da penalogia hodierna.

Nestas condições a segregação nocturna dos condemnados não se poderá realisar, e a sua necessidade impõe-se como meio de approximação do systema penitenciario. Não só a cadeia desta cidade como as de diversos outros Estados da União ainda não puderam evitar essa anomalia, que desvirtúa o conceito da applicação da pena.

A enfermaria da casa de prisão goza de boas condições hygienicas, e se acha regularmente servida de instrumentos necessarios á intervenção cirurgica.

O serviço da dieta continúa administrativamente por fornecimento, e astá sob a immediata fiscalisação da Chefactura, a quem são enviadas diariamente as communicações sobre o movimento da enfermaria, assim como no fim de cada mez são conferidas com o mappa da despeza mensal as alludidas partes diarias.

A assistencia medica aos enfermos tem estado sob a direcção do dr. Pimentel Franco, sendo que o serviço relativo áquella secção da Cadeia carece de uma regulamentação mais adequada á sua natureza e complexidade.

O movimento de entrada e sahida da enfermaria consta do mappa n. 7 e quadro C.

No pessoal administrativo houve apenas uma pequena alteração, a exoneração a pedido do carcereiro Felix Barbosa de Vasconcellos, que teve lugar por acto n. 13 de 17 de março deste anno.

O snr. Horacio Prudente acha-se encarregado da administração da Cadeia, e tem sido solicito no emprego de meios de vigilancia e disciplina garantidores da boa ordem entre os reclusos.

Funcciona a officina de marcenaria no pavimento terreo do edificio da Cadeia, occupando tres compartimentos com lotação somente para diminuto numero de operarios. Mais amplo desenvolvimento deveria dar-se a essa disciplina, não só por medida economica como ainda por considerações de ordem moral e social.

O numero de visitas e receitas medicas consta do quadro C.

Alienados e assistencia publica—Menores desvalidos

Por espirito altruistico e tambem pelo receio de consequencias lamentaveis, a que a exacerbação dos loucos indigentes possa dar logar, têm sido recolhidos esses infelizes na cadeia desta cidade.

Não existe entre nós estabelecimento destinado á internação dos loucos.

A solução satisfactoria dessa medida ainda uma vez poria em relevo os nossos sentimentos humanitarios.

Acha-se recluso na cadeia desta cidade um alienado, cujo sustento e vestuario correm por conta do Estado.

O serviço da assistencia publica está confiado á Santa Casa de Misericordia, em cujo estabelecimento encontram abrigo seguro, tratamento de suas enfermidades e soccorros espirituaes os doentes desvalidos e a velhice desamparada.

Ultimamente a dysenteria de fórma epidemica tem feito grande numero de victimas, sendo que aquella instituição pia continúa, no recolhimento dos enfermos, a dar testemunho ardente de sua caridade.

Não ha presentemente nesta cidade estabelecimento algum, que sirva de asylo á infancia desvalida.

A escola de aprendizes marinheiros tem prestado relevantes serviços com o aproveitamento de menores, mas as condições physicas adaptaveis á especialidade da disciplina, a que elles se destinam, reduzem o numero de «matriculandos», ficando em consequencia a infancia desvalida sem amparo e meios de subsistencia.

E' certo que um outro estabelecimento, mas de caracter pio, a escola de «S. José da Thebaida», fundada pelo inolvidavel Monsenhor Olympio Campos, e subvencionada pelo Estado, situada em logar aprasivel a 12 kilometros provavelmente da cidade de S. Christovão, encarrega-se da educação dos desvalidos; e sua direcção é confiada ao revm. padre Luiz Pasquale, que com louvavel dedicação não tem poupado esforços para implantar no espirito dos pobres orphãos os

principios moralisadores da nossa Religião, e proporcionar-lhes não só a instrucção primaria como tambem o aprendizado das artes mecanicas e liberaes.

Força Publica

A força publica compõe-se de um corpo de infanteria com o effectivo de 400 praças, sob o commando do tenente coronel Eustachio Lopes de Lima Barros, official disciplinador, e de reconhecida competencia.

O policiamento desta cidade é feito por patrulhas, diurnas e nocturnas, que procuram satisfazer regularmente ás exigencias do serviço publico.

Delegacia da Capital—Policiamento da cidade e do Porto

O major Abrahão Lima, activo e intelligente, continúa a cooperar para a manutenção da ordem publica como delegado de Policia desta Capital, imprimindo um certo cunho de regularidade ao serviço, que habilmente dirige. Não menos regular é o serviço de policiamento do porto, que ainda está longe de ser infestado pelos celebres «ladrões do mar», quadrilha perigosa, que tem trazido em constantes sobresaltos a policia da Capital Federal.

Dispõe actualmente esse ramo do serviço publico de um escalér, quatro remeiros e um patrão.

O movimento da entrada e sahida dos navios, e o numero de passageiros constam dos mappas ns. 8 e 9.

Não se deve tambem passar em silencio os serviços que ha prestado á ordem publica o subdelegado do primeiro districto desta capital, pharmaceutico Odilon Cardoso, que por sua compostura no cargo que occupa, tem conquistado a estima dos seus concidadãos.

Captura de criminosos

No decurso do mez de Agosto findo até a prezente data foram capturados em diversos municipios oito criminosos conforme se vê do mappa n. 6.

O movimento de entrada e sahida dos presos se verifica do quadro C.

Divisão Policial

O Estado divide-se, inclusive a capital, em 33 Delegacias subdivididas em subdelegacias.

Seus nomes e localidades, em que funccionam, constam do mappa numero 5.

Conclusão

Tenho por terminada esta summaria exposição dos serviços affectos a meu cargo, a qual confio á illustrada e judiciosa apreciação de v. ex.

Elaborado durante o breve espaço de tempo de minha administração, o presente relatorio certamente se resentirá de faltas e lacunas, que a benevolencia de v. ex. excusará.

Cabe-me ainda o dever de externar o meu reconhecimento de gratidão ás provas de consideração, que nas relações officiaes e de ordem particular a meu respeito ha dispensado v. ex., a quem reitero os meus protestos de subida estima.

Aracajú, 1 de Agosto de 1908.

O Chefe de Policia

JOÃO DA SILVA MELLO.

a Capital no mez de Agosto

IZO ULPA	ESTADO DO PROCESSO	RESULTADO DO JULGAMENTO CONDEMNADO	ABSOLVIDO	NATUREZA DO RECURSO	Observações
o		*12 ans. p. c.*			
nin.		*2a.9m.7d 12hps*			
		2a 9m.7d 12hps			
o		*2 ans. 15 d. p.*			
a		*12 ans. p. c.*			
o		*12 ans. p. c.*			
o					Aguarda Julgamento
o		*1 an. 9 m. p. c.*			
a		*8 ans. p, c.*			
a		*4 ans. 1 m. p.*			
eiras		*3 ans, p. c.*			
eiras	pronunciado				
eiras					
nga					Aguarda julgamento
ú					
nga					
		23 ans.4 m.p.c.			
na	pronunciado				
nga	„				
o					Aguarda julgamento
eiras	pronunciado				
á					
á		*30 ans. p. c.*			
Dores		*17 ans. p. c.*			
ban		*28 ans. p. s.*			
ban		*28 ans. p. s.*			
eiras		*7 ans. 7 m.p.s.*			Fugou 28 de Abr.1901
o		*30 ans. p. c.*			R. 1 de Jan. de 1902
a		*17 ans.6 m.p.*			
		12 ans.3 m.p.s.			
		29 ans.9 m.p.s.			
elo		*6 ans. p. c.*			
eiras		*3 ans. p. c.*			
iras		*8 ans. p. c.*			
elo		*5 ans. p. c.*			
		8 ans. p. c.			
ban		*7 ans. p. s.*			
o		*3 ans. p. c.*			
o		*4 ans. p. c.*			
o		*30 ans. p. c.*			
		21 ans. p. c.			

ESTADO DO PROCESSO	RESULTADO DO JULGAMENTO CONDEMNADO	ABSOLVIDO	NATUREZA DO RECURSO	Observações
Pronunciado	5 annos p. c.	abs.		
	7 annos p. s.			
	17 ans.6 m.p.s.			
	28 annos p. s.			
	6 .. 8 m.p.c.			
	3 ans. p.		app.	
Pronunciado				
		abs,	app.	Esp. dec. Trib. Relaç.
	2 annos p. s.			
				Processado
Pronunciado				
	6 ans.6 m. p. c.			
	3 ans. 6 m.p.			
	2 .. 6 m.p.c.			
	7 annos p. s.			
	30 annos p. c.			
	3 ans. 3 m. p.			
	4 ans. 1 m.p. c.			
Pronunciado				
	30 ans. p. c.			
	12 ans. p. c.			
	1 anno p. c.			
	3 ans. 6 m.p.s.			
	24 ans. p. c.			Enfermaria
	15 ans. p. c.			
	10 ans.6 m.p.s.			
	3 ans, p. c.			
	15 ans. p. c.			
Pronunciado				Enfermaria
	30 annos p.c.			
	2 ans.15 d.p.s.			
	8 ans. p. c.			
	8 ans. p. c.			
	21 ans. p. c.			

Capital no mez de Junho

NUMEROS		ESTADO DO PROCESSO	RESULTADO DO JULGAMENTO CONDEMNADO	ABSOLVIDO	NATUREZA DO RECURSO	Observações
1			*12 ans p. c.*			
2			*21 ans. p. c.*			
3			*29 ans.9 m.p.s.*			
4			*5 annos p. c.*			
5	s		*5 ans. p. c.*			
6	es		*6 ans. 6 m.p. c.*			
7			*30 ans. p. c.*			
8	as		*6 ans. p. c.*			
9		Pronunciado				
10	n		*9 ans. 4 m. p.s.*			
11	a		*24 ans.6 m.p.s.*			
12						Aguarda requisição
13	as	Pronunciado				
14			*30 ans. p.*			
15	aro		*17 ans. 6 m.p.*			
16		Pronunciado				
17	n		*7 annos p. s.*			
4[illegible]	o		*6 an. 6 m.p, c.*			
45		Pronunciado				
46	res					A. julgamento
47	as		*21 anns. p.*			
48			*12 anns. p. c.*			
49			*10 anns. p. c.*			
50	as		*3 annos p. c.*			
50			*2 ans. 6 m. p.c.*			
51			*29 ans. 9m.p.s.*			
52			*14 ans. p. s.*			
53			*15 annos p. c.*			
54	o		*9 annos p. c.*			
54				abs,	app.	Esp. dec. do T. Relaç.
55	a		*16 ans 6 m.p.c.*			
56			*12 ans. p. c.*			
57	an		*7 ans. p. s.*			
58	o		*5 ans, p. c.*			
58	nh.		*9 ans. 4 m. p.s.*			
59			*15 annos p. c.*			
60			*24 annos p. c.*			
61			*30 ans. p. c.*			
62			*6 ans. p. c.*			F em 28 de Abr. 1901
63			*5 a.6m.15 d.p.s*			R, 28 de Nov. de 1904
64			*30 ans. p. c.*			
64	as	Pronunciado				

Capital no mez de Junho

NUMEROS		ESTADO DO PROCESSO	RESULTADO DO JULGAMENTO CONDEMNADO	ABSOLVIDO	NATUREZA DO RECURSO	Observações
1			*12 ans p. c.*			
2			*21 ans. p. c.*			
3			*29 ans.9 m.p.s.*			
4			*5 annos p. c.*			
5	s		*5 ans. p. c.*			
6	es		*6 ans. 6 m.p. c.*			
7			*30 ans. p. c.*			
8	ıs		*6 ans. p. c.*			
9		Pronunciado				
10	n		*9 ans. 4 m. p.s.*			
11	a		*24 ans.6 m.p.s.*			
12						Aguarda requisição
13	ıs	Pronunciado				
14			*30 ans. p.*			
15	aro		*17 ans. 6 m.p.*			
16		Pronunciado				
17	n		*7 annos p. s.*			
44	o		*6 an. 6 m.p. c.*			
45		Pronunciado				
46	res					A. julgamento
47	as		*21 anns. p.*			
48			*12 anns. p. c.*			
49			*10 anns. p. c.*			
50	as		*3 annos p. c.*			
50			*2 ans. 6 m. p.c.*			
51			*29 ans. 9m.p.s.*			
52			*14 ans. p. s.*			
53			*15 annos p. c.*			
54	o		*9 annos p. c.*			
54				abs,	app.	Esp. dec. do T. Relaç.
55	a		*16 ans 6 m.p.c.*			
56			*12 ans. p. c.*			
57	n		*7 ans. p. s.*			
58	o		*5 ans, p. c.*			
58	nh.		*9 ans. 4 m. p.s.*			
59			*15 annos p. c.*			
60			*24 annos p. c.*			
61			*30 ans. p. c.*			
62			*6 ans. p. c.*			F em 28 de Abr. 1901
63			*5 a.6m.15 d.p.s*			R. 28 de Nov. de 1904
64			*30 ans. p. c.*			
64	as	Pronunciado				

ESTADO PROCESSO	RESULTADO DO JULGAMENTO CONDEMNADC	ABSOLVIDO	NATUREZA DO RECURSO	Observações
nunciado	*12 ans. p. c.*	Abs.		
	12 annos p. c.			
	12 annos p. c.			
	7 ans. p. s.			
	12 anns. p. c.			
	12 nnos p, c.			
			App.	A . julganmeto
	8 nnnos p. c.			
	4 ans 1 m. p.			
				A. julgamento
nunciado				
	2 a. 15 d. p. s.			
	23 ans. 4 m. p. s.			
nunciado				
«				
«				Aguarda requisição
nunciado				
	5 m. 7. d. 12 h. p.			
	30 annos p. c.			
	12 ans. p. c.			
	3 anns. 6 m. p. s.			Enfermaria
	1 an. 9 m. p. s.			
	1 an. p. c.		app.	Esp. dec. do T. da Rel.
	24 annos p. c.			Enfermaria
	15 annos p. c.			
	16 ans. 6 m. p.			
	3 ans. p. c.			
nunciado				
	1 anno p. c.		app.	Esp. dec. do T. da Rel.
	30 ans. p. c.			
	2 an. 15 d. p. s.			
	8 ans. p. c.			
	21 anns p. c.			
	3 ans. 6 m. p. c.			

RELAÇÃO NOMINATIVA DOS EMPREGADOS DA CASA DE PRISÃO DESTA CAPITAL, E SERVIÇO INTERNO DO MESMO ESTABELECIMENTO

ADMINISTRAÇÃO

O edificio da cadeia acha-se sob a administração do sr. Horacio Ignacio Prudente, nomeado em seis de Agosto de 1903, por acto sob n. 99.

ESCRIPTURAÇÃO

E' confiada a escripturação do estabelecimento ao sr. Aristoteles Pinto Fontes, nomeado por acto n. 55 de 23 de maio de 1903.

CARCEREIRO

Acha-se exercendo estas funcções o sr. Alfredo Vasconcellos que fôra nomeado por acto sob n. 13 de 19 de março de 1908.

ENFERMARIA

Acha-se sob os cuidados do sr. Benicio Henrique de Oliveira, que tem empregado os seus humanitarios serviços em favor dos moribundos que alli têm sido recolhidos; tendo sido nomeado em 18 de Julho de 1906.

GUARDA-CHAVES

Antonio Francisco de Oliveira nomeado em 3 de Outubro de 1900.

Guilherme da Fonseca Doria, nomeado por acto n. 75 de 13 de Agosto de 1903.

HYGIENE DA ENFERMARIA

Acha-se actualmente encarregado deste serviço, o exm. sr. dr. Pimentel Franco, nomeado por decreto de 17 de Outubro de 1906.

As molestias que têm atacado mais aos sentenciados, é a tuberculose e a dysenteria; tendo porém, este anno, se desenvolvido outras molestias, como:

Ictericia grave, hemorragia cerebral e enterite aguda; fallecendo dessas molestias durante o praso exigido onze presos, sendo:

Tuberculose	3
Dysenteria	4
Ictericia grave	3
Hemorragia cerebral	1
Enterite aguda	1
Total	11

VISITAS MEDICAS

Foram feitas cincoenta visitas:

As consultas feitas aos doentes chegaram ao numero de 267 receitas; e estas sendo fornecidas por conta do Estado.

SERVIÇO EXTERNO

E' facil a communicação dos presos com extranhos, contra a minha espectativa, visto o edificio ter muitas janellas e não ha sentinellas nocturnas, exigindo a administração, a bem do serviço publico, sentinellas diurnas como d'antes.

ASSEIO NO ESTABELECIMENTO

Durante a data de 15 de Agosto de 1907 ao ultimo de Julho corrente, não foram feitos reparos alguns no estabelecimento que possam ser mencionados, sinão leves reparos em algumas latrinas.

O estabelecimento é de boa construcção; porém a conservação é pessima visto a canalisação estar estragada a ponto de prohibir o esgoto; tornando-se assim difficil o asseio da desinfecção.

OFFICINAS

No estabelecimento existe uma officina que comporta 10 operarios, e duas cellulas que reservei para commodidade de

mais operarios que desejam trabalhar, comportando estas duas cellulas o numero de 6, prefazendo ao todo 16 operarios.

Não menciono receita e despeza visto elles trabalharem de conta propria.

ALIMENTAÇÃO

Os presos são alimentados por conta do Estado, sendo-lhes fornecido 400 réis diarios: sendo feito esse pagamento em tres prestações por mez; fazendo um ligeiro apanhamento durante o temno exigido. de 15 de Agosto de 1907 ao fim de Julho do corrente anno, somma em Rs. 19:710$000, tendo para este fim uma verba de 30:000$000.

VESTUARIO

E' fornecido aos presos o vestuario de accordo com a verba de Rs. 1:000$000 por anno, não podendo essa verba chegar a completar dous uniformes durante o anno como manda o Regulamento do estabelecimento existente. Tem mais um cobertor que o regulamento concede; porem deixa de ser pago visto a verba não permittir.

AULA E BIBLIOTHECA

Não existe no estabelecimento Aula nem Bibliotheca.

PECULIO

Não existem no estabelecimento officinas obrigatorias, fornecidos os materiaes pelo Estado, que possam facilitar peculio aos presos.

ILLUMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

O estabelecimento é illuminado por dez lampeões e cinco placas em diversos compartimentos, sendo esta illuminação feita a kerozene.

E' encarregado da mesma illuminação um preso, o qual até esta data tem tido bôa conducta, conservando-se a illuminação de 6 horas da tarde ás 6 horas da manhã.

Ha mais dous presos tambem encarregados do asseio da Secretaria e dos demais compartimentos.

MOVEIS DA SECRETARIA DO ESTABELECIMENTO

Existem para a escripturação da Secretaria :
3 bancas com escrivaninhas
1 sofá
6 cadeiras de palhinha
2 bancas pequenas
3 bancos envernizados
1 candieiro belga
1 placa

CONSULTORIO MEDICO

Existem :
Uma mesa grande
6 cadeiras de palhinha
1 armario contendo uma pequena pharmacia
1 dito servindo para deposito de roupas para a enfermaria
1 candieiro
Uma escrivaninha

Existiram durante a data exigida :

Existiram neste estabelecimento 204 presos, sendo pronunciados 70 e condemnados 134.

Sahidas e entradas de presos :

As sahidas dos presos são feitas por alvará do juiz das execuções, quando terminadas as penas, ou por portaria do exm. sr. dr. Chefe de Policia, quando são requisitados para assistir a formação de culpa em qualquer termo.

As entradas tambem são feitas por portarias do exm. sr. dr. Chefe de Policia.

Criminosos entrados em a data exigida :

De Agosto do anno proximo findo até esta data, calculando-se pelos lançamentos, os criminosos que entraram e os que sahiram em virtude de cumprimento de sentença.

Foram recolhidos neste estabelecimento 60.

Foram postos em liberdade por cumprimento de sentença 36,

N. 1 Mappa dos funccionarios da secretaria da Repartição Central da Policia

Secretario, Candido Pinto de Carvalho.
Amanuense, Elias Carmello.
« « « José de Alencar Cardoso.
Porteiro, Antonio Rodrigues de Novaes.
Continuo, José Manoel de Paula.

Secretaria da Repartição Central da Policia, 30 de Julho de 1908.

O secretario,

Candido Pinto de Carvalho.

N. 2.—Mappa dos officios expedidos por esta repartição, a contar de 15 de Agosto de 1907 a 30 de Julho de 1908.

Para fóra do Estado	52
Para o interior	610
Total	662

Secretaria da Repartição Central da Policia, 30 de Julho de 1908.

O secretario,

Candido Pinto de Carvalho.

N. 3.—Mappa dos actos da Repartição Central da Policia de 15 de Agosto de 1907 a 30 de Julho de 1908.

Acto n. 22 de 28 de Agosto de 1907 :

Exonera, a pedido, do cargo de delegado de policia do municipio de Santa Luzia, o cidadão José Cardoso Ferreira da Silva e noméa para substituil-o o cidadão João Antonio Conceição.

Acto n. 23 de 29 de Agosto de 1907 :

Exonera, a pedido, do cargo de sub-delegado de policia do

1º districto de Villa Nova, o cidadão Antonio Ferreira da Cruz e nomêa para substituil-o o cidadão Pedro Dias da Silva Gomes e para 1º supplente do mesmo o cidadão Daniel Vieira Bastos.

Acto n. 24 de 28 de Setembro de 1907 :

Exonera, a pedido, do cargo de 3º supplente de delegado de policia do municipio de Itaporanga, o cidadão Antonio José Baptista e nomêa para substituil-o o tenente José Ferreira do Nascimento.

Acto n. 25 de 30 de Setembro de 1907 :

Exonera, a pedido, do cargo de delegado de policia do municipio da Capella, o cidadão Luiz de Souza Freire e nomêa para substituil-o o cidadão Candido José de Menezes.

Acto n. 26 de 14 de Outubro de 1907 :

Exonera, a pedido, dos cargos de delegado e 1º supplente do municipio de S. Christovão, os cidadãos Carlos José da Fonseca Fontes e Manoel Dias de Carvalho e nomêa para substituil-os os cidadãos Messias do Prado Alvares Pereira e Elizeo Carmello.

Acto n. 27 de 14 de Outubro de 1907 :

Exonera, a pedido, dos cargos de 2º e 3º supplentes do delegado de policia do municipio de São Christovão, os cidadãos Terencio Moreira de Moraes e José Menezes e nomêa para substituil-os os cidadãos Antonio Cypriano de Paiva e Leonardo Gomes de Andrade.

Acto n. 28 de 16 de Outubro de 1907 :

Exonera, a pedido, do cargo de 3º supplente do delegado de policia do municipio de Itaporanga, o capitão José Ferreira de Nascimento.

Acto n. 29 de 17 de Outubro de 1907 :

Exonera o cidadão João Marcellino dos Santos do cargo de 1º supplente do sub-delegado do 2º districto do municipio de Propriá e nomêa para substituil-o o cidadão Manoel José de Sant'Anna.

Acto n. 30 de 19 de Outubro de 1907 :

Exonera, a pedido, do cargo de amanuense da secretaria

da Repartição Central da Policia, o cidadão Tobias Pereira Pinto e noméa para substituil-o o cidadão José de Alencar Cardoso.

Acto n. 31 de 5 de Novembro de 1907 :

Dispensa do cargo de delegado de policia do municipio de N. S. das Dores o tenente José Apostolo de Oliveira e noméa para substituil-o o alferes Candido Ferreira do Nascimento.

Acto n. 32 de 9 de Dezembro de 1907 :

Noméa os cidadãos Pedro Orlando Freire Pinto e Oscar Cardoso para exercerem interinamente os cargos de amanuense da secretaria da Repartição Central da Policia, durante o impedimento dos effectivos Elias Carmello e José de Alencar Cardoso.

Acto n. 1 de 11 de Janeiro de 1908 :

Exonera, a pedido, do cargo de delegado de policia do municipio de Santo Amaro, o cidadão João Gomes Dantas e noméa para substituil-o o cidadão Evario Hercules da Silveira.

Acto n. 2 de 17 de Janeiro de 1908 :

Concede 60 dias de licença ao carcereiro da cadeia desta cidade Felix Barbosa de Vasconcellos para tratar de sua saúde e noméa para substituil-o interinamente o cidadão Pedro Teixeira de Menezes.

Acto n. 3 de 27 de Janeiro de 1908 :

Exonera, a pedido, do cargo de 1º supplente do delegado de policia do municipio de São Paulo, o cidadão Antonio Francisco Rodrigues Lima e noméa para substituil-o o cidadão João Antonio de Rezende.

Acto n. 4 de 27 de Janeiro de 1908 :

Exonera, a pedido, do cargo de delegado de policia do municipio de Itaporanga, o cidadão João Sobral Garcez e noméa para substituil-o o cidadão Paulo Cardoso de Menezes.

Acto n. 5 de 1º de Fevereiro de 1908 :

Exonera, a pedido, do cargo de delegado de policia do mu-

nicipio de Japaratuba,o cidadão José Francisco de Menezes e noméa para substituil-o o cidadão Francisco Dias de Sobral.

Acto n. 6 de 1º de Fevereiro de 1908 :

Exonera, a pedido, do cargo de delegado de policia do municipio do Lagarto, ó cidadão José Cyrilo de Cerqueira e noméa para substituil-o o tenente Francisco de Avila Garcez,

Acto n. 7 de 4 de Fevereiro de 1908 :

Exonera, a pedido, do cargo de 1º supplente do delegado de policia do municipio de Laranjeiras,o capitão Belmiro Pinto de Carvalho, transfere para o referido cargo o 2º supplente cidadão Astolpho de França Pacheco e noméa para substituil-o o professor José Antonio de Carvalho Heitor.

Acto n. 8 de 4 de Fevereiro de 1908 :

Exonera, a pedido, do cargo de sub-delegado de policia do municipio de Laranjeiras, o cidadão Laudelino Alvares de Azevedo e noméa para substituil-o o cidadão Minervino Manoel da Silva.

Acto n. 9 de 5 de Fevereiro de 1908.

Exonera, a pedido, do cargo de 1º supplente de delegado de policia do municipio de São Paulo,o cidadão João Antonio de Rezende e noméa para substituil-o o cidadão Francisco Nunes de Rezende e para 3º supplente da mesma delegacia o cidadão Antonio Tavares da Motta.

Acto n. 10 de 12 de Fevereiro de 1908 :

Exonera, a pedido, dos cargos de 1º e 2º supplentes do delegado de policia do municipio do Riachão, os cidadãos José da Silva Costa e Antonio Cardozo de Oliveira Menezes e noméa para substituil-os os cidadãos Claudemiro de Souza Carvalho e Pedro Gonçalves de Moura.

Acto n. 11 de 2 de Fevereiro de 1908 :

Exonera, a pedido, dos cargos de subdelegado e 1º supplente do municipio dos Espirito Santo, os cidadãos Simão Brazil de Goes e Belmiro José do Amparo e noméa para substituil-os os cidadãos Victorio da Cunha Machado e Pedro da Motta Rabello.

Acto n. 12 de 2 de Março de 1908:

Exonera, a pedido, dos cargos de subdelegado de policia 1º supplente do mesmo, do municipio do Espirito Santo os cidadãos Simão Brazil de Goes e Belmiro José do Amparo e nomêa para substituil-os os cidadãos Victorio da Cunha Machado e Pedro da Motta Rabello.

Acto n. 13 de 3 de Março de 1908:

Exonera, a pedido, dos cargos de delegado de policia e 1º supplente do municipio de Villa Nova, os cidadãos Manoel Agostinho Filho e Manoel Fernandes dos Santos e nomêa para substituil-os os cidadãos Antonio de Athayde e Manoel Nicolau dos Santos.

Acto n. 14 de 17 de Março de 1908:

Exonera, a pedido, do cargo de carcereiro da cadeia desta cidade, o cidadão Felix Barboza de Vasconcellos e nomêa para substituil-o o cidadão Alfredo Vasconcellos.

Acto n. 15 de 5 de Abril de 1908:

Exonera, a pedido, do cargo de 1º supplente do delegado de policia do municipio do Siriry, o cidadão Julio de Mendonça e nomêa para substituil-o o cidadão Antonio da Costa Santos.

Acto n. 16 de 29 de Março de 1908:

Exonera, a pedido, do cargo de 1º supplente do delegado de policia do municipio da Capella. o cidadão Francisco Rocion de Moura, dispensa o alferes Candido Ferreira do Nascimento da commissão que ora exerce no municipio de N. S. das Dores e nomêa para aquelle cargo o cidadão Felix da Cruz Menezes.

Acto n. 17 de 29 de Abril de 1908:

Nomêa os cidadãos João de Aguiar Garcez e Antonio Lima Sobrinho para exercerem os cargos de de 2º e 3º supplentes do delegado de policia do municipio de Riachuelo por se acharem vagos.

Acto n. 18 de 9 de Maio de 1908:

Exonera do cargo de 1º supplente do delegado de policia do municipio de Japaratuba por ter mudado de residencia, o cidadão Antonio Lacerda e nomêa para substituil-o o cidadão Francisco Albano Ferreira do Prado.

Acto n. 19 de 12 de Maio de 1908 :

Exonera, a pedido, do cargo de 2º supplente do delegado de policia do municipio de Itaporanga, o cidadão João de Azevedo Lima e nomêa para substituil-o o cidadão Antonio Caetano de Mello.

Acto n. 20 de 23 de Maio de 1908 :

Exonera, a pedido, do cargo de subdelegado de policia de Jabeberi, do municipio de Campos, o cidadão Glycerio Alves Monteiro e nomêa para substituil-o o cidadão José Seraphim de Menezes.

Secretaria da Repartição Central da Policia, 30 de Julho de 1908.

O Secretario,

Candido Pinto de Carvalho.

N. 4—Mappa das licenças concedidas aos funccionarios, sob a jurisdicção desta Secretaria.

Horacio Prudente, em 20 de agosto de 1907, 30 dias de licença.

José Manoel de Paula, em 8 de novembro de 1907, 90 dias de licença.

José de Alencar Cardoso, em 27 de novembro de 1907, 90 dias de licença.

Elias Carmello, em 7 de dezembro de 1907, 90 dias de licença.

Felix Barboza de Vasconcellos, em 3 de janeiro de 1908, 60 dias de licença.

José de Alencar Cardoso, em 30 de maio de 1908, 90 dias de licença.

Secretaria da Repartição Central da Policia, 30 de Julho de 1908.

O secretario,

Candido Pinto de Carvalho.

N. 5

Quadro demonstrativo dos delegados e subdelegados do Estado

MUNICIPIOS	DISTRIC.	NOME DAS AUTORIDADES
Delegado		Abraham Nunes de Britto Lima
Subdelegado	1·	vago
«	2·	Dr. Odilon de Oliveira Cardoso
«	3·	Gustavo Rodolpho Barbosa
«	4·	Firmino Mendonça
«	5·	Domingos de Araujo Lima
«	6·	Ernesto Lopes Vianna
		S. CHRISTOVAM
Delegado		Messias do Prado Alvares Pereira
Sub-delegado	1·	Satyro Chrysostomo Daniel
«	2·	Alexandrino de Souza Campos
«	3·	Antonio Daltro
«	4·	Antonio José Pereira
		ITAPORANGA
Delegado		Paulo Cardoso de Menezes
Subdelegado	1·	Jardelino Martins Fontes
«	2·	Manoel Joaquim de Oliveira
«	3·	João da Fraga Fontes
«	4·	Joaquim Antonio de Araujo
		ESTANCIA
Delegado		Domingos Alves Ribeiro
Subdelegado	1·	José Cotias Brandão
«	2·	Estacio Monteiro da Cruz
«	3·	Leonidio Francisco dos Reis
«	4·	Antonio Cardoso da Cruz Lima
		ARAUA'
Delegado		José Martins Freire
Subdelegado	1·	José Pereira de Souza
«	2·	Pedro Rodrigues do Nascimento
		SANTA LUZIA
Delegado		João Antonio da Conceição
Subdelegado	1·	José Pereira de Souza
«	2·	Pedro Rodrigues do Nascimento

Continuação do quadro n. 5

MUNICIPIOS	DISTRIC.	NOMES DAS AUCTORIDADES
		VILLA CHRISTINA
Delegado		José Antonio Dias
Subdelegado	1·	Francisco Ribeiro de Andrade
« »	2·	vago
«	3·	José Cardoso da Silva
		ESPIRITO SANTO
Delegado		João Cardoso da Silva
Subdelegado	1·	Simão Brasil de Góes
«	2·	Bento José dos Santos
«	3·	José Maria de Sant'Anna
«	4·	Francisco Ramos da Silva
		ITABAIANINHA
Delegado		Sizenando Soledade de Souza
Subdalegado	1·	Luiz de Souza Carvalho
«	2·	Porfirio Messias Vital
		BOQUIM
Delegado		José Antonio de Menezes
Subdelegado		Vago
		RIACHÃO
Delegado		Francisco Dantas Martins Fontes
Subdelegado	1·	Anizio de Souza Carvalho
«	2·	Felippe Bispo de Menezes
«	3·	José Tiburcio de Faria
		CAMPOS
Delegado		Aristides Manoel da Silva
Subdelegado	1·	Fortunato David dos Santos
«	2·	Seraphim de Menezes
«	3·	José Thomaz Villa Nova
		LAGARTO
Delegado		Tenente Francisco d'Avila Garcez
Subdelegado	1·	Marcellino de Souza Andrade
«	2·	José Hermenegildo da Cruz
«	3·	Pedro Marques da Cruz
«	4·	José Calasans do Naecimento
		SIMÃO DIAS
Delegado		Coronel João Baptista de Carvalho
Subdelegado	1·	José Tobias da Cruz
«	2·	Julio Manoel de Oliveira,

Continuação do quadro n. 5

MUNICIPIOS	DISTRIC.	NOMES DAS AUTORIDEDES
		ITABAIANA
Delegado		Dr. Manoel Baptista Itajahy
Subdelegado	1·	Vago
«	2·	Ludgero Barrozo da Fonseca
«	3·	Vago
		SIRIRY
Delegado		Francisco Vieira Barretto
Subdelegado	1·	José Moreira de Souza Macieira
«	2·	José Antonio Passos
		N. S. DAS DORES
Delegado		Vago
Subdelegado	1·	Manoel da Costa Menezes
«	2·	Manoel Xavier dos Santos
		CAPELLA
Delegado		Candido José de Menezes
Subdelegado	1·	Vago
«	2·	Idem
«	3·	João Jorge da Fonseca
«	4·	Manoel Barboza de Mello
		AQUIDABAN
Delegado		João Ferreira de Souza
Subdelegado	1·	Vago
«	2·	Francisco Xavier de Figueiredo
«	3·	Irenio Pacheco de Andrade
		PACATUBA
Delegado		Vago
Subdelegado	1·	João de Deus Barretto
«	2·	Eugenio Bezerra da Silva
		VILLA NOVA
Delegado		Antonio de Athaide
Subdelegado	1·	Vago
«	2·	Manoel Izaias dos Santos
		PROPRIA'
Delegado		Benjamin Martins Bezerra
Subdelegado	1·	Manoel Leopoldino de Barros
«	2·	Vago
«	3·	Manoel Ferreira do Carmo
«	4·	Manoel Paulo Vieira
«	5·	José Dias Guimarães

Continuação do quadro n. 5

MUNICIPIOS	DISTRIC.	NOMES DAS AUCTORIDADES
		PORTO DA FOLHA
Delegado		José Getirana de Sant'Anna
Subdelegado	1·	Jesuino Corrêa Lima
«	2·	Agostinho José Fernandes
		SÃO PAULO
Delegado		Manoel Hypolyto Rabello de Moraes
Subdelegado	1·	Antonio da Silva Nunes
«	2·	Henrique José de Menezes
		LARANJEIRAS
Delegado		Coronel Gonçalo Diniz de Faro Dantas
Subdelegado	1·	Minervino Manoel da Silva
		SOCCORRO
Delegado		Manoel da Silva Pontes
Subdelegado	1·	Alcino Curvello de Mendonça
		MAROIM
Delegado		Vago
Subdelegado	1·	Vago
«	2·	Leonillo Augusto da Camara
«	3·	Joaquim Ferreira de Araujo
		SANTO AMARO
Delegado		Evario Hercules da Silveira
Subdelegado	1·	Vago
«	2·	Vago
		ROZARIO
Delegado		João Gomes de Sá Barreto
Subdelegado	1·	José Gomes da Cunha
«	2·	Joviano Soares Leite Vianna
«	3·	Irenio José da Silva
		JAPARATUBA
Delegado		Francisco Dias Sobral
Subdalegado	1·	Adolpho Garcia Rosa
«	2·	Manoel Telles de Menezes Ramos
«	3·	José Francisco Travassos
«	4·	Martiniano Bispo Lima
		RIACHUELO
Delegado		Rufino Sampaio
Subdelegado	1·	Vago
«	2·	João Eleodoro dos Santos Roza
«	3·	Manoel José de Faria

Continuação do quadro n. 5

MUNICIPIOS	DISTRIC.	NOME DAS AUTORIDADES
		DIVINA PASTORA
Delegado		Manoel de Menezes Barreto
Subdelegado	1·	Manoel Cardoso do Prado Barreto
«	2·	Emiliano José Barreto
		GARARU'
Delegado		Antonio Manoel de Castro
Subdelegado	1·	Messias Alves da Silva
«	2·	Manoel Vieira Sobrinho
«	3·	josé Joaquim da Silva

Secretaria da Repartição Central da Policia, 30 de Julho de 1908.

O secretario,

Candido Pinto de Carvalho.

N. 6.—Mappa de captura de diversos criminosos em differentes municipios deste Estado

NOME DOS CRIMINOSOS	NOME DAS AUCTORIDADES	NOME DOS MUNICIPIOS	OBSERVAÇÕES
Noé de Tal	João Gomes de Sá Barreto	Rozario	Em 21 de Agosto de 1907
Alexandre de Souza	Gonçalo D. de Faro Dantas	Laranjeiras	« 11 de Outubro de 1907
joão Baptista dos Santos	João Gomes de Sá Barreto	Rozario	« 9 de Outubro de 1907
Leoncio Antonio de Franca	Francisco D. M. Fontes	Riachão	« 5 de Novembro de 1907
João Athanazio	Benjamin Martins Bezerra	Propriá	Em 1 de Janeiro de 1908
Balthazar de Tal	Manoel de Menezes Barreto	Divina Pastora	« 2 de Maio de 1908
João José dos Santos	João Baptista de Carvalho	Simão Dias	« 5 de Abril de 1908
Manoel Candido Ribeiro	« « « «	« «	« 29 de junho de 1908

Secretaria da Repartição Central da Policia, 30 de Julho de 1908.

O secretario

Candido Pinto de Carvalho.

N. 7.—Mappa das partes diarias da cadeia desta cidade, a contar de 15 de Agosto de 1907 a 30 de Julho de 1908.

Foram recebidas por esta Repartição 345—dellas constam o seguinte : corra das cellulas, policia e guarda externa, existeneia de presos, prisões correcionaes, entrada e sahida de presos, visita medica, numero de doentes da enfermaria e movimento da mesma.

Secretaria da Repartição Central da Policia, 30 de Julho de 1908.

O secretario
Candido Pinto de Carvalho.

N. 8.—Mappa do movimento do porto relativamente aos mezes de Agosto de 1907 a Julho de 1908

ENTRADA DO SUL

Embarcações :
A vapor 80
A vela 40
Passageiros :
De 1ª. classe 628
De 2ª. classe 383
Em transito 127

ENTRADA DO NORTE

Embarcações :
A vapor 62
A vela 11
Passageiros :
De 1ª. classe 210
De 2ª. classe 127
Em transito 116

SAHIDA PARA O SUL

Embarcações :
A vapor 82
A vela 17

Passageiros :

De 1ª classe	540
De 2ª classe	1.015
Em transito	116

SAHIDA PARA O NORTE

Embarcações :

A vapor	58
A vela	5

Passageiros :

De 1ª classe	208
De 2ª classe	154
Em transito	127

Secretaria da Repartição Central da Policia, 30 de Julho de 1908.

O secretario.
Candido Pinto de Carvalho.

N. 9.—Mappa do pessoal encarregado do escaler das visitas do porto

Patrão—João Gomes Pereira de Mello
Remeiro—Manoel Antonio de Almeida
« —Victorio José de Sant'Anna
« —Germino Luiz dos Santos.

Repartição Central da Policia, em Aracajú, 30 de Julho de 1908.—O Secretario, *Candido Pinto de Carvalho.*

RELATORIO

DO

Commandante do Corpo de Policia

RELATORIO

APRESENTADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO, PELO COMMANDANTE DO CORPO DE POLICIA TENENTE-CORONEL EUSTACHIO LOPES DE LIMA BARROS

Exm. Sr. Desembargador Presidente do Estado:

Em obediencia ao que preceitúa o artigo 181 do Regulamento que baixou com o decreto numero 526 de 21 de Dezembro de 1903, tenho a honra de, pela segunda vez, trazer ao alto conhecimento de vossa excellencia as occurrencias havidas neste Corpo, a partir de Agosto do anno findo até a presente data.

Compõe-se o Corpo, conforme a lei numero 517 de 15 de Outubro de 1907, de 1 tenente-coronel commandante, 1 capitão ajudante e fiscal, 1 alferes secretario quartel-mestre, 2 capitães, 2 tenentes, 4 alferes e 389 praças de pret, armadas a infantaria.

E' excusado dizer que, com este limitado numero de officiaes e praças, tenho attendido ás necessidades do multiplo serviço na capital e nos municipios; não sem alguma difficuldade, maxime, em época das sessões do jury, as quaes exigem diligencias forçadas com a normalidade das funcções regulamentares.

Não me utilisei ainda das verbas orçamentarias numeros 55, 59 e 60 para o corrente exercicio, que fixam as quantias de 500$000 para expediente, 300$000 para transporte de praças, e 200$000 para conservação do armamento. Essas despezas continuam a ser feitas, mensalmente, conforme as contas que ordinariamente submetto á apreciação de vossa excelcia antes de serem satisfeitas pelo Thesouro.

A escripturação do Corpo está em dia e é sempre feita com asseio e boa ordem.

O quartel e suas dependencias continuam a passar por melhoramentos; sendo que, ultimamente, os alojamentos das companhias foram ladrilhados a cimento, visto achar-se arruinado o ladrilhamento antigo que era de pedra e offerecia máo commodo ás praças que pernoitam no quartel; a despeza realisada com este melhoramento orçou em 478$750 a qual foi paga pelo caixa do conselho administrativo do Corpo.

Em meu relatorio anterior lembrei a v. ex. a necessidade de augmento de ajuda de custo dos officiaes quando em diligencia, nos vencimentos das praças que destacam para o interior do Estado, nas botinas distribuidas ás mesmas; bem assim, na forragem dos animaes dos officiaes montados; ponderação essa que mereceu acolhimento por parte de v. ex., satisfazendo assim, os justos reclamos da força.

As praças que baixam ao hospital de Santa Izabel continuam a receber bom tratamento e de accordo com a nova tabella de vencimentos passaram a descontar 1$000 diarios para indemnisação das respectivas despesas.

Por decreto de 16 de Outubro de 1907 fui promovido ao posto de tenente-coronel.

Por acto n. 119 de 16 de Agosto do mesmo anno foi exonerado d'este Corpo o alferes da 2ª companhia José da Silva Pinho e pelo mesmo acto foi nomeado o cidadão Candido da Silva Itajahy.

Por acto numero 228 de 4 de Setembro foi reformado o alferes secretario quartel-mestre Verçosa Pitanga.

Por acto numero 229 da mesma data foi promovido ao posto de alferes para a 1ª companhia o sargento ajudante Manoel Vieira da Silva.

Por acto n. 231 de 6 do mesmo mez foi nomeado o alferes da 1ª companhia Francisco da Silveira Netto para exercer as funcções de secretario quartel-mestre.

Por acto numero 234 de 3 de Outubro foi exonerado a pedido o tenente da 1ª companhia Aristides de Araujo Leite, pelo mesmo acto foram promovidos: ao posto de tenente para aquella companhia o alferes da 2ª José Apostolo de Oliveira e a alferes

para esta o sargento ajudante Candido Ferreira do Nascimento.

Por acto numero 239 de 14 do mesmo mez foi exonerado do Corpo, a pedido, o capitão ajudante e fiscal João Regis, pelo mesmo acto foram: nomeado para exercer essas funcções o capitão da 1ª companhia Geminiano Cordeiro de Santa Barbara; promovido a capitão para a mesma companhia o tenente da 2ª José Ferreira do Nascimento; a tenente para a 2ª o alferes secretario e quartel-mestre Francisco da Silveira Netto; e a alferes o sargento ajudante João Baptista da Silva.

Por acto numero 246 de 11 de Novembro foi nomeado para exercer as funcções de secretario quartel-mestre o alferes da 1ª companhia Manoel Vieira da Silva.

Por acto numero 9 de 14 de Janeiro do corrente anno foi reformado o capitão ajudante fiscal Geminiano Cordeiro de Santa Barbara; por acto numéro 10 da mesma data foram promovidos: ao posto de capitão ajudante fiscal o tenente da 2ª companhia Francisco da Silveira Netto; a tenente o alferes da mesma Bernardino Pereira Campos e a alfereres para esta o sargento quartel mestre Heitor Lopes de Lima Barros.

A 23 de Abril deste anno passei o commando do Corpo ao meu substituto legal capitão ajudante fiscal Francisco da Silveira Netto, por ter tomado assento na Assembléa Legislativa do Estado, como deputado, nos trabalhos da sessão extraordinaria convocada por V. Ex., e a 5 de Maio reassumi o mesmo commando.

Tenho me esforçado pelo desenvolvimento da disciplina do Corpo, conseguindo mantel-a dentro da orbita da moralidade e da obediencia passiva do soldado, elementos que constituem a estatica da força armada, como principio de equilibrio da hierarchia e cohesão das unidades, na collectividade.

Concluindo os esclarecimentos que devo prestar a V. Ex., peço desculpar as lacunas que, mau grado o meu esforço sejam encontradas, e, fazendo votos pela prosperidade de V. Ex., ainda uma vez asseguro a V. Ex. o meu mais acendrado reconhecimento pelas attenções com que me ha distinguido, como

humilde auxiliar do sabio governo de V. Ex., para o qual julgo ter empregado o meu melhor esforço, no sentido de bem cumprir o arduo dever que me foi confiado, com a dedicação do soldado e de serventuario obediente e leal.

Sendo esta a ultima vez que tenho a honra de me dirigir a V, Ex. por se aproximar o termo do elevado mandato presidencial, prestando contas da minha gestão, no departamento da policia, só aspiro ao unico titulo que solicito a V. Ex. de julgar-me possuido de bôa vontade para corresponder á confiança do governo, padrão de honra, com que trabalho sempre a estructura da minha fé de officio.

Commando do Corpo Policial do Estado de Sergipe, em Aracajú, 11 de Agosto de 1908.

Eustachio Lopes de Lima Barros.
Tenente-Coronel

RELATORIO

DO

Director do Ensino Primario

Relatorio

APRESENTADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO PELO DIRECTOR INTERINO DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE FARIA

Illm. Exm. Sr. Desembargador Presidente do Estado :

Nomeado por V. Ex., no dia 13 de Julho, poracto n. 82, para interinamente dirigir a Instrucção Publica e Normal do Estado, assumi no dia 15 do referido mez o exercicio de minhas funcções publicas, e, por força do artigo 85 n. 5 do Regulamento do Ensino Publico, vejo-me no dever indeclinavel de descrever a V. Ex. minuciosa e circumstanciadamente as occurrencias que se deram em todas as dependencias da Instrucção. Acanhado deante daquelles que me precederam e que sempre, aos meus olhos,se puzeram em destaque pela idoneidade e senso com que souberam nortear a Instrucção, por um esforço generoso em bem da communidade e do desempenho do mesmo dever, passo a descrever as occurrencias havidas nos diversos ramos da Instrucção.

SECRETARIA

Nada occorrêo que mereça especial menção. O pessoal compõe-se de um Secretario, um Escripturario, um Amanuense e um Porteiro, e todos procuram bem cumprir seus deveres, não podendo escapar á relatividade a que estamos sujeitos.

ENSINO PRIMARIO

A instrucção primaria é a base, o fundamento de toda outra instrucção : desde o pequeno camponio de cabello inculto e malamanhado, até o pequeno fidalgo erecto e de gravidade precoce,todos della carecem.

E quem não se lembra com desvanecimento e saudade das alegrias da escola e d'aquelles que nos iniciaram no alphabeto!

Por mais que o Governo se esforce para melhorar a Instruc-

ção ha sempre lacunas a preencher. E' assim que a nossa capital, tendo um crescido numero de professoras publicas primarias, não tem um unico professor primario! O ensino das professoras acho mais proprio para os individuos do sexo feminino ou para aquelles do sexo masculino que, tendo pouca idade, facilmente se amoldam ás admoestações e conselhos da professora. Fóra d'ahi entendo ser indispensavel o serviço do professor, não d'aquelle de voz trovejada e gravidade de féra, porem o serviço do verdadeiro pedagogo, do psychologo pratico de energia calma e serena.

A necessidade do professor publico primario na capital mais se accentúa pela falta de preparo que notamos n'aquelles que se destinam ao curso secundario, pois em sua grande maioria, vão mal preparados, deixando o Lente como naufrago em plagas estrangeiras—falando e sem ter quem o comprehenda.

Precisamos, portanto, Exm. Sr., de adoptar medidas que levem o moço sergipano a matricular-se na Escola Normal, precizamos de professores primarios e de bons professores.

NOMEAÇÕES

De 1907 a 1908 deram-se as nomeações seguintes: D. Carmen de Souza, para o povoado Barra dos Coqueiros; D. Herotildes Marinho, para o povoado Ribeira; D. Maria Soares de Souza, para o povoado Umbaúba; D. Enedina Cezar dos Santos, para o povoado S. José da Catinga; D. Eliza Moreira de Oliveira, para o povoado Palmares; D. Anoka Maria do Nascimento, para o povoado Curral do Meio.

JUBILAÇÕES

Foram jubiladas as seguintes: D. Maria Jovita de Menezes, da Estancia; D. Deolinda Telles da Silva, da Capital; Guilhermino Newton da Rocha, de Itabaiana; D. Silvana Flora dos Santos Pinho, de Laranjeiras.

LICENÇAS E REMOÇÕES

Houve 22 licenças e 12 remoções.

O Estado tem actualmente 190 cadeiras, sendo :

De cidades	77
De villas	43
De povoados	70

Nas cidades têm :

Do sexo masculino	20	cadeiras
Do sexo feminino	36	«
Do ensino mixto	6	«

Nas villas têm :

Do sexo masculino	35	cadeiras
Do sexo feminino	20	«
Do ensino mixto	3	«

Nos povoados têm :

Do sexo masculino	3	cadeiras
Do sexo feminino	3	«
Do ensino mixto	64	«

As escolas estão assim distribuidas :

Na capital	24
Nas cidades	53
Nas villas	43
Nos povoados	70

A matricula total é de 5869, sendo :

Nas cidades	2723
Nas villas	1312
Nos povoados	1834

A frequencia total é de 4285, sendo :

Nas cidades	1985
Nas villas	943
Nos povoados	1357

CONSELHO SUPERIOR

Por acto de 20 de Julho, sob n. 83, foi renovado o Conselho Superior da Instrucção Publica, sendo designados para delle fazerem parte cidadãos de reconhecido criterio e competencia.

ESCHOLA NORMAL

E' uma das mais bellas e uteis creações, e com o professorado idoneo de que dispõe está destinada a um futuro melhor.

Nomeações :

Por acto de 20 de Maio de 1908 foi nomeado o pharmaceutico Odilon Cardoso para reger vitaliciamente a cadeira de Arithmetica, a qual estava sendo lida interinamente pelo pharmaceutico Antonio Garcia Rosa.

Licenças :

Foram licenciados os professores de Sciencias Physicas e Naturaes e de Pedagogia, sendo nomeado para substituir a professora de Pedagogia o dr. José Moreira de Magalhães, e em substituição ao professor de sciencias Physicas e Naturaes foi nomeado o pharmaceutico Tancredo Campos.

No anno de 1907, foram approvadas na 1ª serie 24 alumnas ; na 2ª serie foram approvadas 20 alumnas.

No dia 28 do mez de Novembro do referido anno foram conferidos 7 diplomas.

No anno de 1908, masricularam-se na 1ª serie do curso 24 alumnas ; na 2ª serie foram matriculadas 20 e na 3ª 20.

Terminando, cumpre-me agradecer ao vosso joven e douto secretario e seus dignos auxiliares delle o concurso efficaz e proveitoso que amiude prestou a esta Directoria em beneficio da Instrucção.

A V. Exa. aquem envio respeitosos cortejos.

Deus guarde.

O Director interino :

Francisco Teixeira de Faria.

RELATORIO

DO

Director do Atheneu

Relatorio

APRÉSENTADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO, PELO DIRECTOR DO ATHENEU SERGIPENSE DR CANDIDO COSTA PINTO

Exm. Sr. Desembargador Presidente do Estado :

Paıa cumprir o dispositivo do art. 100 n. IX do Regulamento em vigor, venho trazer-vos noticia dos factos principaes que occorrerão durante o anno, neste estabelecimento, cuja direcção foi a mim confiada.

CORPO DOCENTE

O corpo docente soffreu as seguintes modificações :

Em 2 de Setembro de 1907 o pharmaceutico Antonio Garcia Rosa lente de Geographia, reassumiu o exercicio de sua cadeira renunciando o resto da licença.

Em 23 de Abil do corrente anno, o padre Possidonio Pinheiro da Rocha, deixou o exercicio da cadeira de Latim por ter tomado assento na Assembléa Estadoal.

Em 25 de Abril do corrente anno o pharmaceutico Francisco Teixeira de Faria, nomeado para substituir o padre Possidonio Pinheiro da Rocha na cadeira de Latim, assumiu o respectivo exercicio.

Em 9 de Julho do corrente anno, o pharmaceutico Ulysses Vieira de Mello entrou no goso de licença.

Em 13 de Julho do corrente anno, o padre Possidonio Pinheiro da Rocha reassumiu o exercicio de sua cadeira.

Em 9 de Julho do corrente anno, o dr. Alcibiades Corrêa Paes, nomeado para substituir o pharmaceutico Ulysses Vieira de Mello na cadeira de Historia, assumiu o respectivo exercicio.

Em 13 de Julho do corrente anno, o padre Possidonio Pinheiro da Rocha lente da cadeira de Latim, entrou no goso de licença.

Em 15 de Julho do corrente anno o pharmaceutico Francisco Teixeira de Faria, nomeado para substituir o padre Possidonio Pinheiro da Rocha na cadeira de Latim assumiu o respectivo exercicio.

Os illustrados mestres d'este estabelecimento professarão nas suas respectivas cadeiras com competencia, zelo e assiduidade prestando relevantes serviços a esta directoria com exemplos edificantes de moralidade. O ensino subordinado ao actual regulamento, não póde prescindir do augmento de lentes: sem querer fazer insinuações, nem manifestar egoismo em relação ao alevantamento deste estebelecimento, parecia-me que, attendendo as condições financeiras do nosso querido Estado que são precarias, dever-se-ia, pelo menos suspender a matricula da Eschola Normal e o governo lançar mão dos lentes daquella Eschola para professarem no Atheneu, justificando-se este modo de pensar, em estarem já providas todas as cadeiras do ensino primario e ainda haver grande numero de normalistas aguardando collocação.

CORPO DISCENTE

Matricularam-se este anno nas differentes series 59 estudantes, parecendo que a demora de ser este estabelecimento equiparado ao Gymnasio Nacional, tem concorrido bastante para diminuir a frequencia. E'-me summamente grato levar ao conhecimento de V. Ex. que os alumnos em quasi sua totalidade têm este anno procedido com muita moralidade e respeito aos seus superiores.

Os quadros que a este acompanhão mostrão o movimento das series e resultados dos exames realisados de Fevereiro a Março do corrente anno.

EDIFICIO

Passou por uma regular reforma o edificio onde funcciona este estabelecimento, não correspondendo entretanto ás exigencias do actual regulamento em relação ás commodidades exigidas, deficiencia esta que em breve será reparada, porquanto já o jornal official nos transmittiu a alviçareira noticia do

inicio da construcção do novo e elegante predio, obedecendo a todas as regras de conforto, hygiene e belleza.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

Todos os empregados desta repartição procederão com correctismo e solicitude no desempenho de suas funcções.

Em 17 de Agosto de 1907 assumiu o exercicio do cargo de amanuense archivista desta repartição o cidadão José Villarino da Silva.

Em 11 de Novembro de 1907 o cidadão Olympio de Carvalho Fontes assumiu o exercicio do cargo de amanuense archivista d'esta repartição por ter sido transferido para servir como escripturario na Assembléa Estadoal o cidadão José Villarino da Silva.

Em 23 de Abril do corrente anno, deixou o cargo de secretario desta repartição o cidadão João Menezes por ter tomado assento na Assembléa Estadoal sendo substituido pelo amanuense da mesma Olympio de Carvalho Fontes.

Em 5 de Maio do corrente anno, o cidadão João Menezes reassumiu o exercicio de suas funcções.

Sobre modo penhorado pela continuação de confiança por V. Ex. dada a esta Directoria, aproveito a opportunidade para reiterar-vos meus protestos de alta consideração e estima.

Saúde e Fraternidade.

O Director

Dr. *Candido Costapinto.*

Quadro demonstrativo do resultado dos exames da 1ª serie do curso de madureza realizados no Atheneu Sergipense de 20 Fevereiro a 27 de Março de 1908.

DISCIPLINAS	INSCRIPTOS	REPROVADOS	GRÁOS DE APPROVAÇÃO										NÃO COMPARECERAM	TOTAL
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Arithmetica	42		16	5			2	10		7			2	42
Geographia	42		11	8	7	1	1	2	3	2	4		3	42
Portuguez	42		1	7	1		7	2	3	2	9	9	1	42
Francez	42		12		3	10	4	5		4	1	1	2	42
Desenho	42		1	2	8	4	2	17		6			2	42
			41	22	19	15	16	36	6	21	14	10	10	

Secretaria do Atheneu Sergipense, 14 de Agosto de 1908.

O seretario

João Menezes.

Quadro demonstrativo do resultado dos exames da 2ª serie do curso de madureza realisados no Atheneu Sergipense de 20 de Fevereiro a 27 de Março de 1908

DISCIPLINAS	INSCRIPTOS	REPROVADOS	GRÁO DE APPROVAÇÃO										NÃO COMPARECERÃO	TOTAL
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Arith. e Algebra	12			1			1	3	1	4	1	1		12
Geographia	11	1	11	1			1	1		3	3			11
Portuguez	11						10	1						11
Francez	11				1		2	1	2	3	1	1		11
Desenho	11				1	1	4		2	1	1	1		11
Inglez	11						3	1		1	4	2		11
		1	1	2	2	1	21	7	5	12	10	5		

Secretaria po Atheneu Sergipense, 14 de Agosto de 1908.

O secretario,

João Menezes.

Mappa demonstrativo do resultado dos exames da 3ª serie do curso de madureza realisados no Atheneu Sergipense de 20 de Fevereiro a 27 de Março de 1908.

DISCIPLINAS	INSCRIPTOS	REPROVADOS	GRÃO DE APPROVAÇÃO										NÃO COMPARECERAM	TOTAL
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Geogr. e Algebra	2						1	1						2
Geographia	2										2			2
Portuguez	2											2		2
Francez	2											2		2
Desenho	2										2			2
Inglez	2										1	1		2
Latim	2						1			1				2
							2	1		1	5	5		

Secretaria do Atheneu Sergipense, 14 de Agosto de 1908.

O secretario,

João Menezes.

RELATORIO

DO

Inspector de Hygiene

Relatorio

APRESENTADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO, PELO DR. FRANCISCO DE BARROS PIMENTEL FRANCO, INSPECTOR DE HYGIENE

Ex.mo Sr. Desembargador Presidente do Estado:

Venho dar conta a V. Exa. do occorrido no departamento de minhas attribuições, a contar de Julho do anno findo a Junho do corrente anno.

Consoante a alta relevancia da Hygiene publica, cujos effeitos beneficos e salutares, ninguem hoje se abalança a contestar e o pouco que temos avançado neste sentido, disse no relatorio que tive a honra de apresentar o anno passado, o seguinte: *ao tomar posse do cargo em que me acho foi o meu intuito e tomei o alvedrio de reorganizar a Hygiene Publica; continúo esperançoso confiado no Governo patriotico de V. Exa. que estou certo concorrerá efficazmente para a realisação do meu desideratum.*

Essas singelas e despretenciosas palavras imprimiam a certeza que a administração de V. Exa. já assignalada por tão bons e reaes serviços, não deixaria de contribuir vantajosamente auxiliando esta inspectoria.

Máo grado a crise actual, já foram effectuados os contractos para o abastecimento de agua potavel e illuminação electrica desta capital; o calçamento prosegue com actividade, fazendo desapparecer os pantanos sobremodo prejudiciaes á saúde publica, esgotos e arborisação, faltas por mim enumeradas e reclamadas pela população desta cidade, estão sendo curadas criteriosamente e, em curto trecho teremos uma cidade saneada e o natural decrescimento em seu obituario.

ESTATISTICA DEMOGRAPHO-SANITARIA

Procurando sempre me desobrigar das attribuições inherentes ao meu cargo, para o que me sobejam bôa vontade e

solicitude transmudadas em esforços que não poupo para superar os obstaculos antepostos, officiei a todos os delegados de Hygiene lhes solicitando a relação dos casamentos, nascimentos e obitos, que se deram de Julho do anno preterito a esta parte.

Vem de molde evidenciar que, carecidos de elementos, pois entre nós o registro civil é deficiente, muitos não enviaram os dados solicitados, d'onde a difficuldade em organizar o serviço de alta monta como é esse que me reporto acima.

Consegui apenas confeccionar os mappas estatisticos de alguns municipios, esses mesmos incompletos, attento á carencia de dados fornecidos pelos delegados de Hygiene, não obstante os reiterados pedidos.

VARIOLA

Em 6 de Setembro do anno findo tive communicação do delegado de hygiene da villa de Campos, de haver notificação alli de 10 casos de variola, devido porém ás providencias dadas restabeleceram-se todos os contagiados, não sobrevindo alli até a presente data caso algum do morbus em questão.

Manifestaram-se depois alguns casos na villa do Boquim que desappareceram sem que fosse registrado obito algum.

Em 3 de Outubro foi notificado nesta capital um caso de variola, na rua do Soccorro, immediatamente procedi a remoção do doente para o hospital de isolamento e, tomei as medidas possiveis entre nós, desinfectando não só o predio infeccionado, como ainda os mais proximos.

No dia seguinte appareceu outro caso.

Devido ás providencias tomadas, parecia que a nascente epidemia tão insidiosamente installada nesta capital, havia desapparecido, é quando muitos dias após a ultima notificação, se manifestou o terceiro caso, dahi por deante se dão com frequencia outros e a despeito das medidas postas em pratica, o mal a principio localisado em uma zona da cidade, procurava generalizar-se disseminando-se por diversos pontos; no intuito de jugular a terrivel molestia, ordenei a desinfecção e por mais de

uma vez, não só das casas infeccionadas que ficavam fechadas e interdictas, como toda a rua em que havia algum caso da molestia referida.

Com as medidas citadas, outras mais executadas e larga vaccinação, foi a epidemia declinando e no dia 8 de Fevereiro achava-se felizmente extincta, contando-se apenas um obito.

No dia 17 de Fevereiro do corrente anno esta Inspectoria teve communicação de haver a bordo do vapor «Esperança», procedente do Rio de Janeiro, um caso de variola; o contagiado foi removido para o hospital de isolamento, donde sahio restabelecido poucos dias depois.

Em 19 de junho foi notificado na rua de Itabaiana um caso de variola; com urgencia foi o contagiado removido para o hospital de isolamento, onde falleceu no dia 27 do mencionado mez.

Ultimamente têm se dado alguns casos de variola nas cidades do Lagarto e Estancia.

VACCINAÇÃO CONTRA A VARIOLA

Logo que surdio a variola nesta capital, em edital publicado no jornal official, convidei a população para receber a lympha vaccinica, valioso e efficaz preservativo.

Vaccinaram-se diariamente as pessoas que compareciam á repartição e muitas outras em suas residencias.

Enviei a todos os clinicos desta capital, tubos de lympha vaccinica e, lhes solicitei procedessem largamente a vaccinação.

Igualmente mandei a todos os delegados de hygiene e commissarios vaccinadores, tubos de lympha e, lhes recommendei procederem a vaccinação nas respectivas circumscripções.

OBITUARIO

Deram-se nesta capital no decurso do segundo semestre do anno passado e primeiro do corrente anno setecentos obitos.

REPARTIÇÃO

Continúa no mesmo predio, o qual não dispõe de espaço sufficiente.

Carece de apparelhos diversos, afim de collocar-se ao nivel de suas congeneres nos outros Estados, e enfrentar com vantagem os perigos que amiude ameação a saúde da população de nossa terra.

Comparecem assiduamente os empregados Tobias Pereira Pinto, amanuense, e Luiz Curvello de Mendonça, continuo; ambos prestam bons serviços, nomeadamente o primeiro, que se desobriga com solicitude dos deveres inherentes a seu cargo.

HOSPITAL DE ISOLAMENTO

Como disse em meu relatorio passado, esta capital possûe um hospital para o isolamento das pessoas atacadas de *variola* e *peste bubonica*

Situado em lugar aprazivel, a certa distancia das habitações, satisfaz o fim destinado.

Continuam a prestar igualmente bons serviços os empregados Canuto Severino de Araujo, enfermeiro e desinfectador e Arthur Telles de Góes, zelador, sob cuja guarda estão os utensilios e conservação do edificio.

E' sensivel a falta de um cemiterio para inhumação dos cadaveres de contagiados alli fallecidos.

SAUDE PUBLICA

Durante o periodo que abrange este relatorio, não foi satisfactorio o estado sanitario desta capital e interior ; como exemplo comprobativo da presente asserção, singulariso diversos casos de variola manifestados nesta cidade, villas de Campos, Buquim, cidades da Estancia, Lagarto, assim como a dysenteria em todo o Estado.

De Dezembro a esta parte, tem se manifestado a dysenteria, a principio esporadicamente e benigna, depois obedecen-

do ás condições climatericas, diminuição e má qualidade das aguas, nomeadamente nesta capital, emmigração de sertanejos mal alimentados, a entidade morbida em questão assumiu nestes ultimos mezes caracter francamente epidemico, elevando sensivelmente o obituario no primeiro semestre do corrente anno.

Attendendo ás condições sobremodo vexatorias de nossa população, mandei publicar as instrucções e medidas prophilacticas seguintes : A dysenteria dos paizes quentes é uma molestia endemo-epidemica, manifestando-se ás vezes esporadicamente nas regiões temperadas, contagiosa e grave sobretudo nas zonas tropicaes, em epocas climatericas, apresentando-se sob duas fórmas : uma aguda determinada por um germen bacillar descoberto por Chantemesse e estudado por Schiga, que provou sua especificidade ; benigna nas regiões frias, adquirindo porem grande virulencia e contagio nas zonas tropicaes ; a outra chronica, produzida segundo a opinião de diversos hygienistas, por um protozoario a «Eutameba histolytica de Shaudinn,» denominada ainda dysenteria amebiana.

Alem das causas mencionadas que são determinantes da dysenteria, existem varias outras, que se apresentam em sua etiologia como adjuvantes, a saber : a miseria, os resfriamentos, o uso de fructos verdes, alimentação considerada indigesta ou de má qualidade, a ingestão de aguas não potaveis ou impuras, que, diminuindo a resistencia normal do organismo, favorecem condições propicias para que os germens estando no intestino em estado latente, desenvolvam sua virulencia.

MEDIDAS PREVENTIVAS E PROPHILACTICAS

As pessôas sãs devem uzar vestes convenientes contra as vicissitudes atmosphericas, evitando os resfriamentos, escolher um regimen alimentar brando, não usar alimentos indigestos, procurando sempre regularisar as funcções digestivas, manter bôa hygiene do corpo, fazer uso de aguas potaveis filtradas ou fervidas.

As dejecções dos doentes, devem ser cuidadosamente des-

infectadas com soluções de cresyl, lysol, monol a 2 por cento, sulfato de cobre a 50 por mil ; acido phenico tambem a 50 por mil, assim como os lugares por elles occupados,

Os doentes devem ficar em aposentos separados bem espaçosos onde se dê constantemente o renovamento do ar ; as pessoas encarregadas de seu tratamento, alem de observarem os preceitos acima mencionados, devem lavar as mãos com agua e sabão, e, depois desinfectal-as com solução de sublimado a 1 por mil, ou de lysol e cresyl a 2 por cento.

Todos os objectos em contacto com os doentes, devem tambem passar por desinfecções.

As roupas do leito e vestes dos doentes deverão ser fervidas com soluções de cresyl, lysol a 2 por cento, antes de leval-as ás lavandeiras.

A pouca resistencia do bacillo da dysenteria, será destruida pela acção da agua quente.

Observadas convenientemente as presentes instrucções e medidas prophilacticas, terão grande valor como preservativos contra a dysenteria que se manifesta actualmente entre nós, assumindo caracter epidemico.

Em Estancia deram-se no primeiro trimestre do corrente anno, diversos casos de lebre, seguidos de alguns obitos.

A' falta de informações, pois me não as enviou o illustre delegado de Hygiene daquella cidade, não obstante lhe ter solicitado, me priva de fazer considerações exactas sobre sua natureza e etiologia.

ESTADO METEOROLOGICO ATMOSPHERICO

Acham-se no mappa annexo as informações colhidas pela Estação desta capital attinente ao primeiro semestre do corrente anno.

Podemos inferir que o nosso clima é ardente constante e quasi uniforme, portanto bom.

A temperatura tem oscillado entre 21.1 verificada no dia 14 de Junho e 30.5 no dia 18 de Fevereiro.

A media maxima em Janeiro accusou 29.07, a media minima foi em Junho 23.11.

No momento me não é possivel citar os dados registrados pelo evaporimetro, eliographo, pluviometro e anemometro.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS E ARCHIVADAS

Boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria da cidade de Belem—1907.

Boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria da cidade de S. Salvador—1907.

Boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Rio de Janeiro—1907.

Boletim hebdomadario de estatistica demographo-sanitaria da cidade de S. Luiz do Maranhão—1908,

Boletim hebdomadario de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Rio de Janeiro—1908.

Annuario demographo-sanitaria do Estado de S. Paulo—1907.

Boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria da cidade de Manáos -1907.

Annuario de estatistica demographo-sanitaria do Rio de aneiro—1907.

Boletim trimestral de estatistica demographo-sanitaria da cidade de Therezina—1907.

Boletim trimestral dos trabalhos executados no Laboratorio Nacional de Analyses do Rio de Janeiro—1907.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra, ministro da Justiça e Negocios Interiores, pelo dr. Oswaldo Gonçalves da Cruz. Director Geral da Saúde Publica, Rio de Janeiro—1907.

As epidemias no Pará. Do pharmaceutico Arthur Vianna, mandado publicar pelo Dr. Augusto Montenegro, governador do Estado do Pará—1906.

Boletim do serviço de estatistica Commercial da Republica dos Estados Unidos do Brasil—Rio de Janeiro—1907.

Boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Rio de Janeiro—1908.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Foram registrados os seguintes :

Pharmaceuticos :

Agricola Lisboa da Fonseca e Pedro Garcia Moreno, naturaes deste Estado, diplomados pela Faculdade de Medicina da Bahia.

DENTISTAS

Estevam Coelho de Magalhães, natural deste Estado, diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia; Francisco Soares de Britto Travassos natural deste Estado, diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e José Archiminio de Souza, natural do Estado de Pernambuco, diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

PHARMACIAS

Requereram licença para abrir pharmacia: Agricola Lisboa da Fonseca, em Propriá e Pedro Garcia Moreno, em Laranjeiras.

OFFICIOS

Foram recebidos 79 e expedidos 80.

VERIFICAÇÃO DE OBITOS

Continúa a ser feita irregularmente a verificação de obitos nesta capital.

CASA DE PRISÃO

Conforme preceitúa o artigo 4º, XIII do Regulamento desta repartição, me encarrego do tratamento dos presos doentes, recolhidos á enfermaria, como ainda de todos que naquella casa adoecem.

Sem alludir a melhoramentos necessarios, todavia consigno a falta de uma outra enfermaria isolada, para os presos affectados de molestias contagiosas,

DELEGACIAS DE HYGIENE

Existem actualmente 27 delegacias, achando-se todas ellas providas, algumas das quaes foram creadas este anno.

COMMISSARIOS VACCINADORES

Alguns municipios têm commissarios vaccinadores, cuja relação se acha no mappa annexo.

REGISTRO CIVIL

Com ter dito algo em meu relatorio passado, relativamente a esse serviço, importa sem entrar em minucias evidenciar sua irregularidade.

Como já disse algures, quiz organisar a estatistica demographo-sanitaria de todo o Estado, devido porém, á deficiencia do registro civil me não foi possivei chegar ao fim almejado.

E' mister que os encarregados desse serviço procurem mostrar aos habitantes do interior a grande vantagem que sobrevirá á sua organisação,

Os mappas annexos não traduzem a realidade, principalmente os de nascimentos.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene, em Aracajú, 6 de Agosto de 1908.

O Inspector,

Francisco de Barros Pimentel Franco.

Delegados de Hygiene:

Da Capella, dr. Pedro Muniz; de Divina Pastora, Jovino Marques do Prado; da Estancia, dr. Josaph Brandão; de Itabaiana, dr. Manoel Baptista ItaJahy; de Japaratuba, dr. Gonçalo de Faro Rollember; de Itaporanga, dr. Aurelio de Mello Rezende; do Lagarto, dr. Felino Martins Fontes de Carvalho; de Laranjeiras, dr. Antonio Militão de Bragança; de Maruim, dr. José Fernandes de Villa Verde; de Riachuelo, pharmaceutico Cantidiano José d'Oliveira; do Riachão, Francisco Dantas Martins Fontes; do Rosario, Mathias Curvello de Mendonça; de S. Christovam, Antonio Miguel do Prado; de Villa Nova, Ma-

noel Eleuterio; de S. Amaro, Rogaciano Magno de Leão Brazil; de Campos. Josué do Rosario Montalvão; de S. Paulo, Elpipio Rabello de Menezes; de Gararú, Joaquim Guimarães Sobrinho; do Boquim, Terencio Manoel de Carvalho; de Simão Dias, Raphael Archanjo Montalvão; de Itabaianinha, Juvenal José de Souza; de Propriá, José Joaquim de Seixas Filho; de S. Luzia, João Esteves de Lima; do Siriry, Erico Serafico dos Santos; do Aquidaban, Francisco Figueirêdo; do Arauá, Alcino Costa Magalhães; do Porto da Folha Jovito José de Mello Albuquerque.

Commissarios vaccinadores :

De Arauá, José Rodrigues da Silva; de Aquidabam, Juvenal Affonso de Souza Monteiro; Brejo Grande, Francisco Antonio dos Santos; Campo do Britto, José Felix de Menezes; N. S. das Dores, Malaquias Curvello de Mendonça; Espirito Santo, Ernesto Borges de Barros; Pacatuba, Manoel Ramos da Silva; Porto da Folha, Manoel Martins de Oliveira Torres; S. Paulo, Manoel Zeferino de Menezes ; Sitio do Meio, Francisco Xavier de Figueiredo; Villa Nova, Francisco Monteiro dos Santos; Villa Christina, Euthimio de Matttos Carvalho; Estancia, Pedro José Gonçalves; Rosario, Pedro Derizans Nabuco.

NATALIDADE

Deram-se nesta capital, durante o 2· semestre de 1907 e 1· deste anno—539 nascimentos :

1907—Julho	50
Agosto	38
Setembro	37
Outubro	35
Novembro	38
Dezembro	35
1908—Janeiro	39
Fevereiro	57
Março	47
Abril	35
Maio	79
Junho	49
Total	539

Não foram fornecidos os dados acerca de sexos e legitimidade.

CASAMENTOS

Deram-se nesta capital, durante o segundo semestre de 1907 e primeiro de 1908—112 casamentos:

1907—Julho	13
Agosto	5
Setembro	17
Outubro	5
Novembro	12
Dezembro	11
1908—Janeiro	9
Fevereiro	15
Março	5
Abril	9
Maio	5
Junho	6
Total	112

Estado civil:

Solteiros com solteiras	93
« « viuvas	4
Viuvos com solteiras	15
	112

MORTALIDADE

Deram-se nesta capital, durante o 2º semestre de 1907 e 1º de 1908, 700 obitos:

1907—Julho	47
Agosto	35
Setembro	40
Outubro	65
Novembro	51
Dezembro	47
1908—Janeiro	42
Fevereiro	43
Março	44
Abril	50
Maio	112
Junho	124
Total	700

Nacionalidades :

Brasileiros	696
Extrangeiros	4
Total	700

Sexos :

Masculino	361
Feminino	339
Total	700

Idades :

De 0 a 1 mez	38
« 1 mez a 1 anno	218
« 1 anno a 10 annos	93
« 10 annos a 20 annos	46
« 20 « « 30 «	64
« 30 « « 40 «	72
« 40 « « 50 «	50
« 50 « « 60 «	40
« 60 « « 70 «	32
« 70 « « 80 «	27
« 80 « « 90 «	12
« 90 « « 100 «	6
« 100 « « 110 «	1
« 110 « « 120 «	1
Total	700

Causas de morte :

Hypohemia	1
Febre biliosa	1
Paralyzia geral	1
Lesão nos centros nervosos	2
Ulcera uterina	2
« no estomago	2
« syphilitica	2
Grippe	2
Asphyxia	2

Causas de morte :

Pneumonia dupla	2
Septicemia puerperal	3
Febre perniciosa	3
Cancro no utero	3
Ferimentos graves	3
Sarampão	3
Cirrose hypertrophica	3
Cystite chronica	3
Insufficiencia mitral	4
Morphéa	4
Queimaduras	4
Febre puerperal	4
Bronchite aguda	5
Alcoolismo	5
Febre remitente	5
Enfraquecimentolorganico	5
Molestia de pelle	6
Paludismo	6
Molestia do app.º respiratorio	6
« « « circulatorio	7
Rheumatismo chronico	7
Debilidade congenita	8
Enterite aguda	8
Coqueluche	8
Tetano umbilical	9
Molestias ignoradas	9
Laryngite	9
Asthenia geral	10
Lesão cardiaca	10
Febre typhica	10
Pneumonia	10
Anemia profunda	12
Syphilis	12
Pleurisia	12
Erysipela	13

Causas de morte :

Inanição	15
Diabetes	16
Debilidade senil	16
Moningite	25
Entero colite	26
Cirrhose atropherica	33
Tuberculose pulmonar	37
Hemorrhagia cerebral	38
Molestias do apparelho digestivo	48
Gastro enterite	62
Dysenteria	136
Total	700

NATALIDADE

Deram-se na cidade de Maruim durante o segundo semestre de 1907 e o 1· de 1908—76 nascimentos :

1907—	Julho	2
	Agosto	8
	Setembro	0
	Outubro	11
	Novembro	5
	Dezembro	6
1908	Janeiro	3
	Fevereiro	1
	Março	7
	Abril	5
	Maio	14
	Junho	14
	Total	76

Sexos :

Masculino	46
Feminino	30
Total	76
Legitimos	48
Illegitimos	28
	76

CASAMENTOS

Durante o 2º semestre de 1907 e 1º de 1908, deram-se 34 casamentos

Julho	4
Agosto	3
Setembro	4
Outubro	0
Novembro	5
Dezembro	6
Janeiro	3
Fevereiro	6
Março	1
Abril	0
Maio	1
Junho	1
Total	34

Estado civil :

Solteiros com solteiras	32
« « viuvas	2
Total	34

MORTALIDADE

Deram-se na cidade de Maroim, durante o 2· semestre de 1907 e o 1· deste anno—258 obitos :

1907—Julho	18
Agosto	9
Setembro	25
Outubro	16
Novembro	15
Dezembro	18
1908—Janeiro	13
Fevereiro	14
Março	16
Abril	26
Maio	35
Junho	53
Total	258
Nacionalidades :	
Brasileiros	249
Extrangeiros	9
Total	258
Sexos :	
Masculino	122
Feminino	136
Total	258
Idades :	
De 0 a 1 mez	12
« 1 mez a 1 anno	56
« 1 anno a 10 annos	43
« 10 annos a 20 annos	19
« 20 « « 30 «	29
« 30 « « 40 «	19
« 40 « « 50 «	25
« 50 « « 60 «	16

« 60	«	« 70	«	14
« 70	«	« 80	«	18
« 80	«	« 90	«	3
« 90	«	« 100	«	3
« 100	«	« 110	«	1
Total				258

Causas de morte na cidade de Maroim :

Cirrhose hypertrophica	2
Septicemia puerperal	2
Cancro	2
Bronchite	2
Pneumonia	2
Splenite	2
Sarampão	2
Mortes violentas (excepto suicidio	3
Febre typhica	3
Anemia	4
Pleurisia	4
Molestias ignoradas	5
Queimaduras	5
Hydropisia	5
Cirrhose atrophica	6
Syncope cardiaca	6
Molestias de pelle	7
Rheumatismo	11
Syphilis	13
Dysenteria	15
Molestias do apparelho circulatorio	17
Coqueluche	18
Paludismo	20
Tuberculose pulmonar	28
Molestias do apparelho digestivo	31
Hemorragia cerebral	43
	258

NATALIDADE

Deram-se na cidade da Estancia, durante o primeiro semestre de 1908—53 nascimentos:

Janeiro	6
Fevereiro	5
Março	5
Abril	11
Maio	8
Junho	18
Total	53

Sexos:

Masculino	28
Feminino	25
Total	53

Filiação:

Legitimos	37
Illegitimos	16
Total	53

CASAMENTOS

Deram-se na cidade da Estancia durante o primeiro semestre de 1908—15 casamentos:

Janairo	0
Fevereiro	9
Março	2
Abril	1
Maio	2
Junho	1
Total	15

Estado civil:

Solteiros com solteiras	11
« « viuvas	1
Viuvos com solteiras	3
Total	15

MORTALIDADE

Deram-se na cidade da Estancia, durante o 1º semestre de 1908—162 obitos :

Janeiro	24
Fevereiro	31
Março	22
Abril	26
Maio	29
Junho	30
	162

Nacionalidades :

Brazileiros	158
Extrangeiros	4
	162

Sexos :

Masculino	74
Feminino	88
Total	162

Idades :

De 0 a 1 mez	15
« 1 mez a 1 anno	16
« 1 anno a 10 annos	21
« 10 annos a 20 «	15
« 20 « « 30 «	24
« 30 « « 40 «	11
« 40 « « 50 «	6
« 50 « « 60 «	16
« 60 « « 70 «	15
« 70 « « 80 «	9
« 80 « « 90 «	8
« 90 « « 100 «	3
« 100 « « 110 «	1
« 110 « « 120 «	1
« 140 « « 150 «	1
Total	162

Causas de morte na cidade da Estancia :

Ferimentos graves	1
Mal de Bright	1
Cirrhose atrophica	1
Lesão cardiaca	1
Febre perniciosa	1
Cirrhose hypertrophica	1
Cancro	1
Pleurisia	2
Tetano	2
Tetano umbelical	2
Grippe	2
Mortes violentas (excepto suicidio	2
Eczema	3
Molestias de pelle	3
Septicemia puerperal	3
Molestias ignoradas	3
Anemia	3
Diabetes	4
Bronchites	4
Molestias do apparelho respiratorio	4
Hydropisia	9
Debilidade senil	10
Molestias do apparelho digestivo	11
Molestias do apparelho circulatorio	11
Dysenteria	13
Tuberculose pulmonar	14
Paludismo	18
Hemorrhagia cerebral	32
Total	162

RELATORIO

DO

Inspector do Thesouro

Relatorio

APRESENTADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, PRESIDENTE DO ESTADO, PELO INSPECTOR DO THESOURO, BACHAREL JOSÉ CUPERTINO DA FONSECA DORIA

Exm. Sr. Desembargador Presidente do Estado:

E' a segnnda vez que, como auxiliar da fecunda e criteriosa administração de V. Ex., em differente departamento do serviço publico, tenho a honra de apresentar relatorio sobre a marcha dos negocios attinentes á repartição que dirijo.

Assignal-o esta circumstancia por me ser personalissima.

Ella me desvanece sobremodo ; quando mais não seja, por traduzir, de modo inequivoco, a certesa de que jamais soffreu a menor solução de continuidade, mantendo-se integra até hoje, a confiança posta em minha obscura pessoa.

Procurarei esforçar-me, quanto em mim couber, para continuar a merecel-a.

Dispensado, a meu pedido, da investidura do elevado cargo de chefe de policia do Estado, a 3 de Março do vigente anno, fui, logo depois, por decreto de 4 de Abril, nomeado para o não menos importante de inspector do Thesouro.

E' neste caracter e de accordo com o decimo paragrapho do art. 44 do regulamento desta repartição, mandado observar pelo decreto n. 500 de 6 Julho de 1901, que passo a relatar a V. Ex , sem outra preoccupação que não seja a da verdade, o que ha nella occorrido durante o meu periodo administrativo, aliás curto.

Não será de mais adiantar que o trabalho que ora apresento á criteriosa apreciação de V. Ex. não é um relatorio completo no verdadeiro sentido do termo.

E nem o poderia fazer nos moldes que seria para desejar,

attendendo a que o pouco tempo de meu exercicio no referido cargo me não permittiu um estudo detalhado e completo dos problemas que entendem com a vida economica do Estado, tão varios e multiplos são elles.

Em todo o caso, encontrará V. Ex. nesta suscinta e dispreenciosa exposição as informações precisas para bem avaliar do estado de nossa vida economica.

Posso assegurar que naquillo que me diz respeito tudo tenho envidado para ver prosperar as finanças do nosso Estado.

Se por um lado me fallece a intelligencia, por outro sobram-me a boa vontade e o desejo real de bem servir a causa publica, servindo ao mesmo tempo, o governo que me honra com a sua immediata confiança.

O bem estar do Estado, a sua prosperidade assentam no equilibrio perfeito da receita com a despeza. Infelizmente a crise que nos assoberba, consequente da grande secca que de um anno ou mais a esta parte, impiedosamente nos flagella, tem feito com que este equilibrio de que venho fallando não se tenha podido ainda tornar estavel.

BALANÇO DEFINITIVO

A receita ordinaria para o exercicio de 1907 foi orçada em 1.588:797$664 e a arrecadada no mesmo periodo foi de....... 1.305:567$913, resultando uma differença, para menos, de 283:229$751.

A receita arrecadada constituiu-se deste modo :

Rendas proprias	1.305:567$913
Rendas com applicação especial	235:495$723
Emprestimo feito pelo Caixa de 1908	40:704$874
Supprimento da receita pela venda de apolices	367:210$000
Dividendo do Banco de Sergipe	17:600$000

Saldo que passou do Caixa Geral de 1906	1:138$109
Saldo que passou do Caixa Especial de 1906	48:280$795
Somma	2.016:006$504

DESPEZA

A despeza para o mesmo exercicio foi fixada em......... 1.556:753$901, tendo sido paga na importancia de.......... 1.530:336$462, havendo uma differença por pagar de....... 26:417$439.

CAIXA DE ESTAMPILHAS

O saldo de estampilhas que passou do exercicio de 1906 foi 1.759:226$800.

Foram requisitadas e distribuidas pelas repartições arrecadadoras na importancia de 16:050$000, havendo um saldo de 1.743:176$800, que passou para o exercicio de 1908.

CAIXA DE DEPOSITOS

Passou do exercicio anterior para o de 1907 o saldo de 131:113$564.

Addicionando-se á receita do exercicio, que foi de...... 466:176$208, é a receita total de 597:289$772. A despeza attingiu a somma de 464:402$623 ; e o saldo de Rs. 132:887$149, que passou para o exercicio de 1908.

A receita que passou do exercicio de 1906 para o de 1997, foi escripturada sob os titulos seguintes :

Peças de ouro e album	757$600
Em cadernetas da Caixa Economica	40:436$011
Em dinheiro	3:619$953
Em apolices	84:500$000
Em lettras de credito	1:800$000
	131:113$564

RECEITA DE 1907

A receita desse exercicio foi escripturada sob os titulos seguintes:

Em dinheiro	386:976$208
Em apolices	68:200$000
Em cadernetas da Caixa Economica	11:000$000
	466:176$208

DESPEZA

A despeza effectuada foi de 464:402$623, resultando um saldo de 132:887$149.

DIVIDA ACTIVA

A divida activa dos exercicios anteriores era de......... 311:002$783. A do exercicio de 1907 attingiu a somma de 57:104$793, sendo a importancia total de 368:107$576. Foi paga no mesmo exercicio a de 31:590$170.

Avulta a divida á somma de 336:517$406. (Quadro n. 1).

Orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1909

A receita para o futuro exercicio foi orçada em........... 1.374:044$821, tomando-se por base a media da arrecadação dos tres ultimos exercicios, proveniente dos seguintes impostos:

Exportação	513:695$988
Imposto predial	36:422$193
Industrias e profissões	354:674$087
Imposto do sello	28:091$548
Imposto de litigio forense	1:967$760
Transmissão de propriedade	80:587$248
Imposto sobre rezes abatidas	74:374$000
Divida activa	40:715$158
Multas	5:722$819

Indemnisações e reposições	935$453
Rendimento da Typographia e proprios do Estado	9:689$000
Bens do evento	398$269
Receita eventual	5:088$027
Idem com applicação especial	221:683$211
Somma	1.374:044$821

DESPESA

A depesa para o mesmo exercicio foi fixada em .... 1.749:461$966, assim distribuida:

Governo do Estado	24:900$000
Secretaria do Governo	61:720$000
Representação do Estado	36:800$000
Estações arrecadadoras	181:000$000
Thesouro do Estado	44:500$000
Junta Commercial	5:800$000
Instrucção Publica	337:010$096
Saúde Publica	10:973$600
Justiça Publica	198:231$332
Segurança Publica	22:764$000
Prisões Publicas	40:920$000
Corpo de Policia	310:727$600
Pessoal inactivo	171:315$238
Despesas diversas	148:800$000
Creditos especiaes	214:000$000
Somma	1.749:461$966

Sendo a receita orçada em 1.374:044$821, verifica-se uma differença de 214:752$783 para menos do que a do exercicio anterior, bem assim a de 375:417$146 entre a receita orçada e a despesa fixada para o futuro exercicio.

Essa differença poderá tornar-se maior se o corrente exercicio sobrecarregar em mais de 100:000$000 como é de esperar. (Quadro n. 2).

EXPORTAÇÃO

A exportação, que é o nosso maior contingente economico, tem decrescido consideravelmente pela deficiencia das safras do assucar e do algodão, principaes elementos da receita publica,

A essas causas naturaes podemos juntar as provenientes da lei federel n. 1185 de 11 de Junho de 1904, que tirou aos Estados uma consideravel somma, que era produzida pelo imposto de importação.

Para esse decrescimento da renda publica tem concorrido tambem, ao meu ver, a difficuldade que encontram os agentes do fisco nas zonas limitrophes deste com outros Estados, na arrecadação dos impostos.

Não obstante essas ponderosas causas que acabo de apontar como geradoras do enfraquecimento da receita publica, o Estado vae satisfazendo de modo lisongeiro os seus varios encargos e serviços,

O seu estado economico, conquanto se não possa dizer dos mais prosperos, não é de certo desanimador,

Basta dizer que elle não tem divida alguma externa e a interna, que é fluctuante, monta em quantia pouco consideravel.

Para fazer face a esta, conta elle com a avultada divida activa, a qual liquidada por um terço apenas, dará subejamente para resgatar aquella.

Sem exagero, pode-se, portanto, affirmar que Sergipe não tem compromissos de ordem economica, que embaracem a sua marcha progressiva. (Quadro n. 3).

BANCO DE SERGIPE

O Estado subscreveu para o Banco de Sergipe, o capital de 880:000$000 e tem satisfeito em dia todas as chamadas, já tendo pago seis, a razão de 88:000$000 cada uma, que importam em 528:000$000.

OBRAS PUBLICAS

Com os rendimentos do caixa especial algumas obras publicas se têm realisado, com as quaes o Thesouro despendeu a quantia de 91:324$905, assim discriminados :

Concertos com o Atheneu Sergipense	9:109$825
Concertos no Quartel de Policia	1:596$900
Com limpesa do Rio Japaratuba	4:973$700
Com obras do Palacio do Governo e calçamento da cidade (a rua da Aurora, Travessa de Palacio e Praça Mendes de Moraes,	75:281$480
Com obras na Bibliotheca Publica	150$000
Concertos em um proprio. no Patrimonio	213$000
	91:324$905

CONTRACTOS

Com os cidadãos Ribeiro, Chaves & C., Francisco de Andrade Mello, Mello, Montes, Bomfim & C., Alfredo Busch e Lafayette Barretto Pinto, na ordem em que vão seus nomes collocados, forão feitos neste Thesouro, perante a competente secção, contractos para montagem de uma fabrica textil, gosando os favores da lei n. 478 de 9 de Novembro de 1904, para abastecimento d'agua desta capital; para construcção e exploração por conta propria, duma via ferrea, ligando o rio Santa Maria ao rio Poxim, conforme a lei n. 497 de 10 de Novembro de 1905; para illuminação a luz electrica, desta cidade, e para uma linha de bondes.

O primeiro foi lavrado a 6 de Dezembro de 1907; o segundo no dia 14 de Janeiro de 1908; o terceiro, em 30 de Março de 1908; o quarto, em 30 de Abril de 1908 e o quinto em 11 de Junho de 1908.

PROPRIOS DO ESTADO

O quadro n. 4, mostra quaes são os proprios do Estado, sendo preciso declarar que os terrenos da «Cabrita» e obras respectivas foram cedidas ao contractante do abastecimento d'agua á esta capital, conforme uma das clausulas do referido contracto.

APOLICES DO ESTADO

A emissão de apolices do Estado, feita em virtude da lei n. 473 de 31 de outubro de 1905, de mil contos de réis....... (1.000:000$000) foi depois elevada a mil e quinhentos contos de réis (1.500:000$000) pela lei n. 504, do anno de 1906, para os fins do art. 4º do Decreto n. 534 de 1904 e para supprimento de receita.

Essas apolices têm sido muito procuradas, sendo-me grato dizer a V. Exa. que os juros respectivos têm sido pagos com pontualidade aos seus possuidores, bem como resgatadas todas as que foram sorteadas.

E' este o movimento de apolices até o dia 28 de Julho do anno corente :

Apolices vendidas ao typo de 85 °/.

José Menezes	20	4:000$000
Dr. Liberio Monteiro	50	10:000$000
José Antonio da Silva Costa	780	156:000$000
Manoel da Silva Peixoto	434	86:800$000
Antonio José da Silva Costa	95	19:000$000
Dr. João Dantas de Magalhães	15	3:000$000
Francino de Andrade Mello	20	4:000$000
Bento Martins d'Avila	2	400$000
Antonio José da Silva Cardoso	105	21:000$000
João de Mattos Freire de Carvalho Sobrinho	41	8:200$000
Manoel Leal	50	10:000$000
Estevão Pereira Coelho	50	10:000$000

D. Esmeralda Bispo de Oliveira	14	2:800$000
Manoel Pereira de Oliveira	80	16:000$000
D. Anna de Menezes Vasconcellos	52	10:400$000
João Vicente de Souza	77	15:400$000
João Victor de Mattos	49	9:800$000
José Apolinario do Prado	200	40:000$000
União Agricola	10	2:000$000
Banco de Sergipe	2111	422:200$000
Associação Aracajuana de Beneficencia	30	6:000$000
Monte Pio dos empregados	1378	275:600$000
D. Ritta Maria de Freitas	10	2:000$000
D. Bernardina de Figueiredo Leite	40	8:000$000
D. Maria Policiano de Vascellos	27	5:400$000
D. Arabella C. d'Assumpção Ribeiro	4	800$000
D. Senhorinha Alves Soares	16	3:200$000
Antonio Moreira Pedroso	5	1:000$000
Lourenço Pinto Monteiro	30	6:000$000
Herculano L. da Costa Samango	25	5:000$000
João Alves do Nascimento	4	800$000
D. Odilia Carvalho de Queiroz	1	200$000
D. Corina de Carvalho Andrade	2	400$000
João Guia de Cerqueira	1	200$000
Dr. Thomaz Rodrigues da Cruz	100	20:000$000
D. Eliza Amelia da F. Nogueira	41	8:200$000

D. Maria de Souza Mendonça	5	1:000$000
D. Alice de Andrade Mello	30	6:000$000
Pereira & Companhia	150	30:000$000
Sociedade «União Proletaria»	1	200$000
Armando de Oliveira Freire	3	600$000
Hospital da Estancia	25	5:000$000
D. Maria Magalhães P. Cardoso	15	3:000$000
	6.198	1.239:600$000

Resultou da vendagem 1.014:560$000, por terem sido vendidas ao par 230, na importancia de 46:000$000, á Associação de Reboques e ás Emprezas Esperança Maritima e Rio de Janeiro, as quaes já transferiram as respectivas apolices.

Resta da emissão 160:000$000.

JUROS DE APOLICES

Até o dia 28 de Julho, foi paga de juros de apolices a importancia de 137:263$133.

RESGATE DE APOLICES

Forão sorteadas e se achão já resgatadas apolices na importancia de 100:400$000.

A Companhia Nacional Loterias dos Estados, tinha caucionado no Thesouro, em apolices da emissão de 1899, a importancia de 30:000$000, que não venciam juros, por força do seu contracto, e foram convertidas nas da emissão de 1905, em cumprimento da lei n. 504 do anno passado.

Essa Companhia. tendo suspendido a extracção das Loterias, perdeu aquella caução, pagando-se o que ella devia aos respectivos fiscaes e o resto distribuindo-se ás instituições pias, como prescrevia uma das clausulas do referido contracto.

THESOURO DO ESTADO

Esta repartição continúa a funccionar no pavimento inferior do palacete da Assembléa Legislativa, que aliás não offe-

rece as accommodações precisas para uma repartição de grande movimento como é o Thesouro.

Cumpre-me dizer que os seus empregados são todos funccionarios aptos e dedicados em extremo ao serviço publico.

Pelo menos é isto o que tenho observado durante o tempo que com elles sirvo.

Devide-se esta repartição nas seguintes secções: Secretaria, Contadoria, Contencioso, Thesouraria e Archivo.

Occupa o logar de secretario o primeiro escripturario Genesio Guerra Fontes, que, pratico neste serviço, o desempenha com criterio e presteza.

A Contadoria tem como chefe o major Tiburcio Ribeiro, cujas aptidões em assumptos de contabilidade são com justiça reconhecidos. Como contador toma parte nas decisões do Tribunal de Fazenda, emittindo sempre pareceres intelligentemente elaborados.

O contencioso se acha a cargo do dr. Alexandre Lobão, cuja competencia está além de qualquer elogio que por ventura lhe possa fazer.

Faz parte tambem do Tribunal de Fazenda e da Directoria do Monte-pio, da qual é secretario.

Cioso do cumprimento de seus deveres tem promovido a cobrança da divida activa do Estado, requerendo ao juizo competente a expedição de mandados executivos.

Tem como seu auxlliar o sr. José Barretto, solicitador dos feitos da fazenda, moço intelligente e zeloso no cumprimento de suas obrigações. O logar de thesoureiro é exercido pelo major Eliziario de Mello Cardoso, que no desempenho de tão espinhoso cargo, tem intelligentemente sabido corresponder a confiança em si depositada.

E' encarregado do archivo o Sr. José Patricio dos Santos, que satisfaz promptamente qualquer requisição e traz em bôa ordem esta secção do Thesouro.

Citar nome por nome dos empregados sob a minha administração, seria fastidioso, mas, o que posso informar a V. Ex.,

com satisfação, é que cada um d'elles é um fiel e zeloso servidor do Estado.

Acha-se encarregado da escripturação do Monte Pio, o primeiro escripturario Isaac de Britto Lima, que com proficiencia desempenha bem as funcções para que foi designado, informando com promptidão os papeis referentes á instituição que tão grandes beneficios distribue aos seus contribuintes e que ampara viuvas e orphãos contra os assaltos da miseria.

Não preciso ennumerar, um por um, os grandes beneficios dessa humanitaria instituição, a qual muito tem progredido com o concurso que V, Ex. lhe tem dispensado.

Para augmentar o capital do Monte Pio, tenho feito algumas transacções com os empregados do Estado, mediante o agio de (6 °/.) seis por cento.

Destas transacções já foi paga ao Monte Pio, durante a minha gestão, a quantia de 57:994$871.

TRIBUNAL DE FAZENDA

Este tribunal reune-se ordinariamente ás quinta-feiras e extraordinariamente sempre que assim o exigem as conveniencias do serviço publico.

Compõe-se elle do Inspector do Thesouro, como Presidente; do Contador e do Procurador Fiscal, tendo como Secretario o do Thezouro.

As questões depois de convenientemente estudadas, são resolvidas por votação.

CONCLUSÃO

Ahi fica, Sr. Presidente, embora em resumo, a exposição verdadeira dos negocios que correm pelo departamento administrativo a meu cargo.

Não é um trabalho perfeito, como já o fiz sentir, mas attinge modestamente, tanto quanto é mister, o fim que tive em mira.

V. Ex. relevará, estou bem certo, as lacunas de que elle se resente.

Fortalece-me a consciencia a certesa de que jamais poupei esforços para o cabal desempenho das funcções do espinhoso cargo em que me collocou a larga confiança de V. Ex.

Sinto que no momento actual da crise que nos avassala é um verdadeiro posto de sacrificio o que ora exerço.

Sem conta são os embaraços e apertadas conjuncturas em que me tenho achado, mas, de tudo isto me dou por bem pago só em pensar que esse sacrificio pode trazer algum bem á prosperidade do nosso querido Sergipe.

Poucos mezes faltam para terminar o luminoso periodo da patriotica administração de V. Ex., mas quero crer que a gratidão dos nossos patricios eleval-o-á a postos de onde possa continuar a contribuir com as suas luzes, com a sua experiencia, com o seu accentuado patriotismo, para o engrandecimento de nossa terra.

E assim, pondo rematte a este despretencioso relatorio, faço votos para que continue o nosso Estado a ser objecto das constantes preoccupações de V. Ex.

Cordeaes saudações.

O Inspector,

José Cupertino da Fonseca Doria.

2:994$539	14:017$339	
7:928$688		42:071$312
5:646$932	25:364$932	
5:468$989		2:240$511
3:324$988		4:579$012
848$175		1:215$825
5:212$311		
6:269$988		3:941$012
5:711$503		275:207$144
9:081$353		
5:100$766		6:899$224
4:535$067	3:425$067	
93:903467	8:903$467	
77:355$00	11:155$000	
1:138$199		
31:590$170		8:824$830
3:298$660		1:384$340
1:031$460		610$640
9:250$600		376$364
416$810	21$210	
1:811$348	1:233$348	
90:700$555		....
35:846$696		....
30:946$468		....
47$000		21:501$277
32:286$206		....
40:000$000		....
5:668$798		....
67:210$600		
40:704$847		
17:600$000		
67.716$709	64:120$363	371:854$391
48:289$795		
16:006$504		

ndas do Estado de Sergipe no

N. 2—Interior

a	b	GYRO COMMERC.	c
			7:072$538
15:012$900	8:[illegible]39$762	304:655$085	17:892$000
2:070$800	3:302$464	56:310$765	1:851$654
1:337$200	2:438$000	34:014$102	1:115$480
331$800	420$850	190$250	55$000
2:745$100	2:692$384	3:949$876	949$667
148$800	762$000		77$900
155$700	361$600	264$000	154$800
448$600	1:382$995	666$425	157$000
132$700	1:102$250	27$350	118$880
78$200	322$100		295$300
42$000	1:[illegible]98$2[illegible]0	12$000	105$900
83$080	1:123$590	876$000	34$680
4:917$490	6:999$178	295$800	125$739
2:213$960	4:869$453	634$806	900$708
1:306$000	6:227$657	832$044	525$600
318$600	2:759$040		466$800
642$600	1:534$780	563$268	298$466
658$880	1:720$528	1:990$816	190$100
50$000	1:739$700		281$800
741$600	5:118$704		660$396
134$038	538$300	792$677	105$000
635$600	[illegible]:302$168	1:077$164	539$218
371$440	2:649$650	106$250	128$850
268$600	977$375		343$600
314$000	1:620$620	134$900	69$400
576$800	928$600	983$000	127$80[illegible]
304$100	1:085$000	528$400	
121$400	1:374$850		41$600
45$200	391$800	122$320	27$900
57$600	387$300		15$000
55$200	540$605	54$055	72$000
36:269$988	65:711$503	409:081$353	35:100$776

Tabella explicativa das estações fiscaes que arrecadaram as rendas do Estado de Sergipe no exercicio de 1907

daram as rendas do Estado

DINARIAS				
4 ISAÇÕES S·ÇÕES	5 RENDIMENTOS DA TYPOGRAPHIA	6 BENS D EVENTO	7 R. EVENTUAL	a 1 1 1/2 %
165$695	9:250$000		1:482$331	
82$160				68:345$287
117$000			266$015	6:846$738
				846$998
88$000				8:518$179
				610$475
13$500				109$516
68$500		10$000		3:317$913
		24$541		1:584$547
39$600				14$939
			3$153	143$061
11$090			1$000	
109$449				
13$200				
86$700		13$200		
		25$595	58$849	85$965
		104$574		261$675
138$600				
56$050		122$000		15$262
		96$900		
19$800				
22$185				
		20$000		
:031$160	9:250$000	416$810	1:811$348	90:700$555

Continuação da Tabella explicativa das estações fiscaes que arrecadaram as rendas do Estado de Sergipe no exercicio de 1907

arrecadaram as

7

C INSPECÇÃO DE ALGODÃO	TOTAL
	80:192$660
	903:661$932
687$609	123:559$947
	65:579$241
	6:732$183
	96:060$709
214$051	8:565$920
356$555	4:199$143
	28:193$275
	12:965$672
	4:651$629
	3:744$399
	3:706$235
	25:253$168
3:833$787	31:227$020
586$796	15:988$262
	12:735$650
	17:560$218
	11:443$536
	8:015$676
	17:538$384
	5:045$552
	11:320$181
	7:156$581
	6:909$604
	6:948$099
	7:754$558
	6:050$198
	4:245$196
	2:267$623
	932$324
	1:997$060
5:668$798	1.542:201$835

Continuação da Tabella explicativa das estações fiscaes que arrecadaram as rendas do Estado de Sergipe no exercicio de 1907

...tado de Sergipe no exercicio de 1907

	DESPEZA ORÇADA	DESPEZA PAGA	DESPEZA MAIOR	DESPEZA MENOR
	24:900$000	24:170$967		429$033
	64:540$000	53:390$170		11:149$830
	36:200$000	26:986$961		9:213$039
	43:500$000	42:428$523		1:071$477
	181:000$000	165:159$547		15:840$453
	5:800$000	5:054$517		745$483
	342:635$375	247:911$012		94:724$363
	9:573$600	9:768$187	194$587	
	182:012$152	128:109$357		53:902$795
	22:984$000	18:692$543		4:291$557
	40:420$000	40:048$786		371$214
	228:277$000	296:338$881	68:061$861	
	89:111$774	77:389$039		11:722$735
	285:800$000	394:587$972	108:787$972	
	200:000$000	214:012$725	14:012$725	
	60:000$000	48:683$320		11:316$680
		3:162$142		
...16 de 14 de Outu-				
...ital Federal		3:188$050		
	1.816:753$901	1.799:382$699	191:057$165	214:778$559
		19:000$000		
		158:772$751		
		37:851$198		
		999$856		
		2.016:006$504		

Demonstração da despeza do Estado de Sergipe

para o exercicio de 1907

ART. 2° DA LEI N. 513 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1906

	Governo do Estado :		
1	Subsidio ao Presidente do Estado	Subsidio	12:000$000
2	« « Vice-Presidente do Estado		5:870$967
3	Expediente do Gabinete do Presidente		2:200$000
4	Representação do Presidente		2:000$000
5	Illuminação do Palacio		2:400$000
			24:470$967
6	**Secretaria do Governo :**	Ord. e grat.	
	Secretario	« «	6:701$930
	Chefe de secção (2)	« «	3:312$096
	Official « « (2)	« «	2:000$000
	Amannuense (2)	« «	2:548$387
	« archivista	« «	1:434$717
	Porteiro	« «	625$000
	Continuo (2)		1:500$000
	Bibliothecario		875$000
	Ajudante do Bibliotherio		1:320$000
7	Publicações dos Actos officiaes	Subvenção	30:000$000
8	Expediente		2:163$040
9	Acquisição de livros para Bibliotheca		910$000
			53:390$170
	Representação do Estado :		
10	Subsidio e ajuda de custo aos Deputados	Subsidio	20:888$400
11	Pessoal da Secretaria da Assembléa :		
	1° Escripturario (1)	Ord. e grat.	1:200$000
	2° « (5)	« «	3:249$987
	Porteiro	« «	599$994
	Continuos (2)	« «	750$000
12	Expediente		298$580
			26:986$961

13	Thesouro do Estado :			
	Pessoal			
	Inspector		Ord. e grat.	4:999$980
	Contador		« «	3:600$000
	Procurador fiscal		« «	3:590$000
	1º Escripturario	(3)	« «	6:599$988
	2º «	(3)	« «	5:024$075
	Praticante	(2)	« «	2:773$638
	Solicitador		« «	1:399$992
	Archivista		« «	1:599$996
	Porteiro		« «	1:500$000
	Thesoureiro		« «	3:699$984
	Continuo	(2)	« «	1:800$000
14	Expediente			3:797$540
15	Sello para correspondencia official			1:917$390
16	Ponto e protesto, custas judiciaes			125$940
				42:428$523
	Estações arrecadadoras :			
17	Pago os vencimentos aos empregados arrecadadores		Porc. e grat.	164:225$297
18	Expediente da Recebedoria			498$860
19	Conservação do escaler da Recebedoria			229$330
20	« « « de outras repartições			176$060
				165:159$547
	Junta Commercial :			
21	Pessoal			
	Secretario		Ord. e grat.	2:400$000
	Amanuense		« «	1:348$093
	Porteiro-continuo		« «	1:106$424
22	Expediente			200$000
				5:054$517
	Instrucção Publica :			
23	Pessoal da Directoria do Ensino Primario			
	Director		grat.	1:222$221
	Secretario		Ord. e grat.	1:575$000
	Escripturario		« «	675$261
	Amanuense		« «	1:296$514
	Porteiro-continuo		« «	746$664
				5:515$660

	Transporte........................			5:515$660
24	Pessoal da Escola Normal :			
	Director		« «	1:222$221
	Porteira		« «	600$000
	Bedel		« «	375$000
25	Expediente da Directoria e do Ensino Primario			360$120
26	Expediente da Escola Normal			193$120
27	Pessoal da Directoria do Atheneu :			
	Director		« «	1:666$665
	Secretario		« «	1:125$000
	Amanuense-archivista		« «	583$330
	Porteiro		« «	653$331
	Bedel	(2)	« «	975$000
28	Expediente do Atheneu			500$000
29	Aluguel de casa e expediente das Escolas Primarias			36:378$863
30	Mobilia para as Escolas do Ensino Primario			764$000
31	Professores do Ensino Primario			
	Professores de 4ª classe	(22)	Ord. e grat.	25:626$531
	« 3ª «	(55)	« «	49:233$756
	« 2ª «	(49)	« «	26:594$918
	« 1ª «	(70)	« «	45:110$298
	Professores em disponibilidade	(6)		920$960
32	Pessoal docente do Atheneu :			
	Lente de Francez		Ord. e grat.	2:275$000
	« « Latim		« «	2:860$000
	« « Allemão		« «	1:118$871
	Preparador de Physica e Chimica		« «	1:125$000
				205:777$644
	Lente de Portuguez		Ord. e grat.	3:575$000
	« « Sciencias Physicas e Naturaes		« «	3:120$000
	« « Historia Universal		« «	2:105$058
	« « Arithmetica e Algebra		« «	3:120$000
	« « Physica e Chimica		« «	1:820$000
	« « Geographia		« «	2:068$815
	« « Geometria e Trigonometria		« «	1:826$000
	« « Grego		« «	1:252$462
	« « Elementos de Mechanica		« «	1:820$000
	« « Litteratura e Logica		« «	1:543$223
	« « Inglez		« «	1:369$191
	« « Desenho		» «	1:699$281
				25:303$030

Continuação do demonstrativo do Receita do Estado

N.º	Discriminação		Importancia
	Transporte........................		25:203$030
33	Pessoal docente da Escola Normal :		
	Lente de Francez	« «	1:019$786
	« « Grammatica Nacional	« «	2:860$000
	« « Mathematica Elementar	« «	2:600$000
	« « Geographia	« «	1:300$000
	« « Sciencias Physicas e Naturaes	« «	2:735$932
	« « Pedagogia e Methodologia	« «	2:465$721
	Professora do Ensino Pratico	« «	726$665
	« « « «	« «	1:368$238
	Mestra de Prendas	« «	1:743$996
			247:911$012
34	Saude Publica :		
	Pessoal da Inspectoria de Hygiene		
	Inspector de Hygiene	Ord. e grat.	3:000$000
	Amanuense	« «	1:103$269
	Desinfectador	« «	655$191
	Continuo	« «	598$386
35	Expediente da Hygiene		346$220
36	Assistencia Publica		4:065$130
			9:768$187
37	Magistrados e mais funccionarios da Justiça :		
	Desembargadores do Tribunal da Relação (15)	Ord. e grat.	23:555$423
	Juizes de Direito (10)	« «	34:821$281
	Juizes Municipaes (14)		29:344$388
	Promotores Publicos (10)		18:102$139
38	Pessoal da Secretaria da Relação :		
	Secretario	« «	1:666$665
	Amanuense	« «	708$330
	Porteiro	« «	649$998
	Escrivão	« «	660$000
	Official de justiça	« «	400$000
	Escrivão do jury	« «	600$000
	Official de justiça do jury	« «	440$000
39	Expediente da sala da jury	« «	149$800
40	« « « do Tribunal		470$000
41	Juizes de Direito avulsos (2)	« «	4:574$661
42	Desembargadores avulsos (3)	« «	11:966$672
			128:109$375

43	Pessoal da Repartição Central da Policia :			
	Chefe de Policia		Ord. e grat.	6:720$000
	Delegado de Policia da Capital		« «	1:999$992
	Secretario		« «	1:125$000
	Amanuense	(2)	« «	1:574$152
	Porteiro		« «	1:200$000
	Continuo		« «	777$499
44	Expediente da Secretaria da Policia			929$500
45	Pessoal do escaler da Policia			4:166$400
46	Conservação do escaler da Policia			200$000
				18:692$543
47	Prisões Publicas :			
	Pessoal da casa de Prisão da Capital			
	Administrador		Ord. e grat.	1:764$514
	Escripturario		« «	800$000
	Ajudante do Administrador		« «	1:200$000
	Enfermeiro		« «	300$000
	Guarda chaveiro	(2)	« «	633$550
48	Sustento dos presos pobres			29:899$398
49	Vistuarios			1:158$280
50	Medicamentos para a enfermaria			1:351$700
51	Expediente da Secretaria			199$000
52	Illuminação			1:142$360
53	Carcereiros de Laranjeiras, Estancia, Villa Nova e S. Christovam	(4)	Gratificação	1:599$984
				40:048$786
54	Corpo Policial :			
	Pessoal		Soldo e grat.	227:940$253
55	Fardamentos			59:543$700
56	Aluguel de casa para quartel do interior			2:973$000
57	Luz e agua para quartel			4:847$098
58	Forragem para um animal			365$000
59	Transporte de praças			271$290
61	Expediente			398$540
	Pessoal inactivo			
				296:338$881

62	Aposentados :			
	Inspector do Thesouro (2)		ord.	4:834$453
	Secretaria do Governo		«	3:224$232
	Chefe de Secção da Secretaria do Governo		«	1:581$992
	1· Escripturario do Thesouro		«	1:076$210
	Chefe de Secção do Thesouro		«	383$332
	Porteiro do Thesouro		«	625$000
	Solicitador dos feitos da Fazenda		«	224$790
	Inspector de Hygiene		«	2:784$792
	Desembargadores (3)		«	11:669$664
	Exactor de Itabaianinha		«	1:389$192
	Guarda da Recebedoria		«	575$338
	Escripturario da Meza de Rendas de S. Christovam			1:3 2$936
	Ajudande do Administrador da Cadeia			104$165
	2· Escripturario d' Assembléa			141$574
63	Reformados :			
	Major do Corpo da Policia		Soldo	1:536$960
	Capitães do Corpo de Policia	(2)	«	1:093$522
	Tenentes « « « «	(4)	«	2:576$299
	Alferes « « « «	(12)	«	544$146
	Sargentos Quartel Mestre		«	279$600
	2· Sargentos	(8)	«	2:311$997
	Mestre de Musica	(4)	«	3:341$732
	Musicos	(10)	«	3:171$494
	Cabos	(8)	«	2:873$964
	Patrão do Escaler da Recebedoria		«	940$800
	Soldados	(22)	«	4:275$214
64	Jubilados			
	Lente de Arithmetica do Atheneu		ord.	1:458$672
	Professores da 4ª classe	(5)	«	2:569$935
	« « 3ª «	(29)	«	13:852$027
	« « 2ª «	(21)	«	6:625$007
				77:389$039

DESPEZAS DIVERSAS

6	Importancia despendida com os exames geraes de preparatorios	2:333$400
66	Telegrammas officiaes	12:156$922
67	Subvenção a Empreza Fluvial	12:000$000
68	Restituições e reposições	1:791$548
		28:281$870

Continuação do demonstrativo do Receita do Estado

	Transporte............	28:281$870
69	Divida dos exercicios findos :	
	Vencimentos aos funccionarios Publicos dos exercicio de 1905 e 1906	270:093$550
	A's Emprezas Esperança, Rio de Janeiro e Associação Sergipense	46:000$000
70	Eventuaes—diversas despezas	19:676$552
	« com armamento, munição e correame para o Corpo de Policia	29:936$000
72	Conservação dos moinhos de ventos	600$000
		394:587$972
	Creditos Especiaes :	
73	Resgate e juros de apolices pela receita do art. 2· § 3· A.	117:474$820
74	Com melhoramentos materiaes e auxilio a industria Agricola e Postoril :	
	Importancia despendida com objectos comprados para o Palacio do Governo	9:584$450
	Idem, idem com os concertos no edificios da Relação	8:274$940
	Idem, idem com os concertos no Palacête da Assembléa	12:876$960
	Idem, idem com os concertos do Palacio do Governo	19:985$240
	Idem, idem com os concertos do edificio do Atheneu Sergipense	9:109$825
	Idem idem com o calçamento da rua da Aurora	19:898$490
	Idem idem com os concertos do edificio do quartel de policia	1:596$900
	Idem idem entregue ao intendente da capital para o saneamento da cidade	4:000$000
	Idem idem despendida com a ponte sobre o rio Paramopama	500$060
	Idem idem com o cemiterio do Soccorro	200$000
	« « « a Matriz de Itaporanga	200$000
	« « « as obras no Thesouro	1[illegible]0$000
	« « « a secretaria da Policia	94$100
	« « « com o syndicato agricola no Rio de Janeiro	584$000
		247:911$012

Transporte........................	204:477$725
75 Idem com as obras preventivas contra os effeitos da secca :	
Idem com o açude em Itabaianinha	3:500$000
« « a fonte de N. S. das Dores	1:000$000
« « o açude em Aquidaban	4:000$000
« « « « « Campos	435$000
« « a limpeza do rio Japaratuba	600$000
	214:012$725
Pela receita do art. 2· § 3· B.	
76 A' Escola Salesiana S. José da Thebaida	15:000$000
77 A' Associação Aracajuana de Beneficencia	6.000$000
78 Ao Hospital de Caridade da Estancia	3.000$000
79 « « « « « Laranjeiras	2.750$700
80 « « « « « Maruim	3.000$000
81 « « « « « Capella	1.666$660
82 « « « « « Riachuelo	1.666$660
83 A' Associação Aracajuana de Beneficencia	5.600$000
83 Aos fiscaes da Loteria Esperança	10:000$000
84 Pago aos inspectores da inspecção de algodão de diversas zonas do Estado	3.162$142
	51:845$462
Creditos extraordinarios de accordo com o art. 2· da lei n. 516 de 14 de outubro de 1907 :	
Despezas pagas com a representação do Estado a realisar-se na Capital Federal	3.188$050
Pago ao Caixa de Deposito por emprestimo feito ao Caixa de 1906	19.000$000
Emprestimo feito ao Caixa Geral de 1906	158.772$751
Saldo do Caixa Geral que passa deste para o de 1908 em mão de responsaveis	999$856
Saldo do Caixa Especial que passa para o exercicio de 1908	37.851$198
Total da despeza	2.016:006$504

Demonstração do Saldo :

Em dinheiro no Caixa Especial	37.851$198
Em mão de responsavel no Caixa Geral	
Em mão do Estado da Bahia	102$000
Em mão do Exactor do Rosario	205$301
Em mão do ex-agente do Espirito Santo	214$493
Em mão do Exactor de Japaratuba	44$953
Em mão do Exactor do Boquim	93$939
Em mão do Exactor de Maroim	33$988
Em mão do Exactor de Laranjeiras	13$628
Em mão do Exactor de Aquidabam	7$410
Em mão do Exactor de Itabaiana	30$000
Em mão do Exactor de S. Paulo	73$500
Em mão do Exactor de Arauá	4$692
Em mão do Agente Fiscal de Gararú	100$287
Em mão do Agente Fiscal da Ilha do Ouro	45$981
Em mão do Agente Fiscal de Itaporanga	1$465
Em mão do Administrador de Villa Nova	28$219
	38.851$054

—

75

76
77
78
79
80
81
82
83
83
84

Tabella explicativa do orçamento da despeza para o exercicio de 1909

GOVERNO DO ESTADO

Subsidio ao Presidente do Estado		12:000$000	
« ao Vice-Presidente do Estado		6:000$000	
Expediente do Gabinete do Presidente e asseio de palacio		2:500$000	
Representação		2:000$000	
Illuminação		2:400$400	
			26:900$000

SECRETARIA DO GOVERNO

Pessoal :			
Secretario		6:000$000	
Chefe de secção	(2)	5:400$000	
Official « «	(2)	4:200$000	
Amannuense	(2)	3:600$000	
« archivista		1:800$900	
Porteiro		1:500$000	
Continuos	(2)	1:800$000	
Bibliothecario		2:109$000	
Ajudante do Bibliothecario		1:320$000	
			72:720$000
Publicações dos Actos officiaes			30:000$000
Expediente da Secretaria e Bibliotheca Publica			3:000$000
Acquisição de livros para Bibliotheca			1:000$000
			61:720$000

REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Subsidio e ajuda de custo aos Deputados			25:000$000
Pessoal da Secretaria da Assembléa :			
Official-maior		1:500$000	
1· Escripturario		1:200$000	
2· «	(6)	6:000$000	
Porteiro		800$000	
Archivista		800$000	
Continuos	(2)	1:200$000	
			11:500$000
Expediente			300$000
			36:800$000

THESOURO DO ESTADO

Pessoal :

Inspector		6:000$000	
Contador		3:600$000	
Procurador fiscal		3:600$000	
1º Escripturario	(3)	6:600$000	
2º «	(3)	5:400$000	
Praticantes	(2)	2:799$188	
Thesoureiro		3:700$000	
Solicitador		1:400$000	
Porteiro		1:500$000	
Archivista		1.500$000	
Continuos	(2)	18:600$000	
		———	38:000$000
Expediente :			3:000$000
Sello para correspondencia official			1:500$000
Ponto e protesto de lettras e custas judiciaes			2:000$000
			———
			44:500$000

ESTAÇÕES ARRECADADORAS

Pessoal da Recebedoria :

Administrador		2:000$000	
1º Escripturario		1:500$000	
2º «	(2)	2:400$000	
Guardas	(8)	6:080$000	
Porteiro		760$000	
Continuo		400$000	
Fiscal de sal		1:200$000	
Porcentagem ao mesmo e aos das demais repartições		165:660$000	
		———	180:000$000
Expediente			500$000
Conservação das embarcações			500$000
			———
			181:000$000

JUNTA COMMERCIAL

Pessoal :

Secretario	2:400$000	
Amanuense	1:800$000	
Porteiro-continuo	1:400$000	
	———	5:600$000
Expediente		200$000
		———
		5:800$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Pessoal da Directoria :		
Director	1:331$333	
Secretario	2:700$000	
Escripturario	1:600$000	
Amanuense	1:400$000	
Porteiro-Continuo	1:120$000	
	———	8:153$333
Pessoal da Escola Normal		
Director	1:333$333	
Porteira	900$000	
Bedel	900$000	
	———	3:133$333
Expediente da Directoria e do Ensino		450$000
Idem da Eschola Normal		250$000
	———	
Pessoal do Atheneu Sergipense:		
Director	4:000$000	
Secretario	2:700$000	
Amanuense-archivista	1:400$000	
Porteiro	1:120$000	
Bedeis	1:800$000	
	———	11:020$000
Expediente		500$000
Aluguel de casa e expediente para as aulas primarias		45:456$000
Mobilia para as aulas primarias		1:500$000
Professores do Ensino Primario :		
Professores de cidade (9)	9:675$000	
« « villa (5)	4:700$000	
« da capital (22)	32:582$000	
« de cidade (48)	52:137$600	
« « villa (45)	42:300$000	
« « povoado (60)	48:360$000	
« em disponibilidade (9)	1:789$830	
	———	191:535$130
Pessoal docente do Atheneu :		
Lente de Francez	3:900$000	
« « Latim	3:120$000	
« « Allemão	3:120$000	
« « Portuguez	3:900$000	
« « Sciencias Physicas	3:120$000	
	———	17:160$000

Transporte		17:160$000
« « Historia	3:120$000	
« « Arithmetica e Algebra	3:120$000	
« « Chimica e Physica	3:120$000	
« « Geographia	3:120$000	
« « Geometria	3:120$000	
« « Grego	3:120$000	
« « Mechanica e Astronomia	3:120$000	
« « Litteratura e Logica	3:120$000	
« « Inglez	3:120$000	
« « Desenho	3:120$000	
« Preparador de Chimica, Physica e Historia Natural	2:700$000	
		51:060$000
Pessoal docente da Escola Normal :		
Lente de Francez	3:120$000	
« « Grammatica Philosophica	3:120$000	
« « Mathematicas Elementares	3:120$000	
« « Sciencias Physicas e Naturaes	3:120$000	
« « Geographia	3:120$000	
« « Pedagogia	3:120$000	
Professoras d'aula pratica (2)	3:488$000	
Mestra de Prendas e trabalhos domesticos	1:744$000	
		23:952$000

SAUDE PUBLICA

Pessoal da Inspectoria de Hygiene :		
Inspector	4.000$000	
Amanuense	1.800$000	
Porteiro-continuo	900$000	
Desinfectador	873$600	
		7.573$600
Expediente		400$000
Assistencia Publica		3.000$000
		10.973$600

SAUDE PUBLICA

Pessoal da Inspectoria de Hygiene :			
Inspector		4.000$000	
Amanuense		1.800$000	
Porteiro-continuo		900$000	
Desinfectador		873$600	
			7.573$600
Expediente			400$000
Assistencia Publica			3.000$000
			10:973$600

JUSTIÇA PUBLICA

Magistrados e mais funccionarios de justiçá :			
Desembargadores	(5)	33.600$000	
Juizes de Direito	(12)	60.200$000	
Juizes Municipaes	(14)	42.300$000	
Promotores Publicos (12)		30:300$000	
Officiaes de justiça	(2)	1:080$000	
			167:480$000
Pessoal da Secretaria da Relação :			
Secretario		5.000$000	
Amanuense		1.700$000	
Porteiro		1.300$000	
Escrivão		720$000	
			8:720$000
Expediente			500$000
Idem da sala do jury			150$000
Juizes de Direito avulsos			6:421$332
Dezembargádores em disponibilidade			14:960$000
			198:231$332

SEGURANÇA PUBLICA

Pessoal da Repartição Central da Policia:			
Chefe de Policia		6:000$000	
Secretario		2:700$000	
Delegado de Policia		2:000$000	
Amanuenses	(2)	3:600$000	
Porteiro-Archivista		1:200$000	
Continuo		900$000	
			16:400$000

Transporte..................			16:400$000
Expediente			2:000$000
Pessoal do escaler			4:164$000
Conservação do mesmo			200$000
			22:764$000

PRISÕES PUBLICAS

Pessoal da casa de prisão :

Administrador		1:800$000	
Escripturario		1:200$000	
Carcereiro		1:200$000	
Enfermeiro		720$000	
Guarda Chaves	(2)	1:200$000	
			6:120$000
Sustento de presos pobres			3:000$000
Vestuario dos mesmos			1:000$000
Medicamentos			1:000$000
Expediente			200$000
Illuminação			1:000$000
Carcereiros	(4)		1:600$000
			40:920$000

CORPO POLICIAL

Pessoal :

Tenente coronel commandante		6:000$000	
Capitão fiscal		2:640$000	
Alferes secretario		2:100$000	
Capitães	(2)	4:920$000	
Tenentes	(2)	4:200$000	
Alferes	(4)	7:920$000	
Sargento ajudante		1:080$000	
Dito quartel-mestre		1:080$000	
Armeiro		779$760	
Corneteiro-mór		719$640	
Mestre de musica		1:080$000	
Contra-mestre		779$760	
Musicos de 1.ª classe	(6)	4:389$120	
Ditos de 2.ª «	(6)	3:959$280	
Ditos « 3.ª «	(9)	5:614$920	
Ditos « pancadaria	(4)	2:351$520	
1.os sargentos	(2)	1:679$760	
2.os ditos	(8)	5:757$120	
Furrieis	(2)	1:019$880	
Cabos	(16)	9:982$080	
			67:962$840

Transporte..................			67:962$840
Anspeçadas	(16)	9:406$080	
Soldados	(316)	174:280$320	
Corneteiros	(8)	4:768$366	
		———————	256:507$600
Fardamento			45:000$000
Expediente			500$000
Aluguel de casas para quarteis			2:500$000
Luz e agua			5:000$000
Forragem			720$000
Transporte de praças			300$000
Conservação do armamento			200$000
			310:727$600

PESSOAL INACTIVO

Aposentados :

Secretario do Governo		3:224$243	
Chefes de secção da Secretaria do Governo	(2)	2:888$666	
Inspector do Thesouro		5:000$000	
Chefe de secção do Thesouro		1:150$000	
1.os escripturarios « «	(2)	2:076$307	
Thesoureiro « «		772$734	
Porteiro « «		1:500$000	
Solicitador dos Feitos da Fazenda		539$499	
Inspector de Hygiene		2:784$792	
Desembargadores	(4)	24:640$000	
Exactores de Itabaianinha	(2)	4:330$949	
Guarda da Recebedoria		1:380$801	
Escrivão da Mesa de Rendas de S. Christovam		1:984$414	
Ajudante do Administrador da Casa de prisão		250$000	
2.º Escripturario da Assembléa		660$666	
		———	53:189$065

REFORMADOS

Major do Corpo de Policia		1:536$960	
Capitães do « « «	(3)	3:409$856	
Tenentes « « « «	(3)	2:383$146	
Alferes	(2)	1:645$776	
Sargentos Quartel-Mestre		279$600	
		———	9:255$338

Transporte.................			9:255$338
1.os Sargentos		205$495	
2.os Ditos	(9)	3:139$833	
Cabos	(8)	2:948$276	
Soldados	(21)	5:453$631	
Patrão do escaler da Recebedoria		940$800	
		———	43:291$735
JUBILADOS			
Lente de Arithmetica e Algebra do Atheneu		1:458$681	
Professor da Capital		1:680$000	
Ditos de cidade	(10)	7:203$401	
Professores de villas	(4)	1:702$416	
« « povoado		500$000	
Professores da capital	(6)	3:770$035	
« de cidade	(21)	12:275$657	
« « villa	(11)	5:656$657	
« « povoado	(5)	1:935$802	36:182$900
		———	111:315$338
DESPEZAS DIVERSAS			
Exames geraes de preparatorios			2:000$000
Telegrammas officiaes			7:000$000
Subvenção á Empreza Fluvial			12:000$000
Restituições e reposições			6:000$000
Divida dos exercicios findos			100:000$000
Eventuaes			20:000$000
Ao Instituto Cruz			1:200$000
Conservação dos moinhos de vento			600$000
			148:800$000
Creditos Especiaes:			
Resgate e juros de apolices			80:000$000
Com melhoramentos materiaes e auxilio á industria Agricola e Postoril			100:000$000
A' Escola Salesiana S. José			15:000$000
A' Associação Aracajuana de Beneficencia			8:000$000
Ao Hospital de Caridade da Estancia			3:000$000
« « « « « Maruim			3:000$000
« « « « « Laranjeiras			3:000$000
« « « « « Riachuelo			2:000$000
Despezas com o serviço de inspecção de algodão			$
			214:000$000

TITULOS DE DESPESAS

Coverno do Estado	24:900$000
Secretaria do Governo	61:720$000
Representação do Estado	36:800$000
Thesouro Estadual	44:500$000
Estações Arrecadadoras	181:000$000
Junta Commercial	5:800$000
Instrucção Publica	337:010$096
Saude Publica	10:973$600
Justiça Publica	198:231$332
Segurança Publica	22:764$000
Prisões Publicas	40:920$000
Corpo Policial	310:727$600
Pessoal Inactivo	111:315$338
Despesas Diversas	148:800$000
Creditos Especiaes	214:000$000
	1.749:461$966
Receita orçada	1.374:044$820
Deficit.	375:417$146

Contadoria, em 28 de Julho de 1908.—O Contador, *Tiburcio Tibeiro.*

Caixa de deposito do Thesouro

	LETTRAS	ALBAS	TOTAL
Saldo do exercicio de 1906	1:800$000	317011	131:113$564
Receita do exercicio de 1907		000	466:176$208
	1:800$000	317011	597:289$772
Despeza do exercicio de 1907		100	464:402$623
Saldo que passa para o exercicio de 1908	1:800$000	317011	132:887$194

Caixa de Estampilhas do sello adhesivo do Thesouro do Estado de Sergipe no exercicio de 1907

Saldo que passou do exercicio de 1906	1.759:226$800
Importancia de estampilhas distribuidas a diversas estações arrecadadoras do Estado, no exercicio de 1907	16:050$000
Saldo que passa para o exercicio de 1908.	1.743:176$800

Contadoria, 8 de Junho de 1908.

O 1· Escripturario,

José d'Aquino Machado.

Cai Estado de

285:094$608
25:734$881
310:829$489

achado.

...cio de 1907

NUMEROS		RE-	IMP STO S BRE EMBARCAÇÕES	MULTAS	TOTAL
		$750		3.269$075	35:960$025
1	R	$200		241$320	3.614$020
2	N	$800	60$000	313$000	3.443$000
3	A	$900		224$940	2.474$348
4	F	$200		167$360	1.840$960
5		$600		141$580	1.557$380
6		$400		128$720	1.415$920
7		$400		63$840	702$240
8		$000		60$880	669$280
9		$000		60$330	663$630
10		$000		73$960	823$960
11		$800		44$720	491$920
12		$000		44$300	487$300
13		$400		47$360	520$960
14		$000		30$800	338$800
15		$000		7$500	82$500
16		$600		22$860	301$460
17		$400		1$240	13$640
18		$600		16$260	178$860
19		$200		26$470	291$170
20		$500	1$400	40$710	447$910
21		$800		9$780	107$580
22		$000		10$700	117$700
23		$600		35$110	386$210
24		$200		12$820	141$020
25		$000		3$000	33$000
26					
		$350	61$400	5:098$635	57:104$798
					311.002$783
					368.107$576
					31.590$170
					336.517$406

...no Machado.

Quadro demonstrativo da divida activa liquidada no exercicio de 1907

Mappa estatistico da e rcicio de 1907

ARTIGOS	FI-	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Assucar	2$570	7 °/.	255:087$178
Algodão em rama	5$665	8 °/.	127:136$452
Arroz pilado	1$400	10 °/.	13:477$140
« com casca	8$400	10 °/.	657·840$000
Milho	9$750	10 °/.	10:709$975
Côco-fructa	0$500	10 °/.	2:604$050
Tecido de algodão	9$980	8 °/.	14:216$798
Aguardente	2$860	10 °/.	2:854$286
Alcool	6$000	10 °/.	2:937$600
Estopa de algodão	0$000	10 °/.	375$000
Lã de barriguda	5$250	10 °/.	697$525
Sal	4$115	10 °/.	9:980$411
Couro salgado	3$200	12 °/.	6:474$384
Ticum em rama	1$800	10 °/.	1:837$180
Mel de abelha	0$000	10 °/.	125$000
Farinha de mandioca	1$650	10 °/.	2:301$165
Fogo do ar	2$550	10 °/.	926$255
Caroço de algodão	8$000	10 °/.	954$800
Solla	0$000	12 °/.	336$000
Fumo em corda	7$000	10 °/.	803$700
Pelles	2$000	12 °/.	11:406$240
Farello de caroço de algodão	$000	10 °/.	403$200
Borracha	0$000	10 °/.	693$000
Azeite de mamona	0$000	10 °/.	231$000
Taboado	8$000	10 °/.	33$800
Gado vaccum	9$000	10 °/.	450$900
« suino	0$000	10 °/.	2:850$000
Calçado	6$500	10 °/.	373$650
Rede	5$000	10 °/.	168$500
Diversos generos	4$780	10 °/.	8:855$478

Am
Ala
Par
Ha
Po
Ne
Par
Par

em

Fr

Map ...ipe, pela barra de S. Francisco

...7

	QUANTIDADE DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Algodã...	384.079	264:561$860	8 °/.	21:164$948
Milho ...	1.194.220	48:373$200	10 °/.	4:837$320
Sal ...	8.815	29:900$200	10 °/.	2:990$020
Pelles ...	68.273	95:052$000	12 °/.	11:406$240
Aguard...	87.970	15:[illegible]11$260	10 °/.	1:581$126
Couro ...	32.783	17:654$600	12 °/.	2:118$552
Assuca...	19.125	4:050$850	7 °/.	283$559
Arroz p...	777.025	123:367$400	10 °/.	12:336$740
« c...	101.560	6:578$400	10 °/.	657$840
Caroço...	167.400	3:348$000	10 °/.	334$800
Farello...	135.328	4:032$000	10 °/.	403$200
Borrach...	4.620	6:930$000	10 °/.	693$000
Azeite ...	7.500	2:310$000	10 °/.	231$000
Fumo e...	1.515	909$000	10 °/.	90$900
Taboad...		338$000	10 °/.	33$800
Tecido...	1 740	1:725$000	8 °/.	138$000
Lã de ...	2.909	1:218$000	10 °/.	121$800
Gado v...		4:509$000	10 °/.	450$900
Diverso...	91.695	27:122$350	10 °/.	2:712$235
		657:791$120		62:585$980

...R OFFICIAL
125:450$000
45:55[illegible]$000
54:328$120
40:224$900
86:569$600
10:300$000
49:934$50
245:434$000
657:791$120

...do de Sergipe.

...do d'Oliveira

...ibeiro.

xportação do Estado de Sergipe, pela barra nguiba no exercicio de 1907

UNIDADE	QUANTIDADE DE VOLUMES	QUANTIDADE DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAXA	DIREITOS ARRECADADOS
Sacco	291.068	17.472.990	2.934:623$240	7 °/.	205:423$626
Fardo			1.310:104$005	8 °/.	104:808$320
Sacco	271	15.960	11:404$000	10 °/.	1:140$400
«	8.154	549.646	25:345$840	«	2:534$584
Cento	5.670		16:418$500	«	1:641$850
Fardo	2.721	206.485	130·715$680	8 °/.	10:457$254
Barril	45	21.600	12:601$600	10 °/.	1:260$160
«	306	146.810	29:376$000	«	2:937$600
Fardo	150	11.000	3:750$000	«	375$000
«	136	18.621	5:757$250	«	575$725
Granel	191.132	14.432.973	68:560$915	«	6:856$091
Um	4.110	47.354	36:298$600	12 °/.	4:355$832
Barrica	27	1.057	11:808$000	10 °/.	1:180$800
Lata	13	250	1:250$000	«	125$000
Sacco	1.532	93.160	14:898$000	«	1:489$800
Barrica	81		9:262$550	«	926$255
Sacco	10.000	600.000	6: 00$000	«	620$000
Meio	10	700	2:800$000	12 °/.	336$000
Rolo	554	16.958	6:693$000	10 °/.	669$300
	542	7.948	60:653$530	«	6:056$353
			4.698:430$710		353:769$950

RECAPITULAÇÃO

VALOR OFFICIAL	DESTINOS	VALOR OFFICIAL
4.377:584$415	Transporte	4.625299$310
143:106$390	Nev-York	22:131$600
31:014$900	Penedo	3:072$000
32:008$860	Pará	896$000
2:769$600	Caravellas	3:060$000
23:878$745	Florianopolis	1:649$000
2:575$400	Antonina	1:450$000
1:224$000	Diversos portos da Republica	873$100
10:549$.00		
31:084$500		4.665:299$010
8:013$000		
1:490$000		
4.665:299$010		

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, em 21 de Julho de 1908.—O 2º Escripturaria, *Armando d'Oliveira Freire.*

Visto.—O Contador, *Tiburcio Ribeiro.*

Mappa estatistico da exportação do Estado de Sergipe pela barra do Rio Real no exercicio de 1907

ARTIGOS	UNIDADE	QUANT. DE VOLUMES	QUANT. DE KILOS OU LITROS	VALOR OFFICIAL	TAXA	IMPOSTOS ARRECADADOS
Assucar	Sacco	100.377	3:272.620	485:293$260	7 °/.	33:970$528
Milho	«	8.211	497.524	33:380$710	10 °/.	3:338$071
Tecido de algodão	Fardo	576	41.310	45:269$300	8 °/.	362$544
Côco-fructa	Granel	32.450		8:422$000	10 °/.	842$200
Farinha de mandioca	Saccos	9.401	186.930	8:113$650	»	811$365
Ticum	Barrica	84	3.858	6:563$800	»	656$380
Algodão em rama	Fardo	104	13.218	14:539$800	8 °/.	1:163$184
Diversos generos			6.390	406$800	10 °/.	40$680
				601:989$320		44:445$952

Recapitulação

DESTINOS	VALOR OFFICIAL
Rio de Janeiro	345:694$720
Bahia	145:421$800
Portugal	24:864$400
Pernambuco	4:569$400
Para outros Estados da Republica	81:439$000
	601:989$320

Contadoria do Thesouro do Estado de Sergipe, em 20 de Julho de 1908.— Visto.—O Contador, *Tiburcio Ribeiro*. — O 2º Escripturario, *Armando Freire*.

Sergipe

OBSERVAÇÕES

Edificado pelo Governo do Estado
« « « « «
« « « « «
Comprado á União dos Despachantes em 15 de julho de 1897
Edificado pelo Governo do Estado
Comprado á José Alves da Costa em 15 de dezembro de 1899
Edificado pelo Governo do Estado
« « « « «
Comprado pelo Governo do Estado, em 16 de Novembro de 1896
« « « « « « 27 de Abril de 1900
« « « « « « 27 de Abril de 1896
Pertencente ao extincto Asylo de N. S, da Pureza
Comprado ao coronel Felisbello Freire, em 11 de Maio de 1901
Edificado pelo Governo, em 1896
Permutado com Justiniano Moura, em 1902
Recebido em pagamento de Paulino José Bomfim
Comprado a Serafim de Santiago
« em 1895 e 1896 (Tem diversas machinas)

Dado pelo coronel Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro
Idem idem

abastecimento d'agua d'esta capital em 20 de Novembro a 30 de Dezembro de 1897 e 16 de Fevereiro e 21 de Julho de 1898 a Martinho de Freitas Telles, Esequiel V, da Silva, Manoel Antonio da C. Aranha e Gonçalo Rollemberg.

Visto.—O contador, *Tiburcio Ribeiro.*

Relação dos proprios pertencentes ao Estado do Sergipe